O INEXPIAVEL DISSIDIO

(Carta aos atuaes e aos futuros pozitivistas, e especialmente aos que se filiarem á direção subjetiva de Miguel Lemos e Teixeira Mendes)

POR

ALIPIO BANDEIRA

"A la vérité, le positivisme appelle ouvertement ses dignes adeptes théoriques ou pratiques, à la domination, spirituelle ou temporelle, qu'exige le développement de la régénération humaine. Mais leur ascendant nécessaire ne peut reposer que sur une vraie supériorité de cœur, d'esprit, e de caractère, supposant une préparation difficile, et prescrivant une conduite, personelle, domestique, et civique, toujours conforme au type normal qu'ils proclament."

AUG. COMTE *(Sixième circulaire annuelle.)*

RIO DE JANEIRO
SHAKESPEARE DE 141 — (SETEMBRO DE 1929)

126

O INEXPIAVEL DISSIDIO

(Carta aos atuaes e aos futuros pozitivistas, e especialmente aos que se filiarem á direção subjetiva de Miguel Lemos e Teixeira Mendes)

POR

ALIPIO BANDEIRA

"A la vérité, le positivisme appelle ouvertement ses dignes adeptes théoriques ou pratiques, à la domination, spirituelle ou temporelle, qu'exige le développement de la régénération humaine. Mais leur ascendant nécessaire ne peut reposer que sur une vraie supériorité de cœur, d'esprit, e de caractère, supposant une préparation difficile, et prescrivant une conduite, personelle, domestique, et civique, toujours conforme au type normal qu'ils proclament."

AUG. COMTE *(Sixième circulaire annuelle.)*

J680

RIO DE JANEIRO
SHAKESPEARE DE 141 — (SETEMBRO DE 1929)

JFO
146.4
B214i
exc. 1

146

A QUESTÃO INICIAL

Em Outubro de 1928 deu-se entre os membros da Igreja Pozitivista do Brazil um dissidio inesperado, de que resultou o desligamento espontaneo da familia Barbosa Carneiro, após diversas grosserias, desconsiderações e insidias que lhe fizeram alguns confrades. Além dos filhos, e dela propria, se retiraram então os genros e a nora da veneranda senhora D. Luiza, decana da mesma Igreja, sempre distinguida pelas homenagens de Miguel Lemos e Teixeira Mendes. Ao todo 9 pessoas.

Aparentemente surgida de divergencia de opiniões por motivo de iniciativas religiosas que, com um zelo e um ardor verdadeiramente notaveis, tomára em Paris Paulo Estevão de Berrêdo Carneiro, filho de Mario Carneiro, antigo confrade legitimamente respeitado pelo seu nobre passado, o certo é que essa dissidencia só se tornou patente depois que entrou em jogo o despeito de Amaro da Silveira.

Paulo Carneiro e Paulo Edger haviam conseguido da Familia Marie tudo quanto dela dependia para satisfazer os anhelos de Augusto Comte relativamente á comunhão de sepultura com Clotilde e á entrega de *Wilhelmine* e das sete cartas do Mestre, feito o que, pretendeu Amaro, nos atos solenes consagratorios dessas grandes conquistas, arredar de sena os seus promotores, indo ele colher em Paris os louros de alheios esforços, como se pode ver do anexo A, do folheto 506, da Delegação Executiva.

Fracassado esse plano da deslealdade, ficou sem objeto a projetada e já decidida embaixada sob a chefia do invejoso capitalista. Desse momento em diante não

houve mais nenhum meio de conciliar os animos desavindos, pela simples razão de que o partido, que logo se formou para apoiar Amaro, mostrou-se de uma intransigencia irredutivel, a ponto de não querer dar a Paulo esta cousa unica e tão simples que pedia a familia Carneiro — uma resposta, fosse qual fosse.

Verificado o rompimento, e posto reconhecesse que podia haver motivos, mesmo pessoaes, que justificassem o desligamento dessa familia, e devo dizer que eu não dou aqui esses motivos, pessoaes ou não, pois continúo a ignoral-os em parte, pareceu-me a principio que ela fizéra mal em desfalcar de tantos e tão dignos socios a comunidade a que entregara Teixeira Mendes, após a transformação de Miguel Lemos, as reliquias e as tradições da Igreja que, por sua vez, havia recebido do seu insigne colega e irmão.

Respeitei, todavia, como era do dever de todos, a sua resolução, a qual, certa ou errada, tinha que ficar sob sua exclusiva responsabilidade, sem ninguem e sem nenhuma corporação que pudesse, como orgão da Igreja, aproval-a ou desaproval-a. Não tendo eu acompanhado as discussões, mas conhecendo-as bem, estava nas melhores condições para não me deixar levar por paixões descabidas.

Posteriormente, em conversas que tive com Mario Carneiro e Silvio Vieira Souto comprehendi e, portanto, aceitei a explicação que me apresentaram, segundo a qual se afastaram para evitar maiores perturbações numa convivencia que se tornára, afinal, impraticavel.

Desligando-se do gremio religioso atual, que, evidentemente, é apenas um laço transitorio, esses confrades tiveram o cuidado de declarar que não se desligavam da Igreja de que eram filhos, continuando a amal-a e servil-a sob a direção subjetiva dos nossos saudosos Apostolos. Não deixaram de frequentar as predicas dominicaes e as festas realisadas no Templo, e quem quer que tenha acompanhado os seus passos dará testemunho da fraternidade e da cordialidade em que se mantiveram em relação aos seus antigos companheiros.

Nem siquer falavam das afrontas que haviam recebido no Templo, e não foi sinão muito tempo depois, e á força de indagações, que cheguei a saber que até cumprimentos lhes foram negados, e por quem? Por Amaro da Silveira e Ernesto Otero, os dois homens de reputação mais desairosa que jamais teve a Igreja.

Na conferencia de 12 de Outubro, si bem que ausentes, foram publicamente censurados pelo Dr. Bagueira Leal, que os comparou, em sua predica, aos marinheiros de Colombo no momento em que pretenderam abandonar o navegador. Nada disseram contra a afronta.

Na conferencia dominical de 25 de Novembro, coincidindo a data com a do aniversario natalicio de Miguel Lemos, estando presentes quasi todos os desligados, inclusive D. Luiza, o Dr. Bagueira aproveitou a ocasião para fazer-lhes nova censura publica com alusões e indiretas tão claras que toda a gente percebeu o seu intuito e varias pessoas lamentaram a sua atitude. No decorrer dessas alusões, em que intimou cada um a pôr a mão na conciencia e pesar as faltas cometidas, empregou esta frase: "a igreja de Miguel Lemos não pode estar errada", como quem diz que errados estão os que deixaram a Igreja. De maneira que essa extravagante ilusão de que basta ser a maioria ou a Delegação, para ser a Igreja de Miguel Lemos, serviu no caso para a premeditada reprimenda.

Ainda desta vez os ofendidos receberam dignamente o desacato, sem nenhum protesto imediato ou posterior.

Começaram a circular entre os pozitivistas intrigas inominaveis, segundo as quaes aqueles confrades, até então, e com toda a justiça, considerados como dos mais dignos, passaram a merecer acres e interminaveis recriminações. Silvio Vieira Souto, posto nada pudessem articular contra a sua honra ou dignidade, tornou-se o alvo predileto dessas criticas. A reconhecida competencia doutrinaria e a não menos louvada capacidade moral e religiosa desse esforçado pozitivista, como que faziam sombra e irritavam alguns, em vez de servir de ufania para todos, não obstante saber-se que ele não pretendia

nenhum posto ou cargo na Igreja, já tendo algumas vezes se recusado terminantemente a fazer conferencias.

Cartas anonimas lhe foram escritas, pouco antes e depois do seu desligamento, e em tal estilo e com taes predicados, que ele poderia ter dito são de Fulano, membro da Igreja, si a um homem reto coubesse acusar alguem de uma tal baixeza sem as mais irretorquiveis provas, aliás quasi nunca possiveis. Com o pseudonimo de Claudino José de Castro apareceu no "Paiz" um artigo de ataque aos desligados, artigo que se verificou ter sido mandado publicar por Amaro da Silveira. Dados esses acontecimentos procurei manter-me, não indiferente nem neutro, mas acima das divergencias, posto me levasse o sentimento, como era natural, para o lado das vitimas. Fizeram-se algumas publicações de um e do outro lado e, entre essas, logo no inicio da questão, uma de congratulações com Paulo Carneiro pelos seus alevantados esforços religiosos em Paris. Com verdadeiro constrangimento deixei de assinar essa tão merecida manifestação de simpatia e agradecimento porque — disse-o então em carta remetida a diversos membros da Igreja — nada assinaria que pudesse concorrer para dissenções entre pozitivistas. Em breve, porém, percebi que toda cautela seria pouca ou inutil, pois já então eram mal vistos pela maioria dos membros da Igreja todos aqueles que não apoiavam, e por todos os meios, o partido de Amaro da Silveira.

Esse cidadão estava abertamente dirigindo, através da Delegação Executiva, praticamente redusida ao Dr. Bagueira Leal, todos os passos do gremio atual da Igreja.

Diversas vezes falei ao Dr. Bagueira sobre essa triste situação, bem como sobre a corrente de ideias que se formava entre os pozitivistas, segundo a qual *se tornara* simples maledicencia, sem fundamento, tudo quanto desabonava Amaro da Silveira e que era outrora aceito por toda a gente, inclusive o Dr. Bagueira, ao passo que se admitiam prontamente como verdadeiras certas acusações inadmissiveis, feitas a Silvio e Mario. Disse-lhe que

essas intrigas eram feitas, segundo todas as aparencias, por Frederico Bueno Horta Barbosa, mandatario ostensivo de Amaro. Contei-lhe como se verificara o caso do artigo do "Paiz", etc.

Nessas ocasiões o Dr. Bagueira fazia uma especie de careta enigmatica, estranho e singular tregeito cujo sentido não pude jamais traduzir, mas nunca negou que taes factos eram reaes e nem siquer apresentou qualquer impugnação á propalada direção de Amaro da Silveira.

Um dia, a proposito da carta de 2 de Fevereiro de 1929, de Otavio Carneiro, tendo-me parecido que essa carta continha insinuações maldosas ao Dr. Bagueira, escrevi a Silvio pedindo-lhe que interviésse afim de que isto não se repetisse. Silvio me explicou então que assumindo o Dr. Bagueira a paternidade de atos de Amaro, Frederico e Otero, era natural que se melindrasse algumas vezes, mas que todas as precauções, apesar da realidade, eram tomadas afim de não molestar o Dr. Bagueira e que, lendo eu de animo desprevenido a carta de Otavio, veria que nela não ha nenhuma ofensa a ninguem, visto como as informações pedidas por Otavio, e que á primeira vista poderiam parecer insinuações, eram-lhe inteiramente indispensaveis para bem orientar-se nos assuntos relativos á *Casa de Clotilde*. Eu não tinha lido tal carta. Tinha ouvido a sua leitura pelo Dr. Bagueira, certamente com a entonação que lhe pareceu propria a produzir o efeito que desejava, e, ao voltar á minha casa, indignado com as supostas agressões de Otavio, logo escrevi a Silvio. A' vista, porém, do que me informara Silvio, cuja retidão moral é bem patente a quantos o conhecem, procurei ler o documento em questão e vi que estava enganado. Voltei então ao Dr. Bagueira e, certo já de que nada adiantava dizer-lhe que ele passava como sendo uma pessoa manobrada pelos rancores de Amaro da Silveira, e querendo ver si ainda era possivel afastal-o do caminho que tomara, referi-me á celebre sessão hebdomadaria das quartas-feiras, á noite, no Templo, em que Amaro o acusou de cometer usurpação pelo simples facto de ter aceitado o convite para fazer con-

ferencias e as estar fazendo sozinho. O Dr. Bagueira repetindo uma daquelas incomprehensiveis caretas, empalideceu e disse: — "não sabia que havia chegado a esse ponto". "Pois chegou—respondi-lhe eu—e emquanto os senhores Otero e Frederico aprovavam tacitamente o insulto, Mario Carneiro, Silvio, Otavio, Malaquias e Yenancio tomaram a sua defesa".

Passado aquele momento de desgosto, só avaliavel pelos que conhecem o orgulho do Dr. Bagueira, o decorrer da conversa mostrou que nada mais restava da afrontosa lembrança. E, dado o temperamento do Dr. Bagueira, tão afeito a guardar resentimentos, acabei de comprehender que ele tinha o proposito inabalavel de não desgostar a Amaro da Silveira.

Ao terminar este capitulo devo prevenir que me é forçoso no presente escrito entrar em pormenores intimos da vida de diversas pessoas. Afim de que não pareça isto descabido, impertinente ou mesquinho, esclareço que sem taes pormenores ninguem jamais poderia apreciar com equidade certos factos. Pareceu-me a principio que, como um preito devido á nobre atitude de minha Esposa, cumpria-me suprimir os referentes a seu pai, mas, além de que ficaria sem valiosa justificativa a minha repulsa ao desacato, que no Templo me fez esse cidadão, convenci-me tambem de que esses pormenores concorreriam para exaltar os sentimentos de minha Esposa, conhecidos, como o são, a sua grande estima e o seu respeito ao pai.

Calarei, todavia, os nomes das Senhoras, como homenagem ao sexo feminino.

A GRANDE FALTA DE PAULO CARNEIRO, SUA SUBSEQUENTE EXCOMUNHÃO E AS JUSTIFICATIVAS DA MAIORIA

Em seu folheto n. 506 a Delegação executiva do atual gremio pozitivista brazileiro, aliás erroneamente ou abusivamente denominada nesse folheto — Delegação executiva da Igreja Pozitivista do Brazil — referindo-se á entrada de Paulo Carneiro para a Sociedade imobiliaria P. Laffitte & Cia., deu aos estranhos a impressão de ter Paulo cometido uma falta grave, mas deixou de apresentar os motivos que levaram esse joven e ardoroso pozitivista a essa resolução. Paulo não é membro da Igreja, o que mostra quanto é importuna a intromissão da Delegação nos projetos de Paulo. Admitamos, porém, que fosse cabivel. Si um erro é fruto de boa intenção, fica evidentemente atenuado e pode até tornar-se meritorio. Chegando a Paris verificou Paulo que a Casa de Augusto Comte corria iminente risco de cahir em mãos alheias ao Pozitivismo, e pareceu-lhe que, para evitar esse desastre, cujas consequencias ninguem poderia prever, era-lhe necessario fazer parte da sociedade proprietaria d'aquelle sagrado monumento. Essa sociedade nada tem propriamente ou diretamente com a propaganda *laffittista*. E' uma simples firma comercial, por ações, e de capital variavel. Mas, que tivesse; que fosse *laffittista* predicante: um verdadeiro pozitivista ortodoxo deveria antes deixar desaparecer a Casa de Aug. Comte do que "se entender" com *laffittistas?* E sendo os *laffittistas* modificaveis, como todos os homens, porque motivo não pode um discipulo fiel de Aug. Comte procurar trazel-os ao bom caminho? Qual o principio moral que veda aos pozitivistas ortodoxos darem o primeiro passo no sentido de converter os *laffittistas?*

Si a fraternidade no Pozitivismo é tal que ha uma certa qualidade de homens com os quaes nem ao menos podem "tratar" os seus adeptos, é irrecusavel que está abaixo da fraternidade de qualquer outra religião, salvo, apenas, da indu no que respeita aos parias.

Tudo é relativo. E qualquer homem, pozitivista ou não, antes de ser inflexivel em principio, deve ser conciliante de facto, ou seja — tolerante, o que se verifica até no mistico absolutismo da *intocabilidade*, como nol-o atesta o exemplo admiravel de Mahâtmâ Gandhi. Quando Teixeira Mendes escreveu as palavras transcritas pela Delegação como o raio sob o qual esperava fulminar Paulo Carneiro, a Casa de Aug. Comte não corria o minimo perigo de cahir em poder de pessoas que a modificariam ou demoliriam com indiferença, conforme conviesse aos seus negocios.

O problema deve, pois, ser posto nos seguintes termos: — Prefeririam Miguel Lemos e Teixeira Mendes a demolição da Casa de Aug. Comte a qualquer entendimento ou ligação com os seus atuaes proprietarios?

Eu por mim não me convenceria jamais de semelhante cousa, ainda que os dois Apostolos m'o tivessem dito em pessoa. Mas nenhum ato ou palavra deles autorisa tão descabida conclusão. E si qualquer de nós estremece á simples lembrança do desaparecimento eventual da Casa de Aug. Comte, que não sucederia a essas grandes almas?

Assim, declaro, de plano, que, ou eu não comprehendi bem essa questão, ou não vejo nela motivo nenhum para a minima censura a Paulo, ainda que se abra mão do seu desvelado entusiasmo religioso. Os que apresenta a Delegação, alegando que o procedimento de Paulo pode induzir o publico em erro, ou que é *solidariedade* com o *laffittismo*, esses são tão frageis, tão pueris, tão hipoteticos que não convencem ninguem.

E, na verdade, em todos os incidentes ultimamente surgidos no meio pozitivista, as justificativas que dos seus passos dão as pessoas que se dizem zeladoras da fi-

delidade á Doutrina e ás tradições da Igreja, são de molde a deixar em perplexidade o animo alheio (*).

Essas pessoas recusaram concorrer para o cumprimento do voto testamentario de Aug. Comte relativo á publicação de *Wilhelmine*, com a surprehendente arguição de que isto era solidariedade com o *laffittismo*. Discordaram, sob o mesmo extravagante pretexto, do recolhimento das sete cartas em poder de Clotilde ao logar onde as desejaria ter Aug. Comte, conforme se deduz de suas disposições tentamentarias. E pretendem que tudo isto está de acordo com opiniões escritas de Miguel Lemos e Teixeira Mendes e até com o procedimento deste inflamado Apostolo no caso das reliquias do Mestre confiadas pelo seu afilhado Paul Thomas a Mme. Verdier. Eis as palavras de justificação:

"Não julgou, (Teixeira Mendes) pois, licito, a pretexto de lhes evitar esse possivel e lamentavel destino (irem parar as reliquias aos archivos da Casa de Aug. Comte) aceitar as reliquias oferecidas com desrespeito "á vontade manifesta" de Paul Thomas."

De onde devemos concluir — entendamos bem! — que Teixeira Mendes, tão religiosamente respeitador da "vontade manifesta" de um simples Paul Thomas, desrespeitaria a vontade manifesta de Aug. Comte, em disposição testamentaria!

Referindo-se ao Sr. Léon Simon escreveu a maioria pelo orgam da familia Teixeira Mendes: — "Cumpre notar, com referencia especial ás relações de Teixeira Mendes com o Sr. Léon Simon que, conforme se verifica do exame da carta adiante transcrita, e assim de toda a correspondencia dirigida pelo Apostolo áquele Senhor, que o Apostolo nunca lhe conferiu um tratamento epistolar que qualificasse, em qualquer gráo, laços ou afinidades religiosas ou civicas, ou mesmo pessoaes. Não lhe conferia siquer o qualificativo de "correligionario" (**).

(*) O anexo *C* do folheto 506 é uma preciosa maravilha da subtileza de taes justificativas.

(**) Esta horripilante argumentação dá ideia do que seja a cabeça do *venerante, dedicado* e *zeloso* Frederico, pois é indis-

Ora, correligionarias são as pessoas que têm o mesmo partido, o mesmo sistema e, sobretudo, e especialmente, as que têm a mesma religião, como a propria palavra o exprime. O Sr. Léon Simon, ainda ha pouco, declarou que não é *laffittista*, como não é *comtista*, nem *lemista* nem *mendista*, e sim pozitivista. Mas ainda que fosse *laffittista*, deixaria por isso de ser correligionario de Teixeira Mendes, sendo a religião dos dois o Pozitivismo?

Ninguem pode admitir que Teixeira Mendes tivesse o intuito de negar ao Sr. Léon Simon o titulo de correligionario e menos ainda o de repelir qualquer laço, *mesmo pessoal*, a um homem que lhe prestou inestimaveis serviços de ordem religiosa. Mas si Teixeira Mendes tivesse feito isso, era o caso de seus discipulos silenciarem a respeito. E' obvio que entre um *laffittista* amigo da fraternidade e um pretenso ortodoxo capaz de manter ou cultivar odio ou rancor, o S. Bernardo brazileiro daria áquele, de preferencia, o titulo de confrade, correligionario ou irmão.

Terminando o abreviado registro das justificativas da maioria, no que se refere ás divergencias atuaes, veremos que nem siquer ha continuidade no seu pensamento:

"Estamos impossibilitados — diz a Delegação no referido folheto 506 — de zelar pela *nossa* Casa Sagrada e pelo imenso tesouro que lá *temos* de reliquias e outros objectos (bustos, quadros, livros, etc.) que la foram colocados por Teixeira Mendes" (Grifos da transcrição).

A Delegação esquecera que pouco tempo antes, enviando a Otavio Carneiro uma publica forma de procuração, tinha avaliado em meia duzia de francos o tesouro realmente imenso, incomparavel e, portanto, nunca, jamais computavel em dinheiro sem sacrilegio, quasi inconcebivel, sobretudo para determinar a responsabilidade pecuniaria de alguem.

---

cutivel que, assim como Teixeira Mendes, todos os seus discipulos devem ao Sr. Léon Simon religiosa gratidão irresgatavel.

"A DESGRAÇA IRREMEDIAVEL DO ALIPIO"

Quem quer que examine os respectivos documentos verá que Teixeira Mendes não deu jamais a minima ingerencia á Delegação executiva nos assuntos relativos á *Casa de Clotilde*. Parece que o grande Apostolo quiz acentuar bem o carater intrinseco de reliquia da Igreja universal que distingue o precioso domicilio. E' facil de comprehender tambem que a *guarda*, sinão a conservação sociolatrica da *Capela da Humanidade*, supõe uma decidida confiança no depositario e implica uma tal ou qual responsabilidade espiritual que não pode, *agora*, ser mantida sinão mediante a tradição, e que de todo escapa á influencia das maiorias eleitoraes. Tendo, pois, Otavio Carneiro recebido diretamente dos Apostolos esses gloriosos encargos, era muito mais natural, de acordo com a nossa Doutrina, transferil-os diretamente á pessoa que lhe merecesse aquela confiança, do que subordinar a sua responsabilidade a uma delegação que não tem sinão atribuições administrativas e que, graças á sabedoria de Teixeira Mendes, ficou de tal modo constituida que, ainda nas suas precarias competencias, *não é valida sinão para quem a queira aceitar*.

E' obvio, pois, que a nenhum pozitivista conhecedor da sua Doutrina podia causar embaraço o recebimento daquelas funções sem audiencia ou consentimento da Delegação executiva. Ela propria (e isto é tipico) não julgou necessario esse consentimento quando Otavio Carneiro quiz entregar diretamente a Nicoláo B. Horta Barbosa a *Casa de Clotilde*, o que só deixou de fazer em virtude de acontecimentos posteriores que excluiram Nicoláo, pelo seu proprio procedimento, julgado desleal (*). Feita a transferencia, em conversa pelo telefone com Ivan Lins, o Dr. Bagueira, que já então se

(*) Ver a carta de Mario Carneiro a Nicoláo, a proposito de uma que escreveu este ao Sr. Léon Simon, carta em que Mario, comedido e cordato, como todos sabem, chama Nicoláo, com todas as letras, de *perfido*. Nicoláo não se defendeu.

tornara o unico membro realmente ativo e efetivo da Delegação, declarou que a *Casa de Clotilde* estava em muito boas mãos, tendo apenas a observar que a *Delegação não fôra ouvida*.

No primeiro domingo seguinte, ao chegar eu ao Templo, recebi um abraço de congratulações de Ofelia Bagueira, por haver sido escolhido proprietario legal da referida Casa, o que, dada a conhecida passividade das duas filhas mais moças do Dr. Bagueira ás opiniões quaesquer desse cidadão, claramente patenteava as disposições favoraveis de seu pai. Quando, porém, após a conferencia, chegou o Dr. Bagueira á saleta do expediente, pelo modo rispido com que correspondeu ao meu cumprimento, notei que ele não estava satisfeito. E' que na sala *Jorge Lagarrigue*, onde põe e tira o laço simbolico, fôra o Dr. Bagueira abordado por Frederico B. Horta Barbosa, conforme o habito por este adotado desde que surgiram as divergencias entre pozitivistas. Para agravar essas divergencias, de hostil que era ao Dr. Bagueira, a ponto de andar, com evidente profanação, catando nas notas intimas diarias de Teixeira Mendes censuras a esse cidadão, passou Frederico a ser *venerante* aliado, logar-tenente e até mentor do Dr. Bagueira.

Não tendo eu nada de que acusar-me, e já estando muito certo de que o Dr. Bagueira se deixava levar por intrigas, achei que lhe não devia dar explicações, competindo a ele pedil-as si me julgava em erro.

Como o caso não era este, o Dr. Bagueira não trocou jamais uma só palavra comigo a respeito deste assunto. Pareceu-lhe mais pozitivista zangar-se e posteriormente desacatar em publico o seu genro, do que entender-se com ele em materia que tanto interessava á harmonia dos pozitivistas.

O certo é que a 28 de Abril de 1929, o Dr. Bagueira, assumindo, mais uma vez, autoridade espiritual ilegitima, entendeu de me afrontar em presença de diversas pessoas, inclusive senhoras. Eu havia publicado a minha circular comunicando o recebimento das funções de

guardião da *Casa de Clotilde*, e Malaquias, tendo *nas mãos* um maço desses boletins pretendia distribuil-os entre os circunstantes. No momento em que chegava eu á saleta do expediente ouvi Malaquias dizer ao Dr. Bagueira: — "O Sr. está me distratando". O Dr. Bagueira, como se quizesse participar a todos o castigo que me reservara, olhou-me acintosamente e disse: — "Esse papel não pode estar ahi". Referia-se á mesa do expediente, onde, aliás não estava o pacote de circulares e onde, por diversas vezes, têm estado para distribuição escritos inteiramente alheios á Igreja. Comprehendendo e sentindo a agressão, objetei eu: — "Qual é o papel? Si é a minha circular pode estar ahi". — "Já disse que não pode", retrucou o Dr. Bagueira exaltado. — "Não basta que o Sr. diga, é necessario motivar a asserção", obtemperei. — "Esse papel é extranho á Igreja", respondeu o Dr. Bagueira. — "Não pode ser estranho á Igreja um papel que trata da *Casa de Clotilde* e está escrito em linguagem digna", aduzi eu. — "Já disse que é estranho á Igreja", repetiu o Dr. Bagueira. — "Isto é um sofisma que um pozitivista não pode empregar", respondi eu.

A' vista da insistencia do Dr. Bagueira esta minha frase foi repetida algumas vezes, e devo aqui acrecentar que em todas me veio á boca a expressão "miseravel sofisma", que eu não pronunciei em atenção á presença das senhoras.

Tive que lembrar ao Dr. Bagueira que ele não era diretor da Igreja e, portanto, não tinha autoridade para a decisão que pretendia tomar.

Convém saber que, anteriormente, oferecendo Malaquias um exemplar da circular a Frederico, este recusou-o dizendo que *na sua opinião tal documento não podia ser distribuido no Templo*, mas que *competia* AOS MAIS VELHOS examinar o caso e não a ele, que era dos mais moços.

E, ato continuo, como de costume, foi para a sala *Jorge Lagarrigue* esperar o Dr. Bagueira, com quem esteve conversando.

Quando eu aleguei que a circular era um papel digno Frederico atreveu-se a objetar que a dignidade "era conforme", e eu, virando-me para ele, retorqui duas vezes: — "indignidades, comete Você, eu não". Dias depois me informaram que quando eu repeti a frase, Frederico disse: — "prove-as". Eu não ouvi isto, sinão teria dito imediatamente quaes eram as indignidades a que me referia, pois nunca fiz, nem faço, acusações sem fundamento.

Poucos momentos antes do incidente com o Dr. Bagueira, na parte dianteira da nave do Templo, ao levantar-me eu, alegremente, para cumprimentar Luiz Bueno Horta Barbosa, que chegára de S. Paulo, notei que ele me recebia com ar de desagrado; estava, porém, muito longe de esperar, e mesmo de imaginar, a sena que se ia passar.

Luiz Bueno, estendendo-me, de máo modo, a mão, disse:

— Li o seu artigo...

Eu, que não havia escrito nenhum artigo, não comprehendi.

— Que artigo? — perguntei.

— O que sahiu no "Jornal do Commercio", e Você coloca os seus confrades em dificil situação de continuar a manter relações com Você.

Eu, já tendo então comprehendido que Luiz Bueno se referia á minha circular, respondi:

— Pois desde já estão cortadas as minhas relações com Você. Fique Você com os tipos deshonestos com quem se dá muito bem.

Luiz Bueno me conhece ha 36 annos; sabe que eu não cometi jamais nenhuma indignidade. Como se atrevia a tratar-me do mesmo modo que a um canalha, com quem não se pode ter relações? E por que? Por simples divergencia de opinião, e isto contra um homem a quem Luiz Bueno, desde muitos anos, cobria de exagerados elogios e homenagens?

Por outro lado Luiz Bueno era uma pessoa a quem eu dedicava (e dedico ainda) atenciosa afeição por sim-

ples comiseração das grandes dores, aliás imerecidas, que a Fatalidade lhe tem reservado, sem desconhecer jamais a sua duplicidade de caracter, de que eu mesmo fui algumas vezes vitima que não guardou (nem guarda) resentimento. Diante dessa sua atitude vi que ele falava por conta de terceiros, sem nenhuma convicção do que disséra, e a indignação me levou a repetir que ele se dava muito bem com tipos deshonestos e a acrecentar que ele cortava relações comigo para ser agradavel a ladrões.

Depois que eu sahi do Templo, nesse dia, Luiz Bueno, em roda de pessoas que se encontravam na saleta do expediente, narrou o incidente a seu modo, e como lhe convinha. Contou que me cumprimentára e dissera: *li a sua circular com um espinho no coração...* e mal pronunciara esta frase eu lhe retorquí com as palavras que aqui, fielmente, reproduso. Sabendo eu disto, escrevi uma carta a Luiz Bueno, reproduzindo a sena e o dialogo tal qual foram, acusando-o de *perfidia* e *falsidade*, desafiando-o a que me contradissésse e avisando-o de que *mandaria copia dessa carta* ás pessoas que ouviram a sua narração.

No domingo seguinte, e com muito constrangimento, pois a presença no Templo se me tornara desagradavel á vista das profanações a que o estavam sujeitando, compareci á conferencia para oferecer a Luiz Bueno ocasião de se defender das imputações que lhe fiz. Elè compareceu, mas não aproveitou essa oportunidade; e, como o Dr. Bagueira ao ler a minha carta, disse ao meu filho Fabricio que, tal como estava nela, assim contara Luiz Bueno o caso, e como a historia do "*espinho no coração*", aliás muito de acordo com os processos de Luiz Bueno, foi ouvida por Malaquias e pelo Sr. consul F. Alves Vieira, aqui deixo os seus nomes para que não prevaleça de futuro o testemunho errado.

Esses dois factos, isto é, o recebimento da *Casa de Clotilde* sem audiencia da Delegação executiva e a dupla discussão no Templo com Luiz Bueno e o Dr. Bagueira, constituem o que este, ulteriormente, em carta aberta a

Silvio Vieira Souto, pelo proprio autor divulgada no Rio e nos Estados, denominou — "a desgraça irremediavel do Alipio".

A CASA DE CLOTILDE E A DELEGAÇÃO (*)

Em nenhuma parte dos seus escritos Miguel Lemos ou Teixeira Mendes afirmou jamais que a *Casa de Clotilde* era propriedade da Igreja Pozitivista do Brazil "da mesma maneira e nas mesmas condições que o Templo do Rio de Janeiro e a Capela da Humanidade de Porto Alegre", como está no folheto 506 da Delegação.

Comprehende-se em 1.º logar que nenhum deles equipararia o Templo do Rio de Janeiro e a Capela de Porto-Alegre á sagrada reliquia que será no futuro a maior da Humanidade; em 2.º logar que estando consagrado á *Casa de Clotilde* o titulo, bem adequado, de *Capela da Humanidade*, não o daria igualmente Teixeira Mendes á igreginha regional do Rio Grande do Sul, simples oratorio, sem as tradições e aspirações proprias do monumento da rua Payenne (**).

Eles disseram, isto sim, que a *Casa de Clotilde* ficaria "sob a guarda da Igreja Pozitivista do Brazil, *representada por seus diretores*, até que um desses tenha constatado que nosso Santo Pai espiritual, Augusto Comte, achou no segundo Sumo Pontifice da Humanidade o continuador que Ele espera ainda infelizmente", conforme as palavras de Teixeira Mendes.

(*) Fique subentendido que onde escrevo "Delegação" quero me referir á maioria facciosa da Delegação executiva, e ainda exclúo desse corpo eleitoral o Sr. Mariano de Oliveira, cuja boa fé tem sido ludibriada.

(**) E' certo que Teixeira Mendes chamou Capela da Humanidade a igreja de Londres, mas percebe-se no caso, que o sentido, como o sentimento, é diferente. Sua fervente paixão nos leva a supôr que Ele reservaria exclusivamente á Casa de Clotilde o titulo de *Capela da Humanidade*.

E' sabido que, por motivos especiaes, Miguel Lemos passou a Otavio Carneiro a propriedade legal da *Casa de Clotilde* e que posteriormente passou-lhe Teixeira Mendes a sua conservação e a guarda sociolatrica, sem dar á Delegação executiva, já constituida, a minima participação nesse ato, e sem lhe conceder, siquer, uma simples communicação do que ia fazer.

Mario Carneiro, no seu opusculo — A CASA DE CLOTILDE — demonstrou exaustivamente o carater de universalidade pelo grande Apostolo uniformemente atribuido á Santa Reliquia e bem assim o nenhum fundamento da Delegação, ou ainda da totalidade dos membros da Igreja,para se arrogar qualquer autoridade nesse assunto.

A Delegação, porém, conhecendo o meio a que se dirige, escreve assim: "Está, pois, *a Egreja Pozitivista do Brazil* sem nenhuma ação sobre a sua propriedade real, *que lhe foi tomada*, com o apoio exclusivo da lei, e portanto com o emprego virtual da força".

A *Casa de Clotilde* estava, por delegação de Miguel Lemos e Teixeira Mendes nas mãos de um membro da Igreja. Desligando-se do gremio atual dessa Igreja aquele depositario, Otavio Carneiro, passou-a a um membro da mesma Igreja, apenas deixou de consultar, para fazel-o, a Delegação; e, só por isso, e apesar de saber que essa consulta só teria cabimento como deferencia fraternal que a propria Delegação tornou impraticavel, só por isso ousa a Delegação dizer que a Casa de Clotilde *foi tomada á Igreja*. A Igreja é, pois, para a Delegação, não mais o conjunto dos seus membros atuaes, o que já seria rematado absurdo, mas a Delegação!

E' espantoso que depois de 48 anos de propaganda pozitivista, e não obstante o cuidado que teve o Apostolo em demonstrar que nenhum pozitivista isolado, nem a totalidade dos pozitivistas brazileiros poderia jamais falar em nome da Igreja (superabundancia de que Ele se teria escusado si não conhecesse as pessoas de que estava cercado) é espantoso que a Delegação queira convencer aos outros de que ela é a Igreja.

E não é tudo. A Delegação para emprestar á transferencia da propriedade da *Casa de Clotilde* o carater de usurpação, transcreve o seguinte trecho de Teixeira Mendes: "De acordo com essas verdades — demonstraveis como qualquer concepção pozitiva, — a missão atual dos membros da nossa Igreja consiste em constatar os encargos que a mesma Igreja estava desempenhando na hora fatal em que se operou a transformação do seu Fundador e Diretor; e ezaminar dentre *esses encargos* quaes os que cada um se considera nos casos de dezempenhar *com o assentimento dos outros*".

E, cautelosamente, parou ahi. O grande Apostolo, porém, esse é que não deixaria á mercê da maioria os encargos da Igreja, e por isso terminou assim o paragrapho que a Delegação, de proposito, mutilou: "E para regular essa iniciativa e *esse assentimento, cumpre obedecer ás prescrições explicitas de nosso Mestre*, conforme lembramos no começo da reunião".

Teixeira Mendes sabia, de acordo com o Mestre, que "nada é mais facil de fingir do que os sentimentos quando as convicções e o comportamento os não garantem", e tomou suas precauções.

Quanto á Delegação, esta sabe que, como a maioria, com as suas agressões e com os seus processos escusos, desobedeceu ás prescrições explicitas do Mestre, anulando assim, a oportunidade do reclamado assentimento. A Delegação esqueceu que o que ela chama "delicado apelo", feito a Otavio Carneiro em sua carta de 2 de Fevereiro de 1929, foi tomado por este, como por todas as pessoas que estão de boa fé, como ensinuação desairosa, o que exonerava Otavio Carneiro de lhe dispensar qualquer entendimento confraternal. A carta de Luiz Paulo, em apendice, sobretudo pela ignorancia em que estava ele de tudo quanto se passava no Rio, comprova que a interpetração de advertencia, ou indireta ofensiva, é de toda a gente, sendo a de "delicado apelo" exclusivamente da Delegação.

Repitamos que a nenhuma pessoa mediocremente conhecedora da Doutrina pozitivista precisaria Teixeira

Mendes demonstrar que ninguem pode atualmente falar em nome da Igreja, sinão reeditando os escritos do tempo de seu Diretor.

A Delegação, porém, como se quizesse acentuar a sua superioridade, não perde ocasião de transgredir essa recomendação do Apostolo a quem tanto *venera*. Ainda a proposito, da transferencia da *Casa de Clotilde*, escreveu ela, no seu folheto 506, que essa transferencia se fez "*sem nenhuma audiencia de nossa Igreja*", (O grifo é dela) de onde forçoso é concluir, mais uma vez, que a Igreja, ao contrario do que ensinou Teixeira Mendes, é a Delegação ou, quando muito, ela e a maioria. O nucleo espiritual dos Apostolos e os outros fieis já transfigurados, todos os que hão de vir, todos os que divergem, tudo, na opinião da Delegação, está concentrado nas suas precarias funções administrativas, aliás, no conceito do Apostolo, somente acataveis por quem as queira aceitar.

E tudo porque, dil-o a Delegação no mesmo folheto: "Porque, não esqueçamos que *acima* do dever da defeza e conservação das reliquias quaesquer, por mais preciosas que sejam, *está o respeito pela doutrina e as tradições da Igreja*, isto é, *pelo que é espiritual* e está ao dispor de todos, dependendo apenas das luzes que cada um possúa e *sobretudo, da veneração, a confiança e o zelo de que esteja animado.*" (Grifos da transcrição).

Ver-se-á depois como a Delegação entende o respeito *pelo que é espiritual*. Por emquanto, e para terminar esse assunto, darei uma explicação que ainda não foi publicada: A escolha de Alipio Bandeira para proprietario legal e guardião da *Casa de Clotilde* teve um duplo fim — evitar que essa augusta reliquia fosse transformada, como o está sendo o Templo pozitivista do Rio, em centro de agressões e discordias, e acalmar o Dr. Bagueira, seu sogro, que resumia na sua unica pessoa a Delegação, e cuja exacerbação de espirito, consequente a intrigas tecidas no proprio Templo, era conhecida. O Dr. Bagueira, porém, após as manifestações dos mexeriqueiros (porque dantes pensava de outro modo) preferiu ver usurpação e *tomada* onde havia o proposito de

contental-o, e achou que o meio fraternal de corregir a *tomada* era afastar do Templo mais uma familia, e, desta vez, a constituida por uma de suas filhas. Emfim, preferiu assumir autoridade espiritual, (igualmente dada pelo Apostolo como descabida, qualquer que fosse a pessoa ou a coletividade que a tentasse exercer) quando, mesmo em caso de usurpação e tomada, cabia-lhe apenas, como crente de uma doutrina sempre superior aos seus orgãos quaesquer, lamentar o facto si o não podia remediar.

E, baseada nessa imaginaria usurpação, achou a maioria, com a Delegação á frente, que lhe cumpria deixar de contribuir para a conservação e *guarda sociolatrica da Casa de Clotilde* e, portanto, que isso é que era a maior prova de veneração e respeito ao sagrado domicilio, em cujo recinto errarão para sempre os ultimos suspiros da imaculada Inspiradora do Mestre, doce mãi espiritual de todos nós.

E mais, pelo orgão da familia Teixeira Mendes, pretendeu justificar a sua resolução com palavras do grande Apostolo sem o minimo cabimento no caso! (Ver o "Jornal do Commercio" de 18 de Agosto de 1929).

Teixeira Mendes, entretanto escreveu na sua Circular de consagração da *Casa de Clotilde* ao culto da Humanidade, estas comovedoras palavras:

"Puisse la pieuse guarde de cette incomparable relique, raviver sans cesse notre altruisme en nous faisant répondre, de mieux en mieux, aux vœux de notre Maitre."

AS RAZÕES DA DELEGAÇÃO

No seu contraproducente, ainda que argucioso folheto 506, já referido, diz a Delegação: "Tambem não podiamos aceital-o (ao novo proprietario legal da *Casa de Clotilde*) para esse fim, não só pela maneira porque *adquiriu o imovel*, como tambem porque professa a idéa

de que o desligamento do proprietario nominal não impõe a obrigação de entregar a Casa *á Igreja.*" (São meus os grifos).

Fique de lado o emprego, sem nenhum cabimento, do verbo *adquiriu*. Fique igualmente de lado a expressão — "a maneira porque adquiriu o imovel", maneira por todos achada muito boa até o momento em que Amaro da Silveira, pelo orgão do seu empregado, Frederico Bueno Horta Barbosa, mostrou-se contrario, não *á maneira* em si, mas ao novo proprietario, que ele sabia não poder ser manejado, nem ter tido nunca nenhuma admiração ou contemplação pela sua riqueza.

Analisemos apenas a ultima parte do periodo, já que a maioria tão facilmente aceita os argumentos da Delegação.

Ao se desligar do gremio atual da Igreja Pozitivista, Otavio Carneiro declarou que *não se desligava da Igreja fundada por Miguel Lemos*, e que *continuava a obedecer á direcção espiritual, subjetiva dos Apostolos brazileiros.*

Quem é que não comprehende cousa tão simples? Quem é que pode, e com que autoridade, contestal-a?

Desses Apostolos recebeu Otavio diretamente as investiduras relativas á *Casa de Clotilde*. Por que motivo não podia conservar essas investiduras? Qual a autoridade espiritual objetiva para decidir o contrario, no caso de querer Otavio conserval-as? Não disse Augusto Comte que a Humanidade pode muitas vezes ser melhor representada por uma simples familia do que por uma igreja? Não é certo, por extensão, que um simples individuo pode em um momento dado representar melhor do que o conjunto dos outros fieis, a familia, a Igreja ou a Humanidade? Quem pode objetar a Otavio, como a qualquer outro, uma tal convicção, que, sendo natural é respeitavel, desde que seja sincera? E quem lhe poderia impugnar a resolução adequada, sobretudo tendo motivos para duvidar da fraternidade e da fidelidade da maioria, que é, afinal, o caso?

São raciocinios pozitivos, não são proposições ageitadas a presupostos intuitos fraudulentos.

Deles se deduz facilmente que Otavio Carneiro podia (e quasi empreguei aqui o verbo "devia") conservar as investiduras que recebeu dos Apostolos como prova da sua fidelidade a Eles, que possuiam, de facto, autoridade espiritual e que a ninguem legaram, nem podiam legar, tal autoridade.

Quanto ao novo proprietario nominal e zelador da *Casa de Clotilde*, poderia acaso vacilar entre recebel-a diretamente das mãos do proprietario e zelador instituido pelos Apostolos ou *adquiril-a* através de uma delegação formada pelo precario principio de antiguidade, organisada "exclusivamente para os fins previamente determinados"; sem nenhuma competencia espiritual, nem por delegação nem por elevação; valida apenas, mesmo nas suas precarissimas funções administrativas, para *aquelles dos "membros atuaes que a aceitarem"* e, de mais a mais transformada em simples mandataria de um homem, cujo unico merito conhecido é ser dono de uma riqueza mal afamada?

Quando pensou em levantar um templo em Paris, escreveu Teixeira Mendes que, fóra da hipotese de ser esse templo reclamado por "um conjunto de doadores representando mais da metade do capital empregado", ele ficaria "perpetuamente a cargo do referido cidadão (aquele a quem estivesse confiado para a propaganda) *ou de quem fôr por ele designado*". (Circular de 9 de Frederico de 48/114 — 13 de Novembro de 1902 — Grifos da transcrição).

Não é evidente que a Delegação se considera superior aos Apostolos, pois imagina, que os ministerios por Eles conferidos cessaram no momento em que Otavio se desligou dessa Delegação e não — tenha-se bem em vista — e não da direção subjetiva de Miguel Lemos e Teixeira Mendes? E não é claro tambem que para a Delegação vale mais a sua decisão, ou a da maioria, do que a continuidade dos processos estabelecidos pelos Apostolos, que assim se fez a transmissão das funções atinentes á *Capela da Humanidade?*

Certo é que, segundo corre a boca pequena, as razões da Delegação foram outras. Diz-se que ela se melindrou, já por ter eu, na minha circular de 15 de Abril, atribuido a Silvio Vieira Souto, criterio, zelo religioso e acentuada inclinação á tolerancia e á fraternidade, já por ter escrito que recebendo a *Casa de Clotilde* prestava um pequeno serviço á autentica propaganda do Pozitivismo.

Tendo em vista a guerra que a maioria passou a fazer aos confrades desligados, guerra tão atroz que deixava a impressão de que ela os mandaria á fogueira si não houvesse policia, essas razões parecem mais plausiveis. Eu, porém, não mudei de opinião a respeito desses homens pelo simples facto do seu desligamento, e nada me importa que a Delegação e a maioria mudassem. Silvio Vieira Souto era por todos, e com toda a justiça, reputado como uma das melhores almas da Igreja. Assim o considerava Teixeira Mendes, em cuja companhia fiquei e ficarei (*).

E quanto ao adjectivo *autentica* — termo a que, segundo dizem, atribuiram acepção que não é propria, nem eu lhe dei, vem do grego, e significa simplesmente — *que opera por si mesmo*. Foi neste sentido que o empreguei, e tambem porque, como é sabido, na *Casa de Clotilde* não pode haver *propaganda oral* de ninguem. Mas não fui eu quem disse que a *Capela da Humanidade* era uma propaganda autentica do Pozitivismo. Quem o disse, e em diversas ocasiões, foi o nosso ardoroso Apos-

---

(*) A 28 de Agosto deste ano escreveu Jefferson de Lemos a Luciano Pinto: — "Li uma carta escrita pelo Dr. Henrique Baptista em que ele conta um episodio passado entre ele e o nosso saudoso apostolo Teixeira Mendes. Estando os tres a conversar na sala do espediente do Templo, o Silvio auzentou-se por momentos, e o Dr. H. Baptista disse ao Sr. Mendes: o Silvio tem uma grande inteligencia e preparo intelectual, ao que o Sr. Mendes respondeu: e principalmente um grande coração; o Dr. Baptista: é um verdadeiro apostolo, ao que o Sr. Mendes replicou: felismente todos reconhecem isto. Ouvi muitas vezes de meu sogro (o Sr. Mariano de Oliveira) os conceitos mais elogiosos a esse confrade, em relação á sua inteligencia e carater".

tolo, seu terno e afanado instituidor. Estão aqui alguns topicos concernentes ao assunto:

"...je devais désormais borner mon projet de propagande à Paris à rendre la Maison de Clotilde un lieu de pelerinage et un resumé cultuel de la Religion de l'Humanité." (Circular de 8 de Frederico de 49/115 — 12 de Novembro de 1903).

"Achão-se concluidos os projetos das instalações fundamentaes a realisar na Casa de Clotilde, afim de tornar essa comovente reliquia um resumo cultual da Religião da Humanidade e da vida de nossos santissimos Pais Espirituaes." (Circular de 26 de Novembro de 51/117 — 26 de Junho de 1905).

"D'après cette description et les phototypogravures qu'elle complète, nous croyons pouvoir assurer que désormais la Maison de Clotilde suffit pour donner une idée exacte de l'ensemble de l'œuvre et de la vie de nos très-saints Parents Spirituels. Ceux qui ne connaissent nullement le Positivisme, ou que ne le connaissent qu'imparfaitement, pour peu qu'un véritable zèle régénérateur les anime, seront donc portés, en contemplant ce modeste monument, à étudier consciencieusement la Religion de l'Humanité." (La Chapelle de l'Humanité à Paris, pag. 50).

E na publicação 418, especie de testamento apostolico, á hora sacramental da transformação de Miguel Lemos:

"Com effeito, o Templo da Humanidade nesta cidade e a construção da sede projetada no Rio Grande do Sul, são essencialmente destinados ao exercicio do *Culto*, no Brazil. E a conservação da Casa de Clotilde tem *exclusivamente* o mesmo destino *direto*, em Paris." (Grifos de T. M., pag. 37).

"...para manter e dezenvolver, em Paris, o conhecimento do Pozitivismo e o culto dos nossos santissimos Pais espirituaes, mediante a guarda e conservação sociolatrica da Caza de Clotilde de Vaux" (Grifo de T. M., pag. 46).

De onde se conclue que a censura da Delegação e da maioria cabe tanto a mim como a Teixeira Mendes.

AS MINHAS RAZÕES PARTICULARES

Já dei os motivos pelos quaes repeli violentamente o desacato de Luiz Bueno.

Darei agora os que me assistiam para repelir do mesmo modo o do Dr. Bagueira.

Trata-se de um cidadão cuja iracibilidade me é de longa data familiar, e cujo absolutismo, sobretudo no querer impor aos outros as suas opiniões, é conhecido de quantos intimamente com ele praticam. Tendo, pois, que narrar factos intimos, reduzil-os-ei ao indispensavel á minha justificativa.

Em 1926, em plena paz comigo, estando meu filho Luiz Paulo hospedado em sua casa e *eu ausente, no Rio Grande do Sul*, por uma simples discussão entre mãi e filho, correu o Dr. Bagueira com Luiz Paulo do seu lar. Em 1927, ainda em plena paz comigo, e pelo mesmo improcedente motivo, correu de sua casa com minha filha Pulcheria-Dulcina, obrigando, assim, essa briosa menina, então de 14 annos apenas, a andar sozinha pela primeira e unica vez nos bondes, pois Dulcina imediatamente retirou-se. Do vexame feito a meu filho, e de que só tive conhecimento por ocasião do que sofreu Dulcina, senti uma dor inenarravel, não porque ele tivesse sido expulso por seu avô, mas por ter voltado á casa deste, sem reparação da afronta, o que aliás depõe a favor de Luiz, que, não por falta de brio, mas para evitar-me desgostos, accedeu ao convite de sua tia Ofelia para retornar á amarga hospedagem.

Do que tocou a Dulcina não tive a menor magua (pois ela fez o unico protesto que lhe cabia) o que não pequena surpresa causou ao Dr. Bagueira quando, dois dias depois, fui levar-lhe os seus vencimentos, que eu então recebia na Contabilidade da Guerra. E foi graças

á minha intervenção que Dulcina, 6 mezes passados, se resolveu a voltar á casa do avô, o qual durante todo esse tempo não achou que lhe cumpria desagravar a netinha, como nunca desagravou, nem jamais desagravará, o neto.

Mas essas cousas, que não são as unicas alegaveis, e que nem siquer podem ser levadas á conta de extremo zelo paterno, pois o proprio Dr. Bagueira dava o exemplo de desrespeito á sua filha, ora dirigindo-lhe ironias e indiretas, ora arremedando-a em presença dos netos, essas cousas, digo, não passam sem deixar consequencias. Nenhum rancor, certamente, guardei contra o Dr. Bagueira, mas era inevitavel que o meu respeito por ele ficasse abalado. Havia ademais, e sobretudo, as recentes provas de se deixar o Dr. Bagueira levar por intrigas e mexericos; e havia, emfim, o agravo publico, injusto e absolutamente anti-pozitivista, que ele me fez em presença de senhoras.

E' indispensavel que á Posteridade sejam fornecidas esses esclarecimentos, necessarios, sem duvida, ao seu julgamento, e tal é a razão desse vexatorio capitulo.

Como poderia a Posteridade fazer justiça desconhecendo esses precedentes e tendo diante de si as inverdades que se têm propalado a meu respeito e a frase final da Carta aos pozitivistas do Dr. Bagueira:

"Bom é — diz elle — que algumas vezes os homens pensem mal de nós; essas cousas nos lembram o nosso pouco valor e nos cortam as pretenções, como nos ensina Tomaz de Kempis. Assim buscamos melhor a Humanidade. Elas servem para nos aperfeiçoar, e nos proporcionam o feliz ensejo de padecer tambem alguma cousa pela nossa Deusa.

Elas têm, porém, um grande inconveniente: *é que para haver quem sofra é preciso que haja quem faça sofrer. Isso é o que eu não desejaria.*" (Grifos da transcrição).

"O estilo é o homem."

A SUPOSTA DEFESA DA IGREJA

Quantos dos atuaes pozitivistas brazileiros poderão acreditar na sinceridade das pessoas que acusam homens como Mario Carneiro e Silvio Vieira Souto de ataques á Igreja de Miguel Lemos, ao passo que arrolam como defensores desta Igreja, aliás *venerantes*, *zelosos* e *dedicados*, Ernesto Otero, Amaro da Silveira e Frederico B. Horta Barbosa, que nunca passaram de homens de negocios ?

Foi, comtudo, em nome da "demolição que está se tentando contra a Igreja Pozitivista do Brazil", conforme consta da "Carta aos pozitivistas", que o Dr. Bagueira escreveu as suas objurgatorias, ou *delicado apelo*, a Silvio Vieira Souto. Ao receber a acusação, na qual se lhe dizia que ele estava empenhado em uma "campanha maldita" e "perversa" *contra a Igreja*, Silvio respondeu assim: — "Para defender-me aguardarei que me formulem, uma vez por todas, diante da opinião publica si o quizerem, mas com a necessaria precisão e responsabilidade, os pontos dessas ensinuações vagas, e gratuitas acusações que nos têm sido lançadas em cartinhas e em conversas com terceiros".

. . . . . .

"Para essa atitude assumida para conosco só ha uma esplicação de todo independente de minha suposta hostilidade e perversidade: o desespero de causa, a crecente pressão da opinião do meio pozitivista contra a insustentavel posição da maioria nominal dos membros atuaes da Igreja."

O Dr. Bagueira e a Delegação, assim intimados a precisarem as suas imputações, acharam que o seu dever era calar. Mas acharam tambem que podiam continuar a insistir na "demolição", na "campanha" e na defesa da Igreja, defesa em que "tanta veneração, dedicação e zelo têm mostrado", Frederico, Nicoláo, Luiz Horta Barbosa e Carlos Torres Gonçalves!

E' necessario, pois, adivinhar, já que se não resolvem a levantar a luva.

Como só ha dois factos conhecidos, aliás citados pelo Dr. Bagueira: a transferencia da propriedade legal e guarda da *Casa de Clotilde* e o desligamento de Luiz Dodsworth, forçoso é concluir que esses são os ataques, bem redusidos, como se vê, para uma campanha perversa.

Ora, a *Casa de Clotilde* já se viu como foi *tomada* e, quanto áquele confrade, em vez de aceitar o Dr. Bagueira os motivos que ele mesmo deu do seu ato, prefere adotar os que lhe sopram os intrigantes, empregados e procuradores de Amaro da Silveira. Luiz Dodsworth disse, por outras palavras, que se desligava por estar a Delegação faltando á fraternidade e ás tradições da Igreja, mas para o Dr. Bagueira e, por conseguinte, para a Delegação, tudo foi consequencia da campanha maldita de Silvio. Como não se percebe claramente o seu pensamento na obscura linguagem empregada, aqui a transcrevo textualmente:

"Bem vos dizia a Delegação: (deixemos passar o tom sacerdotal) ninguem lhe pode medir as consequencias (da campanha ou do desligamento de Silvio?) no espaço e no tempo. As ultimas que se fizeram sentir fôrão a desgraça irremediavel do Alipio, o afastamento do Dodsworth e uma conferencia do Sr. Paulo Edger na Casa de Clotilde. Meditai... Meditai..."

Isto foi a 11 de Maio. A 15 do mesmo mez, na ata da sessão hebdomadaria da Delegação, ficou registrado o seguinte: "Foi comunicado um telegrama do Confrade Torres Gonçalves dirigido a D. Sofia Teixeira Mendes, e pela mesma confreira um trecho da carta de Mme. Dussauze referindo ocurrencias passadas em Paris, nas casas dos nossos Pais Espirituaes, da rua Payenne e Mr. le Prince, a 5 e 7 de Abril ultimo, nas quaes *usaram da palavra* os Srs. Paulo Edger e Paulo Estevão de Berredo Carneiro". (Grifos da transcrição).

Ha muito que as cousas da maioria são clandestinas, ao menos para aqueles que ela excomungou, e sobretudo

quando são contra estes. Não se sabe, pois, qual o fundamento com que foi empregada a palavra *conferencia*, e expressão identica, não somente pelo Dr. Bagueira, como pelo Sr. Torres Gonçalves na sua espevitada justificação de voto.

Tambem ao Sr. Silveira Santos, ausente, falou-se em "conferencia", conforme a sua carta de 25 de Cezar de 141 (17 de Maio de 1929) ao Dr. Bagueira.

Porque, pois, não aparece na ata essa palavra, quando é certo que dos termos nela empregados o que se deduz é que houve simples explicação aos estranhos de uma reunião cultual?

Seria preciso que a maioria o explicasse, mas isto não é provavel que aconteça. Fica-nos assim a liberdade de pensar que o sonegado fundamento é semelhante ao que teve o Dr. Bagueira para acusar a Silvio de me ter arrastado ao que ele chama "a desgraça irremediavel do Alipio". O Dr. Bagueira me conhece ha 32 annos. Sabe pozitiva e sobradamente que ninguem me arrasta a cousa nenhuma, e que mais facil me será tomar caminho contrario ás minhas proprias inclinações do que deixar parecer que fui arrastado. Uma das causas, e talvez a unica, do odio amargo que agora me consagra o Dr. Bagueira é justamente o não me ter podido arrolar no seu partido, isto é, no partido que adotou. Ninguem que o conheça ignora a tendencia que ele tem a impor aos outros a sua opinião e a guardar rancor ou prevenções contra aqueles que dela divergem.

Em suma: do exposto se vê que a *defesa da Igreja*, como a "campanha maldita", si não é uma ficção morbida, é de todo inexistente.

OS COLIGADOS DE HOJE

Não ha pozitivista residente no Rio de Janeiro que desconheça a velha ogerisa especial da familia Teixeira Mendes pelo Dr. Bagueira Leal. Essa ogerisa creceu com

o plano dos irmãos Horta Barbosa de concentrar nas mãos de Luiz Bueno todas as funções de pregador da Igreja. Foi por essa ocasião que Frederico Bueno Horta Barbosa, violando, aliás, as notas intimas diarias de Teixeira Mendes, pois não consta que o Apostolo o tenha autorisado a fazer uso delas, leu uma censura de Teixeira Mendes ao Dr. Bagueira. Foi nessa ocasião que Amaro da Silveira, com o tacito consentimento dos Srs. Montenegro, Otero e Frederico, acusou o Dr. Bagueira de estar fazendo *uma usurpação*, como se vê em outro capitulo.

— A mesma familia, para o mesmo fim, com o auxilio dos Horta Barbosa, e por meios indiretos, destituiu sumariamente o Sr. Geonisio de Mendonça das predicas que então fazia por delegação de Luiz Bueno, quando este se zangou com seu irmão Frederico que o interpelara por ter prolongado demasiado uma sessão noturna de apresentação de creanças.

— E' sabido que Frederico disse a Otero improperios terriveis por desavenças que tiveram na exploração das minas de S. Jeronimo, d'onde resultou uma inimisade entre os dois que só terminou pela insistente interferencia de Teixeira Mendes, si é que terminou.

— Ninguem ignora que identicos improperios foram trocados entre Amaro e Otero por motivo de fornecimentos comerciaes em que eram ambos interessados.

— Luciano Godofredo de Souza Pinto, reservava a Otero e Amaro as maiores injurias que se podem fazer á honestidade alheia em materia de dinheiro, o que não o impediu de se tornar ultimamente compadre de Amaro.

— Todos quantos trabalharam no Serviço de Proteção aos Indios sabem que Luiz Bueno costumava chamar de "cretino" a Amaro da Silveira, então simples empregado daquele Serviço. Verdade é que depois de rico tornou-se Amaro inteligente e até "bom poeta", segundo a opinião de alguns pozitivistas de ambos os sexos. E' tambem verdade que Luiz Bueno acabou, como Luciano, fazendo-se compadre de Amaro.

— O Sr. Montenegro Cordeiro mais de uma vez aludiu á "ingenuidade" de Teixeira Mendes que estava

"comprometendo o Pozitivismo com a sua amisade a Amaro da Silveira, homem que enriqueceu da noite para o dia *sem se saber como*".

— Nada lisongeiro é o conceito do Dr. Bagueira a respeito da ponderação e mentalidade do Sr. Montenegro, no que é acompanhado pelo Sr. Torres Gonçalves. Deixo de dar os termos desse desconceito para evitar humilhação aos outros.

— Não ha muito acusou Amaro a Luiz Bueno de querer dois contos de réis mensaes, em vez de 900$ que lhe dava o mesmo Amaro, para poder ficar no Rio *fazendo conferencias no Templo*.

— Faz tambem pouco tempo que o Sr. Otero destituiu o Sr. Montenegro de realizar comemorações sociolatricas.

Taes são os coligados de hoje. Facilmente se deduzem os propositos e os resultados da coligação.

A DIGNIDADE AOS OLHOS DE MUITOS

E' corrente na moral revolucionaria absterem-se os individuos de dar votos contra pessoas com as quaes tiveram questões, ou das quaes se separaram interrompendo amisade anterior. E' um sentimento natural, comesinho, aliás, de dignidade.

E' tambem corrente, na moral comum, manter o acatamento tradicional pelas senhoras, colocando-as acima de disputas e competições improprias do seu sexo.

Muitos pozitivistas não pensam nem sentem assim, apesar dos 48 annos de propaganda cavalheresca dos Apostolos brazileiros. Tendo tido desavenças pessoaes comigo e desavenças que cortaram relações de amisade anterior, não tiveram o minimo escrupulo em votar *contra mim* (*) na irrisoria exclusão que architetou Ama-

(*) Contra mim no pensamento deles, mas, de facto, contra eles.

ro da Silveira, acolitado por Geonisio Curvello de Mendonça. E, — o que peior, e muito peior, é — com o intuito de fazer maioria, convidaram senhoras a assinar o respectivo documento, cujos caracteristicos principaes podem ser dedusidos dessa dupla circunstancia, a saber: que foi disfarçado o intuito de vingança e castigo e que, em vez de uma exclusão francamente, e pois com responsabilidade, adotada, se pretende fazer a "constatação" irresponsavel de um facto inexistente.

Entre as pessoas que assim procederam, além do proprio Amaro, que não tem, do mesmo modo que os outros, nenhuma duvida de serem ele e Ernesto Otero os *unicos* visados "pelos conceitos formulados" de que trata o seu requisitorio, ainda que, para armar ao efeito e iludir os incautos diga, no referido requisitorio, que taes conceitos cahiam "sobre os seus (de Alipio Bandeira) exconfrades", estão o Dr. Bagueira, Luiz Bueno, Frederico, Carlos Torres Gonçalves (**) e João Montenegro Cordeiro.

Este ultimo assinou sozinho. Ignoro si terá convidado alguma senhora. O Dr. Bagueira deu 5 votos a Amaro da Silveira: o seu, o de sua irmã, os de suas duas filhas mais moças e o de seu genro Arthur Sampaio, o qual, — devemos dizel-o — á vista dos seus an-

---

(**) Numa repartição publica de Porto-Alegre, *na minha ausencia*, e mantendo então comigo as melhores relações de amisade, levado pelo seu habitual pedantismo, eivado — já se vê — de insidia e falta de fraternidade, o Sr. Torres Gonçalves, falando ao Sr. Paulino de Almeida me desacatou dizendo em altas vozes para que todos os presentes ouvissem: — "Então o Sr. Alipio Bandeira ignora que o Pozitivismo não admite internatos?"

Ainda desta vez tratava-se apenas de falta de comprehensão da Doutrina por parte do Sr. Torres Gonçalves. O que ele chamava "internatos" eram simples oficinas para aprendisagem de jovens indios, oficinas que não só estavam na propria Povoação Indigena onde eles moravam, como podiam ser a qualquer hora visitadas pelos pais dos mininos que as quizessem *voluntariamente* frequentar, pois nenhum era obrigado a isto. Ainda que o fossem não havia fundamento para a estapafurdia opinião do Sr. Torres Gonçalves.

tecedentes, em nenhuma hipotese votaria jamais contra o opulento Amaro.

O Dr. Bagueira, dois meses depois de ter, *sem que eu nada soubesse*, assinado a proposta da minha exclusão, (sancionando, aliás, uma formula que a qualquer homem de bem devia repugnar, por ser igualmente contraria á lealdade e á coragem) *como se nada houvera entre nós*, continuava a se utilisar dos meus serviços na Contabilidade da Guerra, onde eu era seu procurador.

O PESO DA MAIORIA ENTRE POZITIVISTAS

"Ha cousas — escreveu Montesquieu — que o mundo inteiro repete só porque foram ditas uma vez."

Essa força ou peso das maiorias não tem, certamente, nenhum cabimento no Pozitivismo; tem, comtudo, realidade no meio pozitivista brazileiro.

Tres dos mais distintos confrades, em suas impugnações á dupla heresia da devolução de contribuições e da exclusão de Alipio Bandeira, fizeram questão fechada de dizer que reprovavam firmemente a minha atitude em represalia aos Srs. Luiz Bueno e Dr. Bagueira. Nenhum fez o menor reparo ás provocações d'aqueles cidadãos, que precederam e motivaram as minhas reações. Ninguem indagou dos motivos particulares que teria eu para proceder como procedi. A nenhum ocorreu que si Luiz Bueno e o Dr. Bagueira quizessem proceder fraternalmente, como pozitivistas, empregariam outros meios e não o de me desacatar. A nenhum impressionou, segundo parece, o facto do desacato que me fez o Dr. Bagueira ter sido publico e diante de senhoras. Nenhum observou que o Dr. Bagueira, antes de me afrontar, devia, como homem de 70 annos que é, e ainda que não fosse eu seu genro, nem ele pozitivista, pedir-me explicações d'aquilo que julgasse errado. Todos, entretanto, sabiam que o Dr. Bagueira nun-

ca me havia dado uma só palavra a proposito da transferencia de propriedade da *Casa de Clotilde*.

Mas eu não fiquei só; e a unica apreciação justa que conheço desse duplo incidente, pela sua excelsa origem, isto é, por dimanar de um ancião que é uma das mais bondosas naturezas que jamais conheci, vale para mim bem mais do que a inconsiderada reprovação seja de quem fôr. Quando eu disse a esse cidadão que estava arrependido de me ter exaltado no Templo, ele replicou imediatamente: — "Mais culpados do que o Sr. são os que o provocaram, já porque foi no proprio Templo que fizeram a provocação, já porque conheciam a sua indole ardega".

Deixo de pôr aqui o nome desse egregio ancião para não sujeital-o ás manifestações de *fraternidade* da Delegação e da maioria.

Aproveito a oportunidade para retificar uma frase de um desses tres dignos confrades, a quem, aliás, muito estimo e respeito. Disse ele, referindo-se a mim:—"Mas, *insistindo ele* em afirmar que não pediu o seu desligamento e que *quer continuar no nosso gremio*... (Grifos da transcrição).

O que eu disse (sem insistir nisto) é que o unico meio, atualmente, de uma pessoa se desligar do gremio pozitivista brazileiro, é declarar ela propria que assim o faz, e disse tambem que a minha veneração á memoria dos Apostolos e a esperança de poder um dia reagir contra as profanações que se estão fazendo no Templo, eram os motivos pelos quaes não me desligava desse gremio (*).

(*) Desta frase, depois da ensinuação manhosa de Frederico (pag. 6 do seu folheto) concluiu logo o Sr. Geonisio de Mendonça o seguinte: — "Não era e é, aliás, desejo *explicito* do Sr. Alipio *forçar a retirada da Igreja* de pessoas que ele, com o seu feitío sacerdotal, julga pouco dignas?" (Pag. 36 do folheto Geonisio-Frederico. Grifos meus).

Aos entendidos recomendo essa "simplicidade", que é, verdadeiramente, aquela de que, tão graciosamente, trata S. Francisco de Salles. Achar em mim feitío sacerdotal é o cumulo da... extravagancia!

Isto não é, de nenhum modo, *querer continuar* a pertencer ao grupo em que diversas pessoas são para mim companhia mais que desagradavel.

A MENTALIDADE NA MAIORIA E SEUS REFLEXOS

Quero deixar aqui o meu depoimento em favor de Julio Canavarro de Negreiros Mello, Ozorio de Azambuja Cidade e Arthur Martins Sampaio. Estes são pozitivistas como podiam ser budistas, quakeres ou do "Exercito da Salvação". De maneira que no processo das transgressões da Doutrina e das tradições da Igreja brazileira, que tem cometido a maioria, arrastada pela Delegação, é necessario levar em conta a boa fé, por falta de comprehensão, daqueles que apenas foram arrastados, porque é incontestavel que muitos sabem regularmente o que estão fazendo. Acredito que os outros pozitivistas do Rio Grande do Sul, os quaes não conheço de perto, não são muito mais adiantados do que o Sr. Ozorio Cidade, o que se deduz do facto de se deixarem espontaneamente chefiar pelo Sr. Torres Gonçalves, cuja competencia está assinalada em outro capitulo.

Feito esse caridoso esclarecimento narrarei alguns episodios que revelam a mentalidade de certos membros da Igreja Pozitivista.

— Na minha ausencia, durante a viagem que ultimamente fiz ao Norte, chegou, violada, á minha casa uma carta que o Sr. Paul Edger me escreveu e endereçou para o Templo da Humanidade, á rua Benjamin Constant.

Contando minha Esposa este incidente a uma senhora da sua maior intimidade, esta a chamou de *caluniadora,* alegando que no Templo não havia quem fosse capaz disto, apesar de saber que do Templo sahiram, entre outras numerosas intrigas, a da suposta conferencia de Paul Edger na *Casa de Clotilde* e a da não menos

ardilosa *devolução* de 4.000 francos enviados ao Sr. Blanchard para as despesas desse monumento.

— Por ocasião de uma homenagem funebre ao joven artista falecido Francisco Bayardo Horta Barbosa, o insigne ancião Dr. Henrique Baptista, respeitado e querido de quantos o conhecem, fez um apêlo á concordia. Começou elogiando algumas pessoas da maioria, mas, como elogiou tambem algumas das que a maioria excomungou, ficou sendo mal visto e tratado com secura, inclusive por um velho pai cuja filha mais moça tres vezes salvou da morte, com esforço superior ás suas alquebradas forças, e sem nenhum interesse ou resultado pecuniario. Mais tarde uma das senhoras que deviam ser muito gratas ao Dr. Baptista, si bem que dele não tenha recebido diretamente serviços, disse: "Tambem que é que vale o Dr. Baptista ? A prova de que ele não vale grande cousa é que está do lado *dos que procedem mal*".

Convém notar que o Dr. Baptista não está propriamente de nenhum lado: apenas trata os dois grupos em que se dividiram os atuaes filhos da Igreja Pozitivista com a mesma incomparavel bondade de que é dotado, posto não esconda as suas simpatias e preferencias, como é de razão, pelos que, realmente, *procedem bem*, isto é, pelos excomungados.

— O Sr. Mariano de Oliveira, no momento em que viu que a sua boa fé estava sendo ilaqueada, escreveu á Delegação uma carta retirando o seu apoio á proposta Amaro-Geonisio. Essa carta desappareceu e, depois de muitos conciliabulos, foi levada ao Sr. Mariano, pelo Sr. Montenegro, para que reconsiderasse o seu ato. Aludindo minha Esposa a essa carta, o argumento que encontrou uma senhora pozitivista para negar a reconsideração do Sr. Mariano, foi este: "Onde está essa carta? Quero que me mostre essa carta!" Ela entretanto conhecia o seu paradeiro, porque parte da trama foi feita na sua propria casa, isto é, na casa de seu pai!

— Essa mesma senhora interpelou minha Esposa por ter mandado ao Dr. Bagueira uma copia do seu protesto á Delegação, e como Nansi respondesse que o

fizera por lealdade, visto haver nesse protesto referencias a seu pai, replicou acerbamente: — Lealdade era si você votasse com ele!

Nessa ocasião essa mesma senhora, não podendo comprehender como Nansi espontaneamente fizesse o seu nobre desagravo a D. Joaquina Esteves, disse: — De onde vem agora essa amisade com D. Quininha? E acrecentou que o Dr. Bagueira escrevera a essa confreira uma carta muito delicada, *como tudo que ele faz*, e que ela respondera *com uma porção de desaforos*.

— Tendo o Sr. Humberto de Oliveira enviado a algumas pessoas copias da carta de Nansi á Delegação, tres senhoras pozitivistas, imaginando (?) que a remessa partisse de Nansi, devolveram-nas. Uma delas justificou o seu ato, sem nomear a destinataria, com esses dizeres, escritos no proprio texto dactilografado: — Devolvo por julgar ser esse o meu dever". As outras duas escreveram assim: Nansi — A apreciação que se contém em sua carta de 13 de Carlos Magno 141 dirigida aos membros da Delegação da *Igreja Pozitivista* e referente ás pessoas *que concordam com a proposta do Sr. Geonisio e do Amaro*, não nos permite conservar em nosso poder o exemplar dessa carta que *nos foi endereçada;* só por isso lhe restituimos esse exemplar. Estamos certas de que V. saberá comprehender que *apenas cumprimos um dever de sinceridade*, tornando explicita essa recusa imposta pela coherencia. Suas irmãs na Humanidade" (*). (Os grifos são da transcrição. Note-se em 1.º logar que não ha Delegação da Igreja Pozitivista e sim Delegação executiva dos *membros atuaes da Igreja* e em 2.º logar que não ha na carta de Nansi nenhuma referencia ás pessoas *que concordaram* com a proposta Amaro-Geonisio).

(*) A carta em questão, justamente pela elevação com que foi escrita, rendeu á minha Esposa numerosas manifestações oraes e escritas de simpatia e respeito, tanto de membros da Igreja como de outros pozitivistas.

— Luiz Bueno Horta Barbosa, depois de mandar duas vezes pôr a sua assinatura na subscrição para publicação de *Wilhelmine* ordenou posteriormente a sua retirada com o seguinte fundamento: "Acontece, porém, que *ultimamente me convenci* de que o meu decidido desejo de manter a minha conduta de membro da Igreja Pozitivista do Brazil *firme e inequivocamente* submissa á direção subjetiva de Miguel Lemos e Teixeira Mendes, *exige de mim que* siga sem discrepancia o ezemplo dado pelos meus confrades, (!) os quaes, a começar pelos muito venerados Srs. Bagueira Leal, Mariano de Oliveira, Otero (!!) e Montenegro Cordeiro não insereveram os seus nomes na referida lista" (*). (Grifos e notações subjetivas da transcrição).

Note-se que quem recomendou a publicação de *Wilhelmine* a todos os seus discipulos, sem excepção nenhuma, foi Aug. Comte. Note-se mais que nenhum pensamento ou ato dos Apostolos brazileiros autorisa ninguem a supor deles outra cousa sinão que Eles concorreriam pressurosamente para a publicação de *Wilhelmine*. Note-se por fim, que a recusa de apoio á publicação de *Wilhelmine*, abertamente feita, a principio, como um ato de hostilidade aos confrades desligados (**) (ninguem se espante disto!) passou depois a ser indice de fidelidade aos Apostolos.

— Resolvida pela maioria a devolução de contribuições dos confrades desligados, tudo indica que foi escolhido o dia do aniversario da transformação de Teixeira Mendes para se tornar efetiva essa medida. O certo é que houve muito tempo para que ela fosse feita antes, como houve — é obvio — para que o fosse depois desse

---

(*) Não esquecer que este é um dos pregadores efetivos de Pozitivismo.

(**) O nome de Luiz Bueno foi riscado pelo proprio punho do seu irmão Nicoláo, o qual fez questão de patentear a raiva com que o fazia. Isto, aliás, se deu antes que a carta de Luiz Bueno chegasse ás mãos da pessoa que abrira a subscrição.

dia sagrado. O certo tambem é que o Dr. Jefferson de Lemos, assentada essa triste resolução, empenhou-se com quantas forças tinha para que a devolução se fizesse em outro dia. Recebeu como resposta de duas senhoras intimamente ligadas a Teixeira Mendes palavras que equivalem a isto: ninguem venera mais a memoria de Teixeira Mendes do que nós.

Isto não é verdade, felizmente. Bem poucas das pessoas que conheceram tão grande alma lembrar-se-iam de comemorar desse modo o seu desaparecimento objetivo!

Foi, segundo consta, o abalo moral que lhe causou essa indescritivel sena que levou o Dr. Jefferson de Lemos a meditar nos assuntos em que fôra envolvido sem dispôr de tempo para bem examinal-os, de onde resultou a sua digna e publica retratação.

Seja como for, concertada a devolução como castigo, desacato ou cousa semelhante, o que é de todos sabido, consta de atas semanaes e da proposta Amaro-Geonisio, entendeu a Delegação que a sua sinceridade e a sua coragem ficavam a cavaleiro de qualquer suspeita escrevendo na carta respectiva o seguinte: "Desejamos que não vejais neste acto nenhuma hostilidade, mas somente aquillo que naturalmente é: Uma necessidade imposta por um constrangimento moral.

Esse *constrangimento moral* — está explicado acima — resulta da falta de confiança dos desligados na Delegação e na maioria, "*para a obra social a que se dedicam*", falta de confiança que é destruida pela propria manutenção das contribuições *sem nenhuma palavra que denotasse jamais desconfiança*. Isto não impediu a Delegação e a maioria de assimilar o caso a um outro antigo, em que a desconfiança foi manifestada, quando havia na Igreja autoridade espiritual, e quando as contribuições se destinavam tambem ao subsidio dos Apostolos, condição pessoal, e bem comprehensivel, que obrigou Teixeira Mendes a rejeitar a de um ex-confrade, obedecendo á sua maneira de entender os ensinos do Mestre.

E não percebeu a Delegação que deixando, por um tardio dever de cavalheirismo, de devolver as contribuições das senhoras, contra a expressa indicação do severo Luciano, mostrava implicitamente o que explicitamente está na ata de 2 de S. Paulo de 141, isto é, que o *constrangimento moral* era de outra especie.

Ao ler a comunicação de devolução feita a seu filho Horacio, D. Luiza Carneiro chorou desconsoladamente, não pela desfeita que se pretendia fazer a seus filhos e, portanto, a ela, pois a desfeita reverte a quem a faz quando é injusta, mas por ver até que ponto pode chegar o rancor, e como é entendida a lealdade por pessoas que pregam a fraternidade e a dignidade e cujas convicções pozitivistas datam de 20, 30 e até 40 annos e mais.

Vale a pena mencionar que os homens acusados de estarem demolindo a *Igreja Pozitivista*, esses comemoraram a transfiguração de Teixeira Mendes publicando extratos dos seus ultimos ensinos e piedosos versos de religiosa efusão.

— Para terminar este capitulo, já longo, posto que resumidissimo, resolvi escolher um exemplo da mentalidade, dita pozitiva, em pessoa ligada á maioria. Acusando o recebimento da carta de minha Esposa á Delegação, carta em que ela mostra que certas medidas são contraventoras (por implicar o exercicio de autoridade espiritual que não existe atualmente na Igreja, salvo a subjectiva dos Apostolos) e tambem que essa era até bem pouco a opinião de seu pai, o Sr. Alfredo Pessôa, *aspirante a membro da Igreja Pozitivista*, conforme declara em recente publicação, respondeu assim, sem se preocupar de justificar a contravenção ou explicar a contradição: — "Estou convensido de que as medidas tomadas não o foram por un movimento egüista, e sendo muito sérias as instituissões, un omem como o vosso respeitavel Pai — por ezenplo —, não tomaria sertamente, un partido que não fosse justo". (Ortografia e pontuação do Sr. Pessôa).

OS PROCESSOS INJUSTOS E DESORIENTADORES

Na sua lamentosa *Carta aos pozitivistas*, em que pretende provar (com Aug. Comte!) que quem acusa *um homem* de estar fazendo uma campanha perversa, não chama de perverso a esse homem, escreveu o Dr. Bagueira: "Consta-me que corre como certo entre varias pessoas que eu qualifiquei de perverso o meu esconfrade Silvio Vieira Souto, *de quem recebi em tempo boas provas de amisade e fortes sinaes de veneração e reconhecimento.*" (Grifos da transcrição).

"O estilo é o homem."

O Dr. Bagueira não diz que deu em tempo a Silvio Vieira Souto boas provas de amisade e fortes sinaes de confiança, e que foi ele, Bagueira, quem mudou, continuando Silvio, apesar de tudo, tolerante e respeitoso, como o demonstra a sua ultima publicação em homenagem a Jefferson de Lemos, em que suprimiu o nome do Dr. Bagueira para não o deixar mal ante as censuras de Teixeira Mendes. De maneira que quem quer que leia a *Carta aos pozitivistas* fica supondo que Silvio deixou de ser venerante, o que não é verdade, e até que deve ao Dr Bagueira grandes favores, á vista do *reconhecimento* de outrora, o que tambem não é exato; ao passo que nada pode concluir dos sentimentos anteriores do Dr. Bagueira em relação a Silvio. Esses sentimentos eram taes que tendo o Dr. Bagueira pedido a Silvio para o representar na Delegação, declarou Silvio que só o podia fazer si lhe fosse concedida a faculdade de resolver sem nenhuma restrição ás suas proprias convicções, o que logo aceitou o Dr. Bagueira, acrecentando que era isso mesmo o que desejava.

Quanto á confiança, era tão completa que o Dr. Bagueira, como toda a Delegação, assinou o fôlheto — *A Igreja Pozitivista do Brazil na hora da transformação de Teixeira Mendes*, escrito, a pedido, da primeira á ultima palavra, exclusivamente por Silvio, sem nenhum plano, audiencia ou assistencia de nenhum dos membros da Delegação.

Por conseguinte, a frase do Dr. Bagueira, calculadamente escrita para quantos o conheçam de perto, constitue uma grave injustiça. Assinalo-a com o mesmo sentimento de equidade com que contradiria a Silvio si, por exemplo, ele afirmasse que o Dr. Bagueira não é inatacavel na sua honestidade em materia de dinheiro, que não é um esposo exemplar ou um patriota ardoroso.

Infelizmente não é esse o unico ponto controverso da *Carta aos pozitivistas*. Nela diz o Dr. Bagueira que tem muita satisfação em receber ensinos de diversas pessoas e, entre elas, do Sr. Montenegro Cordeiro, o que deixa atonito a quem conhece a sua opinião sobre a inteligencia e a ponderação do Sr. Montenegro, opinião que ouvi pela ultima vez quando esse cidadão publicou os seus versos alusivos á transfiguração de Teixeira Mendes.

Mas o Dr. Bagueira tambem tem muita satisfação em receber *ensinos* de Amaro da Silveira e Frederico Horta Barbosa, e isto é, certamente, mais admiravel.

Emfim, ele tem muita satisfação em receber ensinos do Sr. Carlos Torres Gonçalves que, aos predicados graciosamente atribuidos pelo Dr. Bagueira a Frederico, Nicoláo e Luiz Bueno Horta Barbosa de *veneração, dedicação e zelo* NA DEFESA DA IGREJA, (que não foi atacada, como não o foram, siquer, os seus membros atuaes) junta o "bom criterio com que aprecia os acontecimentos"; de onde, aliás, se deve concluir que esse "bom criterio" falta aos outros defensores.

O Sr. Torres Gonçalves é o pernostico autor da nova teoria, segundo a qual a Delegação, não podendo julgar as pessoas, pode, entretanto, julgar os atos, o que — diz ele — "é incomparavelmente mais facil", teoria que a Delegação adotou prestemente no seu folheto 506, com todas as expressões do professor, inclusivè a de constituir a "apreciação" (o professor diz "julgamento") dos atos "dever a que não nos podemos furtar".

Observe-se que não se trata de dizer abstratamente: furtar é um ato mau; orar é um ato bom. Não;

trata-se de julgar atos praticados por pessoas; atos que não existiriam sem taes pessoas que os praticassem e cujo julgamento, portanto — parcial ou integral, pouco importa a extensão — implica inevitavelmente no julgamento das pessoas que praticaram taes atos.

Não é preciso dizer mais nada para avaliar do "bom criterio com que aprecia os acontecimentos" o Sr. Torres Gonçalves. Mas é preciso dizer mais alguma cousa para avaliar da convicção com que o Dr. Bagueira fez o seu elogio a esse cidadão.

Quando eu voltei do Rio Grande, em Dezembro de 1926, estando a familia pozitivista em plena paz, graças exclusivamente (quanto isto é triste!) á presença objetiva de Teixeira Mendes, contei ao Dr. Bagueira as seguintes cousas que o levaram a lamentar a incomprehensão que revelavam, por parte do Sr. Torres Gonçalves, da doutrina pozitivista:

Primeira — Que em conversa comigo o Sr. Torres Gonçalves disse uma vez que o barão do Rio Branco havia inaugurado no Ocidente *a politica moderna*, e que isto *fôra escrito por Teixeira Mendes* (*).

Segunda — Que, confundindo *ordem* com *governo*, o Sr. Torres Gonçalves me disse, certa vez, que a obrigação de todos os brazileiros era pegar em armas contra os revolucionarios de então (1925) para defender a *ordem* com o governo.

Terceira — Que eu vi na Capela pozitivista de Porto Alegre um busto de Rio Branco, em cujo peito estavam assinaladas em alto relevo as suas famosas conquistas diplomaticas, inclusivè a do Acre, expressamente estigmatisada por Miguel Lemos e Teixeira Mendes. (Ver os boletins 22P, 29 e 30).

Tudo isto esqueceu o Dr. Bagueira para gratificar o Sr. Torres Gonçalves com o predicado de "bom criterio".

(*) Vê-se que o Sr. T. Gonçalves confundia "politica moderna" com "diplomacia republicana", como está em diversos escritos do Apostolo.

Mas tudo isto nada é diante da oposição a Teixeira Mendes em que se colocou o Dr. Bagueira com a sua generosa apreciação. Efetivamente, na Circular anual do Apostolado Pozitivista, de 1912, encontra-se uma carta de Teixeira Mendes em que, referindo-se á intervenção que a proposito de conferencias do Sr. Elizalde tiveram os Srs. Torres Gonçalves e Faria Santos, (**) diz o seguinte:

"Lamento que nessa intervenção *tivesse havido*, já fundamento para algumas das acusações do Sr. Elizalde, já ocasião para as apreciações descabidas deste." (Pag. 48).

Êm seguida lembra o Apostolo ao Sr. Torres Gonçalves noções elementares da doutrina, que esse cidadão mostrou desconhecer. Lembra ainda ao Sr. Torres Gonçalves passos correntes da historia do Pozitivismo que ele ignorava — "Em segundo logar — diz Teixeira Mendes — *vos enganastes* citando os ezemplos dos Apostolados Pozitivistas na Inglaterra e o que exerceu em Paris Jorge Lagarrigue". (Pag. 51). Emfim, volta ao criterio do Sr. Torres Gonçalves dizendo: "Quanto ao vosso segundo artigo *foi inconveniente* a apreciação acerca do *Catecismo pozitivista* que o Sr. Juan José Julio Elizalde diz ter elaborado, e que não conhecemos, aliás." O Sr. Torres Gonçalves não deixou, então, de patentear a sua impagavel convicção de superioridade e a sua habitual falta de fraternidade — cousas tão caracteristicas do carolismo como a fingida humildade em que tambem ele é mestre, conforme se vê em outro capitulo. E' o que se conclue desta frase do Apostolo: "Foi tambem inconveniente a referencia a *glorias faceis*, etc. Urge proceder sempre com fraternidade, sem ironia, sem azedume". (Os tres primeiros grifos são da transcrição. O Sr. Torres Gonçalves era então maior de 39 annos).

(**) Chamaram-me de maldizente por ter afirmado que o Sr. Torres Gonçalves chefiava os pozitivistas do R. G. do Sul. Tanto isto é verdade, e antiga, que T. Mendes nessa carta se dirige exclusivamente ao Sr. Torres Gonçalves.

Estão ahi algumas manifestações de máo criterio que o Dr. Bagueira não quiz lembrar quando resolveu premiar o Sr. Torres Gonçalves.

O seu a seu dono. (***)

OS PROCESSOS LASTIMAVEIS

No domingo seguinte áquele da minha questão com Luiz Bueno, tendo o Sr. Montenegro Cordeiro deixado acintosamente de me cumprimentar, profilguei, ao retirar-se esse cidadão, a descabida ofensa, feita, aliás, a pessoa que sempre o tratou com deferencia e simpatia. Duas senhoras pozitivistas, que não estavam presentes, mas que ouviram o improperio, logo que terminou a conferencia transmitiram-no ao Sr. Montenegro. Ora, eu, atendendo a considerações de amisade que estimo e respeito, evitei molestar ao Sr. Montenegro, sinão terme-ia dirigido a ele proprio, como fiz com Luiz Bueno. Aquelas duas senhoras, no minimo, anularam essa delicada precaução.

— Tendo o Sr. Blanchard recebido, DE AMARO DA SILVEIRA, 4.000 francos para a *Casa de Clotilde* e achan-

(***) E' bom saber tambem que o Sr. Torres Gonçalves, tão pronto a escrever inconveniencias anti-fraternaes e a passar telegramas aos governos *pedindo* que aceitem congratulações por isso e por aquilo, não é igualmente solicito quando se trata de intervenções uteis.

Certo dia, em 1925, um jornal de Porto-Alegre, em uma noticia, aliás simpatica, atribuiu a Teixeira Mendes arrogancias e insolencias. O Sr. Torres Gonçalves, *que conhecia minuciosamente o facto a que se referia a gazeta*, ou porque não quizesse complicações com o estado de sitio (pois se tratava de uma discussão de Teixeira Mendes na Chefatura de Policia desta capital) ou porque não comprehendesse o descabimento da atitude conferida ao Apostolo, calou-se. O mesmo fizeram os demais pozitivistas riograndenses, já se vê.

Foi preciso que eu, que estava em Margem, e que ignorava completamente o caso, escrevesse ao jornal, para retificar a noticia, dizendo que, certamente, ninguem devia esperar de Teixeira

do que não devia empregar esse dinheiro, por lhe parecer irregular a remessa, escreveu a respeito a Otavio, o qual lhe respondeu que o seu substituto (Alipio Bandeira) resolveria o caso.

Assim que o assunto chegou ao meu conhecimento, a 30 de Maio, escrevi á Delegação pedindo as informações necessarias. A carta seguiu a seu destino aberta e pela mão de Venancio de Figueredo Neiva que, ao deixal-a na mesa do expediente, comunicou ao Dr. Bagueira e a Arthur Sampaio, então presentes, o seu conteúdo.

A Delegação, porém, que já havia propalado que os 4.000 francos tinham sido *devolvidos*, escreveu, *pelo orgão do Dr. Bagueira*, o seguinte no seu folheto 506, datado de Junho e só aparecido em Julho: "E já tivemos de provar o amargor dessa nossa impotencia, por que nos foi devolvida a quantia de 4.000 francos que, para custeio, *a Igreja* havia enviado ha quatro mezes" (Grifo da transcrição).

Consta que a minha carta, que era aberta, está no Templo fechada, para parecer que ninguem a leu. A Delegação, porém, sempre pouco esperta nos seus planos, nesse mesmo folheto 506, como isto lhe pareceu conveniente, e pela copia que lhe enviei, fez uso de uma carta minha, muito posterior (18 de Junho) ao Sr. Silveira Santos.

Mendes sinão que em qualquer situação, ainda a mais perigosa, aliasse Ele a mais inabalavel firmeza á mais decidida energia, mas quanto a arrogancias e insolencias, isso, em hipotese alguma faria o Apostolo.

O agrado que essa retificação causou a Teixeira Mendes prova quanto ela foi necessaria e oportuna. Diversas vezes e a diversas pessoas comentou-a Ele anotando que, com uma doutrina uniforme, o conhecimento geral do carater das pessoas bastava para que justiça lhes fosse feita, mesmo em casos especiaes e inteiramente desconhecidos pelos que os tivessem de apreciar.

O homem do "bom criterio" não chegou a perceber que Teixeira Mendes não podia ser insolente, salvo si percebeu que, com estado de sitio e a policia de permeio, não convinha defender o Apostolo.

A mesma falsidade, (ninguem estranhe o termo que é insubstituivel, pois a Delegação não diz que a quantia de 4.000 francos foi recusada, — o que já seria faltar á verdade, á vista da minha carta de 30 de Maio, — diz que foi *devolvida*) essa mesma falsidade foi novamente editada em artigo de 13 de Agosto de 1929, da secção livre do "Jornal do Commercio", pelos Srs. Montenegro Cordeiro, Ernesto Otero e Julio Canavarro de Negreiros Mello.

Convém notar que em sua declaração de voto á Delegação, *em 14 de Junho de 1929*, escreveu Venancio o seguinte, que exclue a hipotese de boa fé por parte dos signatarios, mesmo com a minha carta de 30 de Maio fechada: "A exposição (a de Amaro e Geonisio) *não explica como foi feita a devolução e quem a fês*.

O confrade Alipio informa que não houve devolução. Só o que houve, por ora, é que o Sr. Blanchard recebeu uma contribuição e pediu-lhe informações; e ele, por sua vês, pediu essas informações á Igreja" (Grifo da transcrição).

— Como já o fazia "depuis plusieurs années" e, portanto, em vida de Teixeira Mendes, a 5 de Abril de 1929 Paul Edger explicou ás pessoas presentes na Capela da Humanidade os fins cultuaes da consagração do Santo Domicilio e da reunião do dia.

As pessoas que se dizem zeladoras das tradições pozitivistas, e que constituem a maioria, espalharam pelo Rio de Janeiro e pelos Estados que o Sr. Paul Edger, violando determinações taxativas de Teixeira Mendes, havia feito uma conferencia na *Casa de Clotilde*. Antes de saber do que houvera, estando, embora, convencido de que tal conferencia não se tinha realizado, respondi ao Sr. Silveira Santos dizendo-lhe qual era a minha convicção, mas que nada podia afirmar antes de receber as informações que havia pedido. Assim procedem, naturalmente, as pessôas de boa-fé. Aquelles, porém, que andam catando pretextos para acusar, e aqueles cuja falta de ponderação não pesa consequencias, logo fizeram obra sobre a tendenciosa versão, posto estivessem a

par da sociedade secreta de intrigas que se estabelecera no Templo com o fim de baralhar as cousas e obter por esse modo adesões á maioria. Está no primeiro caso o Dr. Bagueira e no segundo, como era de esperar, o *criterioso* Torres Gonçalves.

— Em carta ao Sr. Silveira Santos escrivi o seguinte:— "Eu não pretendo passar a *Casa de Clotilde* sinão a um membro da Igreja Pozitivista do Brazil, pois a sua guarda foi, pelos Apostolos, confiada a essa Igreja, mas, como não vejo entre os moços nenhum que preencha as condições indispensaveis, si eu morrer subitamente, a Casa, como já resolvi, será entregue a um amigo que, sem pertencer a nenhuma igreja, é mais pozitivista do que a grande maioria dos que estão dentro da nossa, e que é mais capaz de cumprir os votos de Teixeira Mendes do que qualquer dos membros da Igreja, excetuados muito poucos".

A facciosa maioria, com fins eleitoraes, logo propalou a meio mundo que eu ia entregar a *Casa de Clotilde* a um estranho; e a Delegação, com o mesmo deshonesto proposito, mutilou o meu periodo, transcrevendo-o no seu folheto 506 da expressão "como não vejo" em diante, de modo a suprimir a parte que não lhe convinha tornar conhecida e dar curso á que lhe parecia servir aos seus intuitos, o que não deixou de produzir efeitos.

Identico procedimento teve a Delegação com uma frase de Teixeira Mendes, como está em outro capitulo.

— Paul Edger escreveu-me uma carta desmentindo a insidia em que foi envolvido. Essa carta foi endereçada ao Templo pozitivista e, por mão de um amigo, chegou á minha casa quando eu estava ausente, no Norte do paiz. Chegou, porém, violada e com o envelope grudado de novo. De onde se conclue, ou que houve o proposito de revelar a violação, ou que a falta de espirito é desoladora, pois a destruição da carta não ocorreu ao violador.

— Com o fim de angariar votos para Amaro, propalou Frederico que eu havia chamado de ladrões a to-

dos os confrades e, portanto, ou eles votariam pela minha exclusão (!) ou se conformariam com o epiteto — razão pela qual ele e sua esposa se desligariam da Igreja si eu não fosse excluido, fazendo o mesmo o Dr. Bagueira, suas duas filhas e seu genro e o Sr. Mariano, isto é, o homem cuja boa fé a maioria tem ilaqueado o mais que pode, e cujo prestigio tem explorado barbaramente, sem a minima atenção á sua gravissima enfermidade.

— Com o mesmo fim, tendo Renato B. Rodrigues Pereira negado o seu apoio á proposta Amaro-Geonisio, dirigiu-lhe o Sr. Montenegro Cordeiro uma carta em que diz ser necessaria a minha exclusão, *pois estou machinando a expulsão dos velhos*, como Renato podia ver do meu artigo de 5 de Agosto, (que ideia fazem esses homens da inteligencia alheia!) havendo para isso uma trama organisada, e da qual fazem parte Venancio e Malaquias! Disse mais que Venancio votara contra a proposta por ser subalterno de Mario Carneiro no seu emprego publico!

Não tendo eu pedido jamais a ninguem para votar contra a proposta Amaro-Geonisio, bem podem as pessoas assim aliciadas fazer uma comparação da diferença de caracteres e de convicções.

— Estando o Sr. Mariano de Oliveira, muito gravemente enfermo e eu de viagem para o Norte com as minhas filhas, sabendo que mandara retirar o seu apoio á proposta Amaro-Geonisio porque estavam fazendo cousa diferente daquela que com ele fôra combinada, resolvemos fazer-lhe uma visita de despedida, visita a que, por doença, teve que faltar uma das minhas filhas.

Foi o bastante para me acusarem de ter ido conquistar a benevolencia do Sr. Mariano. Ora, eu não tinha nem tenho nada a pleitear, e si tivesse nunca usaria de meios indignos. A acusação partiu justamente das pessôas que, acompanhadas de senhoras, abusaram cruelmente da paciencia e da molestia do Sr. Mariano a insistir com ele, para que retirasse a carta que escrevera á Delegação contra a proposta Geonisio-Amaro.

A' minha Esposa, e pelo mesmo motivo de ter visitado o Sr. Mariano, imputaram o mesmo deslize e ainda a chamaram de aduladora.

Ao contrario do que fazem a Delegação e a maioria, eu não deixo acusação sem resposta, salvo — é obvio — si a desconheço. E' por isso que se encontra nos Anexos uma carta a esse respeito do Sr. Mariano em resposta a outra minha. Ha tambem uma carta de Jefferson de Lemos, porque minha Esposa e eu fomos, por uma senhora pozitivista, acusados de havermos tão insistentemente catechisado aquele confrade que ele, afinal, fez *o papelão* de retirar o seu apoio á proposta Amaro-Geonisio.

Aqui estão registrados apenas os processos lamentaveis de que ha documentos. Facil é de imaginar, por essas amostras, aqueles que constituem propriamente mexericos e que ficaram apenas em palavras ou em cartinhas confidenciaes a parceiros.

A HUMILDADE E A FRATERNIDADE DA DELEGAÇÃO

A Delegação está convencida de que valem mais as palavras do que os atos e, segundo parece, acredita tambem que a Posteridade será tão facil de convencer como a maioria dos atuaes membros da Igreja. Desta sorte, pouco lhe importam os atos, desde que as palavras pretendam desmentil-os. Diz ela no seu sempre memoravel folheto 506, depois de frisar que não entra no julgamento de pessoas: "Mesmo essa, (a apreciação dos atos) reduzi-la-emos o mais possivel, fazendo apenas uma simples narração, com *humildade e fraternidade, como contingencia dolorosa*, não esquecendo quanto a paixão pode cegar, e esforçando-nos por evitar esse escolho" (*).

(*) Ninguem desconhece quanto essa linguagem é propria do carolismo, isto é, da falta de sinceridade religiosa, maximè

Tudo isto são palavras aproveitadas do voto de Carlos Torres Gonçalves, tido entre muitos dos seus confrades como *carola pozitivista*. Devemos, em todo o caso, concluir que é por humildade que a Delegação reprehende confrades, desacata senhoras, devolve contribuições, etc. e que foi por fraternidade que deu curso a esta apreciação de Luciano Godofredo de Souza Pinto: "A condúta de Alípio, portanto, feriu profunda e crúamente os sentimentos e habitos de respeito e veneração por tudo quanto é digno e alevantado, e que meus Pais religiósamente me ensinárão no Lar, e a minha convivencia com os Apostolos desenvolveu e apurou; contrariou fundamente todas as noções que, sobre lealdade, justiça, honra e cavalerismo se bébem nas fontes sagradas, nos grandes ezemplos da Humanidade".

A Delegação sabe, em primeiro logar que eu nunca mereci nenhuma dessas objurgatorias, e em segundo logar sabe que quem as escreve é um homem que ao mesmo tempo que difamava cruelmente, e sem reservas, a um dos mais egregios cidadãos de que a Igreja conserva memória, ia chorar sobre o seu tumulo umas vezes, e outras levar-lhe flores! Sabe-o a Delegação porque é publico e notorio; raro será o pozitivista que ignore

---

quando é acompanhada de atos que provam o contrario do que ela exprime.

Aproveito a ocasião para dar aqui um especimen muito semelhante, de Luciano G. de Souza Pinto que, com o Sr. Torres Gonçalves, e como era de prever, foram os unicos que entenderam de justificar os seus votos á proposta Amaro-Geonisio. Diz ele, dirigindo-se á Delegação, e *depois de me haver coberto de apodos que* ELE PROPRIO SABE SEREM INTEIRAMENTE DESCABIDOS: "Si no vosso altruismo reconhecerdes que a minha ezortação ao confrade Alipio, nos termos em que a fís, é merecedora de condenação, como de condenação seria passivel, nesse cazo, a proposta que relativa a ele, acima formulei, dizei-m'o, para que, SEM DEMORA *me penitencie eu perante Vós e perante ele da falta cometida*...

"Bem sei que para as virtudes ezigidas pela nóssa Fé *não tenho forças iguaes ás vóssas*...

"E aguardando os vossos conselhos e as vóssas órdens, *humildemente* me assino."

Como se vê os dois se juntaram bem, por que já andavam emparelhados.

isto. Sabe-o especialmente o Dr. Bagueira pelo meu intermedio e pelo de Malaquias, a quem disse, ao sabel-o, que não apertaria a mão de nenhuma pessoa que difamasse aquele insigne brazileiro. Luciano, todavia, é hoje o *presado confrade e amigo* de todos, como está em artigo da familia Teixeira Mendes do "Jornal do Commercio" de 18 de Agosto de 1929.

Devemos, entretanto, reconhecer que desta vez a Delegação foi mais esperta do que de ordinario, pois tendo Luciano pedido que fosse tambem divulgada, entre outros documentos, uma carta que me dirigiu e que, com escandalosa falta de verdade (**), declara não ter tido resposta, a Delegação desculpou-se alegando não querer "*tornar demasiado longa esta circular*".

E' que nessa missiva, mixto espantoso de hipocrisia, perfidia e leviandade, não poucos elogios são feitos ao "terno poeta da Ascensão", ao "piedoso autor da Cruz Indigena" (que ele, Luciano, sabe "quasi de cór") e do "mimo de sentimento e de arte que é *Antes que seja tarde*".

E' fora de duvida que a Delegação foi mais esperta do que Luciano, posto não o tenha excedido em fraternidade.

EXERCICIO DE AUTORIDADE ESPIRITUAL PELA DELEGAÇÃO E ESPECIALMENTE PELO DR. BAGUEIRA

A' vista da situação atual da Igreja Pozitivista do Brazil, o desligamento de qualquer de seus membros, seja da Igreja propriamente dita, (o que ainda não se deu após a morte de Teixeira Mendes) seja do gremio vigente, não depende de ninguem, sinão do proprio desligado. De maneira que a sua comunicação á Delegação é apenas para o efeito de ser registrada.

(**) Escandalosa porque a Delegação recebeu copia da resposta.

A Delegação, recebendo a comunicação, nada mais tem a fazer do que transmitil-a ao resto dos fieis e, quando muito, lamentar *fraternalmente*, e sem nenhum comentario, a ausencia do companheiro que se retira. Falta-lhe inteiramente competencia para aduzir a respeito considerações, seja de que ordem forem, e mais ainda para apresentar observações que possam de longe melindrar o renunciante, ou que importem de qualquer modo na apreciação do seu ato.

A opinião contraria é pelo menos tão abusiva quanto absurda e inconveniente. Ou, como disse a Delegação, aliás sem cabimento, no celebre folheto 506: — "A opinião contraria não encontra amparo no bom-senso, nem na Doutrina. Não é convergente. Não prestigia a Igreja Pozitivista do Brazil. Não denota veneração pelos nossos Apostolos. Não concorre para a solução do problema religioso".

Não encontra apoio no bom-senso nem na Doutrina porque a Delegação é um orgão formado pelo precario principio de *antiguidade*, meramente administrativo, para fins previamente determinados, e valida apenas para quem a quizér aceitar, o que patenteia a sua nulidade espiritual. Não é convergente, e sim divergente ou dissolvente, como qualquer outro abuso. Não prestigia a Igreja Pozitivista do Brazil e, pelo contrario, infringe as suas tradições de urbanidade, sabedoria e cavalheirismo. Não denota veneração pelos Apostolos, porque é uma violação consciente dos seus ensinos e exemplos. Não concorre para a solução do problema religioso, e, antes, perturba gravemente esse problema, porque, faltando á fraternidade, falta ao destino capital dele.

Pois foi essa opinião contraria que adotou a Delegação, esquecida, outrosim, das humildes atribuições que lhe deu Teixeira Mendes, a quem tanto, no seu facil dizer, acata e venera.

Começou querendo saber, á força, que motivos teria a familia Carneiro para se desligar. Fez depois apreciações desairosas, nas quaes chegou a escrever que o desligamento dessa familia era "o golpe voluntario *mais*

cruel recebido pela *nossa Igreja* desde a sua fundação". Fez ensinuações deprimentes imaginando o que, subjetivamente, diriam os Apostolos desse desligamento (*) e acabou passando uma reprimenda em regra á Sra. Esteves, empregando ahi o metodo nada pozitivista da *indirela* ferina.

Eis aqui uma amostra da linguagem *fraternal* da Delegação: "Ficamos então sabendo que estais (a Sra. Esteves) perfeitamente solidaria, em tudo que têm feito e dito, com as pessoas que se retiraram em Outubro. Isso nos encheu de tristeza, porque essas pessoas não têm feito mais do que desenvolver contra nossa Igreja uma formidavel campanha, da qual uma grande victoria foi a tomada da Casa de Clotilde" (**).

A 28 de Abril de 1929 houve no cemiterio uma homenagem á memoria do falecido, joven artista Francisco Bayardo. O Dr. Henrique Baptista, acreditando na sinceridade de todos, como homem sincero que é, fez um apelo á concordia; como, porém, não se limitou a elogiar a maioria, elogiando tambem algumas pessoas a quem a maioria e a Delegação tratam com a especial fraternidade da agressão a todo o transe, logo ahi recebeu mostras de desagrado e por pouco não ouviu a impugnação resmungada de Nicolão Horta Barbosa.

Na reunião de 22 de Maio, da Delegação, Amaro da Silveira fez uma proposta com o fim de evitar a reprodução do facto por "elementos heterogeneos", como lhe aprouve classificar o Dr. Baptista, a quem se referia.

Como era de esperar, o seu empregado Frederico Horta Barbosa imediatamente amparou a proposta achando "muito procedentes estas considerações" (***).

(*) Ver o anexo B do folheto 506.

(**) Entre essas pessoas estão, pois não foram excetuadas, as Sras. D. D. Luiza Carneiro, Maria T. de Berrêdo Carneiro, Silvia C. Vieira Souto e Heloisa C. Farias. Não esquecer que o Dr. Bagueira, intimado a dizer em que consistia essa campanha, achou que o seu dever era calar-se.

(***) Quem quizer notar a sofreguidão com que Frederico apoia as proposições de Amaro e reclama para este a prioridade

E logo acrecentou como se devia fazer de então por diante, isto é: "uzarão da palavra apenas os oradores nomeados e esses mesmos não sahirão dos assuntos indicados".

Assim, ao aproximar-se o aniversario da transformação de Teixeira Mendes, o Dr. Bagueira anunciou da tribuna do Templo que os pozitivistas visitariam nesse dia o tumulo do Apostolo, mas que apenas seria lido o Hino ao Amor e ninguem podia falar. Não contente com isto, mandou publicar essa resolução na imprensa. Não contente ainda, procurou o Dr. Baptista e pessoalmente lhe disse o que já era tão sabido, afim de que ele não pudesse novamente cometer a irreparavel *imprudencia* de 28 de Abril.

Como de costume, a paridade que apontaram para o caso foi a mais disparatada possivel, pois equiparou-se isto á decisão tomada por Miguel Lemos de não comparecer a Igreja *ás manifestações publicas annuaes* á memoria de Floriano Peixoto.

Não é menor o desatino de chamar-se ao Dr. Baptista de elemento heterogeneo, quando a verdade é que os homens mais bem dotados da Delegação e da maioria deviam beber inspirações no procedimento do Dr. Baptista, incomparavelmente melhor pozitivista do que qualquer deles.

E' todavia, obvio que, si a maioria não se quer misturar com "elementos heterogeneos", o unico meio para isso a seu alcance é fazer suas manifestações á socapa, ou pelo menos sem aviso, sinão para as pessoas, a seu criterio, homogeneas. Querer, porém, impedir alguem de falar no cemiterio, seja quando fôr, é exercer autoridade espiritual de sacerdote pozitivista, que a todos e por toda a parte se extende; já não de simples diretor que se limita naturalmente aos seus adeptos e aos ambitos delimitados da sua direção. D'ahi para passar a restituição e recusa de contribuições e até pretender excluir alguem *da Igreja*, nada custou.

espontanea em sugestões delicadas, leia as ultimas atas da Delegação. Até delicado já é Amaro.

Arroladas, pois, algumas das transgressões escandalosas da Doutrina praticadas pela Delegação, vejamos as do Dr. Bagueira.

Vêm de longe as tendencias desse cidadão a ser diretor e até padre pozitivista. Teixeira Mendes ainda era vivo e já o Dr. Bagueira pretendia telegrafar a Wilson *em nome da Igreja*. Ainda era vivo o Apostolo quando o Dr. Bagueira, por intermedio de Jefferson, convidou Silvio á fazer em logar dele, Bagueira, uma conferencia. Silvio não aceitou — é claro — o convite, e Teixeira Mendes em nota intima, lida subrepticiamente em reunião da Delegação por Frederico Horta Barbosa, ao tempo em que trabalhava por destituir o Dr. Bagueira das funções de pregador, impugnou, ao conhecel-a, essa exhorbitancia, pois tinha mandado escrever no art. 5.º dos Expedientes o seguinte:

"Os membros da Igreja que realizarem conferencias aos domingos ou *comemorações sociolatricas*, agirão sempre *sob sua responsabilidade pessoal, e não poderão delegar a outros confrades* incumbencias que *devem ser somente de iniciativa individual de cada um.*" (Grifos da transcrição).

Posteriormente, outro pregador que tambem *ignora* ou *viola* os Expedientes, Luiz Bueno Horta Barbosa, após uma zanga que teve com seu irmão Frederico, que o acusou de prolixidade, fez o mesmo, convidando o Sr. Geonisio Curvello a substituil-o nas conferencias dominicaes. Este, que não é Silvio Vieira Sóuto, prontamente aceitou o encargo, do qual, pouco tempo depois, foi sumariamente destituido por uma conspiração dos irmãos Horta Barbosa e das familias Teixeira Mendes e Otero.

Já se viu em outros capitulos como o Dr. Bagueira da tribuna do Templo duas vezes censurou a familia Carneiro; como autoritariamente, assumindo ares de diretor da Igreja, pretendeu impedir que uma circular relativa á *Casa de Clotilde* fosse destribuida no Templo; já se viu, emfim, como deu 5 votos para uma dupla vingança de caracter espiritual, esquecido, aliás, de que "o processo eleitoral é um *expediente anarquico que nunca*

serviu sinão para DISSOLVER *gradualmente uma ordem viciosa*" (*), como o proclamou o Apostolo, repetindo o Mestre, ambos tão venerados pelo Dr. Bagueira.

Com essas inclinações para sacerdote é inegavel que o Dr. Bagueira poderia prestar inestimaveis serviços, si a sua indole fosse mais amavel e ele seguisse o preceito do Mestre segundo o qual "le pouvoir spirituel doit seulement émettre des conseils et des voeux, sans proclamer des volontés ou des commandements, même posthumes". (Test. 9). Infelizmente o Dr. Bagueira é muito mais inclinado a reprimir do que a tolerar, a castigar do que a converter. E' ele mesmo quem o diz nestas palavras tão improprias, creio, de um pregador da fraternidade:

"Sempre pensei que um dos melhores meios de modificar opiniões de outrem era fazer sentir toda a gravidade e estensão do erro. Foi o que desejei fazer em relação á demolição que se está tentando contra a Igreja Pozitivista do Brazil" (**).

Fazer sentir a gravidade do erro é para o Dr. Bagueira verberar deste modo: — "Já agora, aconselho-vos tambem a deixar esta maldita campanha contra a nossa Igreja, que não é somente ingloria, *(sic)* é tambem, vós bem o sabeis e custa-me muito dizer-vos — perversa". *(Carta aos pozitivistas)*.

Tudo isto escreveu o Dr. Bagueira sem o *minimo* indicio da existencia da tal campanha maldita e perversa, e sem ter dito em que consistia a campanha quando a isto foi intimado. Pode-se imaginar como elle faria "sentir a gravidade e estensão do erro" si tivesse alguma prova desse erro. Fechemos, pois, este capitulo confrontando essas pretenções espirituaes da Delegação e do Dr. Bagueira com a humildade de Teixeira Mendes.

(*) Op. 418, pag. 59.

(**) De onde se vê que o Dr. Bagueira acha possivel a *demolição* da Igreja Pozitivista do Brazil, o que não é pouco estranhavel num pregador de Pozitivismo. Efetivamente, a Igreja pode ser exaltada, desenvolvida e até melhorada no futuro, *demolida* nunca, pois não é possivel apagar da memoria dos homens a obra imortal dos seus Fundadores.

Escreveu o Apostolo na sua Circular de 14 de Maio de 1903: "Conformando-me, pois, com o desejo do nosso Diretor, quanto ao modo de instituir o preenchimento interino das suas funções, é claro que não posso considerar-me seu *successor*.

Em 1917, na hora, que Ele tanto solenisou, da transfiguração de Miguel Lemos, ao explicar a situação em que ficava a Igreja com o desaparecimento objetivo do seu Fundador, acrecentava: "De sorte que *só aceitamos*, ha quatorze annos, a substituição interina do Director, de nossa Igreja, — na *administração*, e não na *direcção* desta, — por invocar ele o estado de sua saude, como declaramos na circular respectiva". (Op. 418, pag. 58 — Todos os grifos são de Teixeira Mendes).

Na simples administração da Igreja Teixeira Mendes *só aceitou* a substituição *interina* do Diretor atendendo ao estado de saude deste.

A Delegação, pobre corpo eleitoral de que podem fazer parte os infimos fieis da Igreja, *pela condição unica de serem antigos*, o que se deu logo de inicio com a entrada de Ernesto Otero, essa, não só substitue Miguel Lemos na direção, como vai além, censurando confrades em predicas publicas, ou extendendo a sua autoridade espiritual até ao cemiterio de S. J. Baptista, o que jamais fizeram os dois Apostolos.

AS DISPOSIÇÕES HOSTIS ANTE AS RELAÇÕES RELIGIOSAS E O TRATAMENTO DE CONFRADE

Desligados que foram os membros da familia Carneiro, inclusivè os genros e a nora de D. Luiza, logo se inventou que eles haviam cortado as relações religiosas com os demais fieis, que "era assim que entendia Teixeira Mendes em casos semelhantes".

Isto, que vinha agravar, sem necessidade, a situação, não é verdade.

Só em circunstancias especiaes Teixeira Mendes considerava rotas as relações religiosas com o confrade que se retirava. Não conheço sinão dois casos em que isto se verificou, e nesses os demissionarios deram motivos a que Teixeira Mendes *consignasse* que eles haviam rompido os laços religiosos. E bem se comprehende que quando não houvesse atrito ou alegações ofensivas de uma das partes, não havia tambem motivo para resentimentos, e, muito menos, para interromper quaesquer especie de relações.

O Dr. Bagueira, na sua aspereza ingenita que, aliás, ninguem percebe através da sua habitual brandura exterior, em carta a Silvio Vieira Souto, acha que até as relações pessoaes devem ser *esfriadas* como "triste consequencia" do desligamento.

Estranho pozitivismo esse em que a fraternidade é inferior á de qualquer sociedade civil ou comercial, onde ordinariamente os socios não *esfriam* as relações pessoaes pelo facto de terem separado os seus negocios.

Mas não é assim, felizmente, senão para as pessoas enfezadas.

Dirigindo-se ao Sr. Sebastião Hummel, que em conjuntura dolorosa pedira o seu desligamento do *Apostolado Pozitivista do Brazil*, (não de um simples gremio numerario) Teixeira Mendes respondeu assim: — "Meu carissimo confrade e amigo. A vossa pungente carta de 20 de Maio corrente que acabo de receber, não altera os laços religiosos que entre nós felismente surgiram e que tanto frutificarão..." (Circular anual de 1904).

Chegam a ser comovedoras as palavras do Apostolo nessa ocasião e as com que comunicou aos fieis o fallecimento, em Agosto, do Sr. Hummel, a quem não chama de ex-confrade, e sim *antigo confrade*, e a quem trata com especial carinho, respeito e tocante saudade.

Ora, os confrades que se retiraram em Outubro, si não deram motivos a manifestações especiaes do relativismo de nossa religião, tambem não os deram para que o seu ato fosse tomado como sinal de hostilidade aos outros membros da Igreja.

E que tivessem dado! O Dr. Bagueira, o que vale dizer a Delegação, ou a maioria, esquece que ele não é nem Miguel Lemos, nem Teixeira Mendes, não vendo, pois, a descabida pretenção com que se arroga a mesma capacidade dos Apostolos para decidir da ruptura de laços religiosos.

Na verdade, porém, o que havia era a vontade, sempre aproveitada, de externar desagrado e rancor aos irmãos de ontem.

Quanto ao tratamento de confrade, é uma cousa relativa, como todas as outras, e isto basta para que ninguem possa admitir que Teixeira Mendes, em todos os casos, e sem outro discernimento, aplicasse infalivelmente a regra de negar o titulo de confrade a todos que abandonassem o gremio que Miguel Lemos fundou. A prova mais cabal disto é que ele não deu jamais outro tratamento ao Sr. Trajano de Medeiros, após o desligamento deste.

"Nosso confrade Trajano" era a frase habitual com que mencionava esse cidadão, aliás geralmente querido por muitas e valiosas razões. E a prova de que os sentimentos de estima não desfaleceram no grande Apostolo é que o Sr. Trajano foi a unica pessoa que Ele convidou para jantar em sua companhia, no seu ultimo aniversario natalicio. Não foi nenhum dos que *não deixaram de ser confrades*.

Esse honroso convite — é bom notar — tem um alcance muito especial, sabido, como é, que, por modestia, não costumava o Apostolo convidar ninguem para esses dias comemorativos.

Germano de Medeiros tambem se desligou da Igreja e nem por isso Teixeira Mendes cortou ou esfriou relações com ele.

AS DUAS INOMINAVEIS HERESIAS

Amaro da Silveira, gratuitamente despeitado contra os confrades que se desligaram do grupo atual de membros da Igreja e que não quizeram patrocinar as suas

caricatas pretenções a chefe, esposou a misteriósa ideia do enigmatico Sr. Geonisio Curvello, segundo a qual a recusa, como castigo, das contribuições daqueles confrades era o meio mais apropriado a fazel-os voltar ao gremio abandonado.

Já tratei em outro logar dessa afrontosa devolução hipocritamente disfarçada, mais tarde, em ato de humildade.

Tratarei aqui apenas da segunda heresia.

Amaro da Silveira, dizendo-se injuriado por mim, em vez de tomar-me diretamente satisfação ou provar, como faria qualquer homem que se presa, que a injuria não tinha fundamento, escudou-se na Delegação para tirar, a seu modo, vingança. Ele sabia que espontaneamente ninguem lhe tomaria a defesa, pois o conceito em que o tenho é o mesmo em que o tem a maioria, sinão a totalidade, dos seus confrades, como se pode deduzir dos votos de Malaquias e Venancio (*), mas sabia tambem que apresentando a sua proposta muitas pessôas haviam de adotal-a pelo prestigio da sua mal reputada riqueza e muitas outras pelo peso da maioria.

Foi o que se deu. E assim, Amaro, que já recebeu frente a frente insultos bem mais graves, como é sabido e eu lh'o provarei quando quizér, insultos com os quaes se acomodou por não ter lá fóra uma Delegação que o apadrinhasse, mostrou-se, dessa vez, melindroso e susceptivel.

A Delegação, por seu turno, perfilhou os processos indiretos e irresponsaveis de Amaro, e, em vez de excluir-me corajosa e abertamente, aceitou a formula pusilanime da *constatação*, acreditando simploriamente

---

(*) Diz Malaquias: — Não quero conhecer as graves palavras de nosso confrade Alipio Bandeira, em momento de exacerbação, como sempre desconheci, de outros palavras de gravidade incomparavelmente maior". Diz Venancio: — "No item c e ultimo da circular e 4.º da Exposição se trata de conceitos formulados por Alipio sobre alguns dos nossos confrades comuns e terem sido eles proferidos no Templo. Quanto á primeira parte, Alipio não fez sinão repetir o que outros, infelismente, têm feito."

que ilude a Posteridade da mesma maneira, e com a mesma facilidade, com que arrasta a sua maioria eleitoral. E fez mais: convidou senhoras a assinar tão triste documento, não percebendo, siquer, a falta de cavalheirismo de um tal procedimento.

Seja como fôr, a ingenuidade, neste caso, não é menor do que a contravenção de doutrina e das tradições da Igreja. Eles não vêm que me excluem com a mesma competencia com que eu, ou qualquer homem da rua, os poderia excluir e, certamente, com menor autoridade moral, pois o simples facto de pretenderem excluir alguem já seria prova de inferioridade, por implicar uma usurpação de poder espiritual, quanto mais encerrando a exclusão, como encerra, no seu bôjo, um estigma deprimente que o comum dos homens repele, não precisando ter, para isso, nenhuma noção sistematica de Pozitivismo.

Mas si para mim, e em relação a mim, essa projetada ou efetuada exclusão (ignoro em que pé está) é apenas irrisoria, sinão ridicula, quanto aos seus autores e colaboradores, a cousa é diferente: nenhum pozitivista pode ter duvida a respeito da dupla condenação formal que a Posteridade lhe reserva (*).

O que ha de admirar ahi é que homens velhos que sabem perfeitamente disto, tenham trocado pelo *prazer* do odio, ou pelo desejo de servir a Amaro da Silveira, os aplausos da Posteridade, o respeito á doutrina e a fidelidade á memoria dos Apostolos e, muito particularmente, á de Teixeira Mendes. Este, como se estivesse pregando a leigos — tal foi o seu desvelado zelo, não se cansou de mostrar que hoje ninguem pode falar em nome da Igreja, que ninguem, nela, pode exercer autoridade espiritual nenhuma.

Desgraçadamente, porém, a fascinação da riqueza e a força bruta das maiorias não foram excluidas da unica sociedade em que deviam ser nulas. Devo, pois, e em

(*) A' vista da organisação que lhe foi dada por Miguel Lemos, e dos trabalhos seus e do seu grande Colega, ninguem pode ter duvida de que a Posteridade se ocupará da Igreja.

conclusão, dizer que um só dos votos contrarios á proposta Amaro-Geonisio vale em qualidade mais do que o conjunto dos que lhe são favoraveis. Si fosse preciso demonstrar essa proposição, por si mesma axiomatica, bastaria ler as considerações de Malaquias, de Venancio, de Crisanto ou de Manoel Rabello.

Por aqui tambem se pode avaliar a sinceridade da Delegação quando afirma no seu folheto 506 (pag. 19) que acima de tudo "está o respeito pela doutrina e as tradições da Igreja, isto é, pelo que é espiritual"...

Pode-se tambem ajuizar das razões que tem a Delegação para tão grandes deferencias a Amaro, quando se sabe que esse negocista nunca achou incompatibilidade entre as suas crenças e o cargo que exerce de presidente do Tennis Club de Petropolis, casa de dança e jogo, mais de jogo do que de dança.

Tratando-se de um tal ricaço a Delegação nunca viu nisto contrafação da doutrina, cousa que ela tão prontamente vê em quem não tem dinheiro, embora tenha qualidades e alguns serviços á Religião e á Patria.

UMA NOBRE ATITUDE

Devo render aqui a minha Esposa a homenagem que muitas outras pessoas já lhe tributaram pela sua nobre atitude na questão religiosa do atual gremio pozitivista.

Muito antes que eu estivesse em causa, quando Silvio V. Souto respondeu a famosa carta de agressão do Dr. Bagueira, minha Esposa chorou amargamente, não porque Silvio revidasse os insultos do Dr. Bagueira — pois não o fez — mas pela posição de inferioridade em que ficara o pai dela.

Quando mais tarde D. Joaquina Esteves foi desacatada pelo mesmo cidadão, em nome da Delegação executiva, foi minha Esposa a unica senhora da Igreja que

desagravou a Sra. Esteves, apesar da estima e respeito que consagra a seu pai (*).

Esse procedimento, aliás, é a melhor prova e a mais cabal desses sentimentos.

Ela mostrou assim que sabe colocar as considerações religiosas acima de quaesquer outras, e tambem mostrou conhecer mais a doutrina, e pratical-a melhor, do que a maioria dos seus confrades, inclusivè os pregadores de Pozitivismo d'aqui e do Rio Grande do Sul.

Mais tarde ainda, estando eu ausente no Norte do paiz, e sem nada lhe ter pedido ou aventado a esse respeito, tomou energicamente a minha defesa logo que teve conhecimento da proposta Amaro-Geonisio, a qual nos foi sonegada durante mais de dois mezes, e só chegou ás nossas mãos, em fins de Junho, graças á intervenção amistosa de Venancio Neiva.

Suas cartas vão em anexo como prova da lealdade e comedimento com que as escreveu. Vai tambem em anexo uma carta do Silvio Vieira Souto, como resumo expressivo e completo das homenagens que lhe foram prestadas.

No auge das desavenças, quando começaram a surgir intrigas, mexericos e agressões no proprio recinto sagrado pelas sombras dos Apostolos, ela opinou que se fechasse por algum prazo o Templo.

Para apreciar a justeza desse parecer, não basta lembrar a pratica correspondente do Catolicismo em casos de profanação das Igrejas, é necessario considerar

---

(*) Soube, já depois de impresso este folheto, que o Dr. Jefferson de Lemos tambem escreveu á Sra. Esteves uma carta de desagravo. A esse tempo o Dr. Jefferson era inteiramente solidario com a Delegação e a maioria, o que mostra que nem todos os seus adeptos aceitavam (si é que algum aceitava) as descomposturas do Dr. Bagueira como apelos delicados.

O Sr. Mariano de Oliveira, apesar de ser um dos signatarios da carta ofensiva á Sra. Esteves, (e isto revela quanto a Delegação tem abusado do seu nome) tambem quiz escrever-lhe desculpando-se, mas tanto lhe pediram que o não fizesse, *porque isso iria magoar o Dr. Bagueira,* que ele acabou desistindo desse nobre intento.

que o que se está fazendo no Templo é propaganda contra o Pozitivismo, e da peior, porque os atuaes conferencistas pregam a fraternidade com a alma envenenada de odio, tão amargo quanto injusto, aos seus irmãos de ontem.

UMA DIGNA RETRATAÇÃO E UMA... EXTRAVAGANTE CONSEQUENCIA

Como é sabido, o Dr. Jefferson de Lemos, levado pela sua veneração, não tendo tempo de estudar as questões em que se viu envolvido, nem tendo percebido a teia de intrigas que em torno delas se teceram, votou com a maioria facciosa a proposta Amaro-Geonisio. Alma nobre, porém, bondosa e fraternal, como é por todos reconhecido, assim que se convenceu do seu erro, voltou atraz e penitenciou-se dignamente.

A' vista dessa honrosa retratação, o Sr. Torres Gonçalves, de curtos recursos em materia de sofisma, como no mais, já não podendo sustentar, como o fazia dantes, que não havia objetivo de ordem espiritual na proposta Amaro-Geonisio, passou a achar que a Delegação *devia ter alguma autoridade espiritual* (ele é grande *venerador* de Teixeira Mendes!) e que a *defesa da Igreja* exigia medidas excepcionaes, que ele (como esse padre é severo!) aplicaria contra *sua propria mãi*, e só por isso se resolvera a aplical-as a D. Luiza Carneiro, senhora *que figura no seu culto intimo*, dele Torres Gonçalves.

Já tardava que o homem do "bom criterio" fizesse uso do desacreditado estribilho da *defesa da Igreja*. Ele, porém, não explica como é que vinganças selvaticas e castigos irrisorios, por factos passados e acabados, podem influir na defesa da Igreja que — repita-se — nunca foi atacada.

São assim os *zeladores* das tradições pozitivistas: mudam de opinião conforme as conveniencias pessoaes do momento.

"Nada é mais facil de fingir do que os sentimentos quando as convicções e o procedimento os não garantem."

Apenas os fingidos se enganam quando pensam que enganam aos outros.

O FOLHETO FREDERICO - GEONISIO

Frederico B. Horta Barbosa publicou um folheto a que agregou uma carta de Geonisio Curvello de Mendonça. Como era de esperar, tratando-se desses dois homens, o folheto, em vez de ser um libelo contra os adversarios visados, é um libelo contra os seus autores.

Não perderei meu tempo em analisar taes escritos, devo, porém, dar algumas amostras deles, pois resolveu Frederico pôr em letra de forma os processos clandestinos a que é tão afeiçoado.

Diz Frederico a meu respeito: — "Profanou o Templo da Humanidade, quando, no interior dele, desacatou em altas vózes, e com escandalo publico, diversas confreiras e confrades. Assim, "insultou paes na presença dos filhos, e maridos na presença das Esposas. Ao terminar os gritos com o confrade Dr. Bagueira Leal, disse-lhe: "pode ficar na companhia de ladrões". E sahiu, proferindo em altas vozes insultos da mesma natureza", tudo conforme documentos que se acham no arquivo da Igreja" (*).

Ahi estão quatro tão descomedidos atentados á verdade que os proprios companheiros de Frederico viriam a publico rectifical-os si a noção de dignidade fosse outra e si o sentimento dessas pessoas não estivesse obliterado por incontidas paixões, bem pouco pozitivistas, aliás.

(*) O tom em que falei foi o mesmo em que falaram o Dr. Bagueira e Frederico. Eles, porém não deram escandalo, nem profanaram o Templo, apesar de me terem provocado, como está em outro capitulo.

Ver os Anexos VII, VIII e IX em que são destruidas as calunias deste trecho.

Eu não desacatei nenhuma confreira. Pelo contrario, desacatado pela filha mais moça do Dr. Bagueira, me limitei a dizer-lhe em voz baixa: "é melhor Você não se meter numa contenta propria de homens".

Eu não insultei nenhum pai na presença dos filhos, nenhum marido na presença da esposa. A unica pessoa que se pode dar como insultada por mim é Luiz Bueno, a quem eu disse que ficasse na companhia dos tipos deshonestos com os quaes se dava muito bem, e, mais, que ele cortava relações comigo para ser agradavel a ladrões. Quando estas palavras foram ditas Luiz Bueno não tinha junto a si nem a esposa nem tão pouco nenhum dos filhos, e a minha voz elevou-se tanto que o Sr. consul Vieira, que estava ao lado, só percebeu que era um atrito quando eu, tendo dado alguns passos, voltei-me de novo para Luiz Bueno e repeti que ele se dava muito bem na companhia dos deshonestos. O proprio Luiz Bueno, em sessão da Delegação *a que estava presente Frederico*, protestou quando falaram em gritos e escandalo de mim para com ele. Malaquias é testemunha disto.

Emfim, eu não disse ao Dr. Bagueira nenhum insulto, nem cousa alguma que se parecesse com a frase que me atribue Frederico, o que caracterisa o proposito de adulterar os factos. Tambem não sahi "proferindo insultos da mesma naturesa". Terminado o que me cumpria dizer ao Dr. Bagueira para repelir a sua agressão e abuso de autoridade, aliás nula no caso, sahi calado *e em companhia do Sr. Geonisio Curvello de Mendonça*.

Diz Frederico que os documentos das suas asserções estão no archivo da Igreja. Não duvido disto; cousas peiores se têm feito no Templo, e quem as fez não foram os excomungados.

Acha Frederico que eu faltei á veneração para com Teixeira Mendes por ter manifestado, *em carta particular*, uma opinião que é de quasi todos os pozitivistas, que era de Miguel Lemos, como se sabe, e como o proprio Frederico me disse, não ha muito, a proposito da tentativa iniciada por Teixeira Mendes de um poema da Hu-

manidade, a saber, que Teixeira Mendes, era "grande filosofo, mas muito pouco poeta ou artista". Certo, e como o disse o Mestre, a mesma inteligencia pode dar um grande filosofo, um grande poeta ou um grande inventor, conforme o decide a situação social. Nunca se viu, porém, um homem que fosse ao mesmo tempo grande filosofo e grande poeta, o que é bem facil de entender considerando a continuidade que cada especialidade requer. O exemplo de Leibnitz em poesia e o de Dante em filosofia são conhecidos e caracteristicos.

Acha, pois, Frederico que uma discreta opinião sobre Teixeira Mendes, partilhada por quantos tenham um pouco de aptidão estetica, e atenuada pelo reconhecimento de que a veneração "o levou a carregar o monumento de pormenores historicos dispensaveis", é uma prova de insubordinação á chefia dos Apostolos! Quem diria que esse homem, e outros membros da familia Teixeira Mendes, substituiram na Igreja pozitivista um hino da lavra de Teixeira Mendes (pensamento dele e metrificação do Sr. Mariano) por outro de autoria (avalia-se o que pode ser!) de Amaro da Silveira!

Um simples pensamento, comum á quasi totalidade dos pozitivistas, é falta de veneração a Teixeira Mendes, o sabio e o santo a quem tomei por guia subjetivo, como é do dominio publico, na religiosa ascensão poetica, ou viagem cultual ao Passado e ao Futuro que tenho emprehendido; mas não é falta de veneração preferir, num canto liturgico, a Teixeira Mendes Amaro da Silveira, considerado como "cretino" antes de ser rico, ou antes de ser patrão de Frederico!

E basta.

Do Sr. Geonisio não é preciso mais do que transcrever algumas frases: "Na recusa das contribuições *não se está exercendo qualquer funcção espiritual:* trata-se de uma questão de facto, pois *nós* TEMOS QUE TOMAR *uma resolução qualquer* no assumpto".

"A recusa das contribuições, com a clausula sempre nesse acto incluida, de que *o que desejamos é o apoio*

moral é, apenas, *o appello mais energico que poderemos fazer para a* UNIÃO ANTIGA.

"E' uma verdadeira illusão imaginar que *conformar-se* (sic) com os actos do Sr. Alipio, sem nada dizer ou fazer não é um acto (!). *Foi, portanto, a situação que nos levou a esse ponto* (!) A nossa proposta não tem, *portanto* caracter de julgamento, *pois tinhamos* FATALMENTE *que ter uma atitude.*" (!) (Grifos e notações sintaticas da transcrição).

Dizem que esse homem, tomando espontaneamente para si a alusão que, em carta particular, fiz á existencia de crustaceos do Pozitivismo, zangou-se.

Não havia motivo para isto. E é incontestavel que antes ser crustaceo, e não escrever nada, do que ser homem e escrever inverdades com plena conciencia delas.

Escreveu ele: "No segundo caso, declaração sobre a conducta violenta do Sr. Alipio, todos estão de acordo (inclusive o venerando Sr. Mariano) que elle deixou de ser positivista e cavalheiro e a nossa proposta consigna o facto".

Em primeiro logar, o Sr. Mariano não diria tamanho disparate. Em segundo logar o Sr. Geonisio sabe que o Sr. Mariano, conforme o declarou a minha Esposa e a D. Amelia B. R. Teixeira Mendes, *foi iludido* quanto aos fins da tal proposta Amaro-Geonisio, proposta que, ao contrario do que ingenuamente imagina o Sr. Geonisio em nada me molesta, como o sabem quantos comigo têm relações e como o podem atestar Malaquias, Venancio, Crisanto e outros membros da Igreja (*). Quando o Sr. Mariano percebeu os verdadeiros intuitos da proposta, retirou-lhe o seu apoio, conforme o testemunho do Dr.

(*) A 25 de Julho escrevi assim a Jefferson: — "Como pudestes imaginar — para dizerdes que minha Esposa uniu a sua sorte á minha — como pudestes imaginar que nós tomamos como uma degradação para mim o parto de Amaro da Silveira, adotado pela Delegação? Para nós, como para qualquer pessoa de senso, que medite um só momento no caso, degradação ha, sim, mas para os promotores da pretensa exclusão e seus colaboradores de qualquer gráo ou especie".

Jefferson, embora a maioria, mediante diversas manobras menos dignas, nas quaes envolveu senhoras, conseguisse dele recolher essa carta para substituil-a por outra, afim de não desagradar ao Dr. Bagueira, dado, pelo Sr. Montenegro, como muito maguado com a retirada de apoio do Sr. Mariano. Aos olhos dos *zeladores das tradições pozitivistas*, tudo deve servir ás suas causas.

Como quer que seja, o Sr. Geonisio sabe muito bem que o que ele atribue ao Sr. Mariano *é uma inverdade*.

Os que não deixaram de ser pozitivistas e cavalheiros, como o Sr. Geonisio, nunca apontarão de mim cousas identicas.

Não deixa de ter cabimento o observar, no fim deste capitulo, que os pregadores do Templo pozitivista não tenham querido jamais escrever alguma cousa para explicar como é que o assunto da proposta Amaro-Geonisio não é de ordem espiritual, não supõe julgamento, nem implica o exercicio de autoridade religiosa. Como é sabido que, entre muros, eles se esforçam por convencer os menos credulos, fica a gente com a impressão de que não querem deixar á Posteridade nenhum documento das suas convicções a esse respeito. Um deles chegou a declarar que só o pode fazer *verbalmente*.

Scripta maneni, e não faltam Geonisios e Fredericos para simploria e atrevidamente assumir uma tal responsabilidade.

Aliás quem conhece Frederico tem motivos, apesar de tudo, para duvidar que seja inteiramente sua a autoria do folheto em questão (*).

(*) Nesse folheto, certamente por ser muito venerador e subordinado ás opiniões dos Diretores, usa Frederico Bueno, contra expressos ensinos de Teixeira Mendes, o titulo de membro da Igreja Pozitivista do Brazil. Depois do que a esse respeito escreveu o grande Apostolo, pode um pozitivista num simples anuncio, como o fiz a proposito da Casa de Clotilde, sotopôr ao seu nome esse titulo; num escrito, porém, em que externe opiniões ou discuta factos, não pode.

VIOLENCIAS E VIOLENTOS

As minhas discussões com os Srs. Luiz Bueno e Dr. Bagueira valeram-me o titulo de violento, que se propalou por meio mundo como cousa nunca vista.

Explorou-se especialmente o facto de uma das violencias ter sido contra o Dr. Bagueira. A maior parte dos meus acusadores, entretanto, conheciam do Dr. Bagueira violencias bem mais graves do que as que fui obrigado a mencionar em outro capitulo, as quaes já são maiores do que quantas tenha eu feito, pois não expulsei jamais ninguem de minha casa.

Mas ha ainda outros violentos.

Eis aqui o que se lê na ata da reunião da Delegação executiva a 15 de Maio de 1928:

"Luiz Bueno Horta Barbosa dá o voto do confrade Ernesto Otero, em obediencia ao mandato telegráfico recebido deste, no qual disse: Rogo representar-me Delegação como entenderdes beneficio Igreja parecendo-me urgente Delegação sientifique Igreja todas ocurrencias e junto remeta proposta á Igreja enviada varios confrades fundamentando exclusão segundo uzurpante Payenne ter aceito desonesta oferta e factos ocorridos confrades faltando fraternidade especificada estatutos Igreja (*). Assinai por mim tal proposta si julgada cabivel convindo então maior numero possivel assinaturas".

A mim nada me admira essa violencia de linguagem, sem nenhum cabimento, e, sobretudo, por ser empregada de longe.

Admira-me, isto sim, como admirará aos seus proprios companheiros e camaradas, especialmente a Frederico e Amaro, a coragem do Sr. Otero quando fala em *exclusão da Igreja*, USURPAÇÃO *e* DESHONESTIDADE.

(*) Não achou o Sr. Otero que Frederico e Amaro faltaram á fraternidade quando lhe disseram cara a cara cousas bem mais pesadas, como é sabido.

Os manes de Schicchi devem ter batido palmas tres vezes!

"Quel folletto é Gianni Schicchi..."

CONCLUSÃO

> "Os diversos núcleos ou Igrejas pozitivistas atuais só se dissolverão, pois, *si os seus membros se dispersarem por falta de fraternidade e por desconhecimento da doutrina inalteravel que confêssão*" (Teixeira Mendes, Op. 418 — pag. 69).

Não havendo atualmente na Igreja pozitivista do Brazil nenhuma autoridade espiritual de nenhuma atribuição, qualidade ou gráo, é obvio que a opinião da Delegação ou da maioria vale tanto como a de qualquer membro da Igreja isolado, salvo a competencia especial de cada um; e é inegavel que a opinião certa póde muitas vezes estar com um só contra o resto da coletividade. De maneira que, a não ser em casos perfeitamente analogos, em tempo resolvidos pelos Apostolos — autoridade espiritual subjetiva que de facto existirá sempre — ninguem pode *pretender* impôr a sua opinião, seja no que fôr e qualquer que seja o numero dos seus sectarios. Porque, com a transformação de Teixeira Mendes a situação dos membros da Igreja ficou sendo esta: cada um procede sob sua direta responsabilidade, de acordo com o que lhe parece bom, á vista da doutrina e das tradições pozitivistas, não cabendo a nenhum membro, quaesquer que sejam os seus titulos, nem á totalidade deles, o julgamento ou apreciação do procedimento de nenhum confrade, com o fim de tomar providencias coletivas.

Claro é que todos têm, e não podem deixar de ter, o seu modo proprio de ver as cousas, mas tal conceito só servirá, licitamente, para juizo intimo ou particular, nunca para decidir em conjunto.

O contrario disto é usurpação de autoridade espiritual.

Ora, já se viu que a *Casa de Clotilde* foi transferida ao seu novo proprietario nominal e zelador sociolatrico inteiramente de acordo com as normas estabelecidas pelos Apostolos. Admitamos, porém, para argumentar, que ela tivesse sido *tomada*, como ousadamente diz a Delegação que a pretendeu, simploriamente, tomar de assalto, conforme o provou Otavio Carneiro em seus artigos publicados a 13 e 14 de Agosto ultimo na secção livre do "Jornal do Commercio", artigos que não deviam ficar, mas ficaram sem resposta.

Feita a usurpação ou *tomada*, que autoridade assistiria á Delegação ou á maioria para se arvorar em juiz desse ato e consideral-o irregular ou errado, e, ainda mais, condenal-o e tomar providencias contra um dos seus autores, de cuja sinceridade ninguem duvida ou pode duvidar e que, para tornar-se proprietario da *Casa de Clotilde*, dentro de todas as prescrições implicitas e explicitas dos Apostolos, não precisava mais do que ser, como é, membro da Igreja?

Admitamos ainda que a Delegação duvidasse dessa sinceridade, unica circunstancia em que poderia impugnar *passivamente* a transferencia;—pergunta-se o meio de reparar o erro cometido seria abrir contra o confrade *culpado* uma luta perfeitamente improficua, pois ninguem, de nenhum modo, lhe pode tomar a *Casa de Clotilde?*

E essa animadversão, sem nenhum entendimento previo com o acusado, será compativel com a boa-fé? Será exemplo de fraternidade?

Não pode haver usurpação onde não houve intenção de cometel-a, mas, dado que a usurpação fosse real, seus transitorios danos — se danos fossem possiveis estando a reliquia em mãos de um pozitivista pelo menos tão digno e tão fiel á Doutrina como os mais dignos e fieis da Delegação e da maioria — esses danos deviam ser bem certamente menores do que os resultantes da quebra de fraternidade.

Nesta o dano foi imediato e grande — o afastamento do Templo — de uma familia inteira, em que ha jovens de ambos os sexos, todos forçados pelas atitudes desabridas e antipaticas da Delegação e da maioria a não frequentar mais as "reuniões sobretudo destinadas a desenvolver a *fraternidade* entre os membros da Igreja", como escreveu o Apostolo.

Seria muito mais pozitivista — ninguem o negará — procurar acomodar as cousas, do que agraval-as com provocações, agressões e sofismas como fez a Delegação.

O Sr. Silveira Santos, como qualquer pessoa que (salvo incomprehensão) esteja de boa fé, sentiu muito bem isto, como está na sua declaração de voto a proposito das heresias de odio que Amaro da Silveira engendrou e a Delegação prontamente, como era de esperar, adotou.

Agressões e provocações, sem motivo, nada mais provam do que rancor; sofismas não são recursos de pozitivistas; não o são nem de pessoas mediocremente escrupulosas.

Sofismas são armas da deslealdade e pozitivista desleal é cousa que se não entende.

Nunca promovi nenhuma desharmonia na Igreja. Pelo contrario, procurei quanto pude evital-as por intermedio do Dr. Bagueira, que os intrigantes assediavam, explorando a sua velhice e o seu prestigio de pregador, com os mesmos sentimentos com que pouco tempo antes tentaram destituil o desse encargo. Nada conseguindo, coloquei-me acima das dissenções.

Nunca provoquei ninguem na Igreja. Provocado reagi. E ainda na reação evitei perturbações maiores. Apesar dos fremitos de sinceridade e franqueza que me induziam a informar o publico acerca das mistificações que se estavam fazendo no Templo, só vim a publico depois de provocado pelos Srs. Montenegro Cordeiro, Canavarro e Otero, tres cidadãos nada competentes — dado que o pudessem fazer — para representar a Igreja, e um

deles o Sr. Otero, absolutamente destituido de idoneidade moral para censurar alguem seja pelo que fôr.

Por essa ocasião, podendo dizer quaes foram os homens que, de facto, pelo seu procedimento, se excluiram da Igreja, não o fiz para não dar escandalo. Quem quer que me conheça pode avaliar do esforço que despendi nessa acomodação.

Neste mesmo folheto não digo tudo, nem tão pouco as cousas mais graves, que sei de alguns dos meus adversarios, posto muitas dessas cousas sejam conhecidas de bom numero de pessôas, pozitivistas ou não. Porque o meu fim não é expor as mazelas alheias (ainda que as minhas possam ser por todos divulgadas) mas apenas fornecer á Posteridade elementos de prova e convicção, que ela não teria de outra fonte e que são indispensaveis á cabal explicação de certas atitudes, maximè á vista dos documentos escritos da Delegação e da maioria, cujos sentimentos foram, neles, cuidadosamente disfarçados.

A divisão que se estabeleceu entre os membros da Igreja foi surprehendente. Não se justifica pelo facto de se terem desligado do gremio atual alguns confrades; não podia ser esperada depois de 48 anos de propaganda do Pozitivismo e, sem duvida, patenteia a falta de fraternidade que ha no meio especialmente consagrado á fraternidade.

Ninguem desconhece que desse dissidio sem razão de ser, sem nenhum motivo religioso, todo ele architetado sobre intrigas e mexericos, resultou para essa propaganda uma *"desgraça irremediavel"*.

A Posteridade dirá quaes foram os promotores do dissidio, quaes os que nele procederam mal e, portanto, quaes os responsaveis pela desgraça.

Rio de Janeiro, 9 a 16 de Shakespeare de 141 (18 a 25 de Setembro de 1929).

ANEXO I

Rio, 23 S. Paulo 141 (11—6—1929).

Correligionária e amiga D. Quininha.

Tenho sofrido muito com as questões havidas ultimamente em nossa Igreja, como é facil de imaginar pelas Sras. que são filhas e espozas, tendo-me abstido, o mais possivel, de qualquer conversa a respeito, porque as coizas estão de tal módo atrapalhadas que, quanto mais se fala ou escréve sobre êlas, mais questões surgem.

Como mulhér, e ainda mais como mulhér pozitivista, só pósso dezejar a paz em toda a parte, e sobretudo no nósso núcleo, já tão diminuido e de cuja união depende o êzito da nóssa propaganda.

Como a Sra. diz na sua carta dirigida aos membros mais vélhos da Delegação a 15 S. Paulo, que certamente as Sras. não forão ouvidas a respeito da respósta que éla deu ao seu pedido de retirada, não pósso deixar de dirigir-lhe ésta, pois do contrario, anularia a sua hipóteze tão simpática e tão de acordo com os dados que todos devemos ter a respeito da Mulhér em geral, e sobretudo da mulhér pozitivista.

Penso que realmente élas não fôrão consultadas; pelo menos eu não o fui, nem o tenho sido *(desde que entrei para a Delegação)*, sobre suas deliberações quaisquér! Como eu pensava que a Delegação não poderia decidir sobre nenhum assunto sem ouvir todos os seus membros verbalmente ou por escrito, já quiz retirar-me déla, por ver que a minha ação aí éra completamente nula; não o fiz porem, a conselho de meu Confessor e médico Dr. Henrique Baptista, (médico da alma e do corpo, como serão os futuros médicos pozitivistas e a creatura mais santa que tenho conhecido, depois de Teixeira Mendes).

Só tenho agora a confirmar-lhe que si eu fôsse ouvida ou si minha Mãizinha (*) fôsse viva, os nóssos vó-

(*) E' esse o tratamento que Nansi sempre deu a sua Mãi.

tos só serião de bondade e fraternidade para contribuirmos, embóra com uma pequena párcela, para a vitoria do Amôr.

E' com imensa mágua que tenho de manifestar-me em dezacordo com o meu adorado Pai, mas não pósso deixar de agir de acordo com a minha conciência e com aquilo que penso (talvez erroneamente), ser os ensinos de nóssos santos Méstres e seus humildes Apóstolos Miguel Lemos e Teixeira Mendes.

Aproveito a oportúnidade para declarar que nésta questão, como em todas as outras, não sou sugestionada por quem quér que seja, como póde assegurar a palavra indubitavel do Dr. Henrique Baptista.

Toda sua no Amor, na Fé e no Serviço da Humanidade.

(a) *Rozália-Nansi.*

P. S. — A Sra. póde fazer désta o uzo que lhe conviér; eu mesma tenciono tirar-lhe algumas cópias.

ANEXO II

Rio, 13 C. Magno 141 (30—6—1929).

Srs. Membros da Delegação Ezecutiva da Igreja Pozitivista do Brazil.

Tendo sabido que éssa Delegação dirigiu a 13 de São Paulo, uma circular a todos os confrades sobre as decizões que se dévem tomar a respeito de diversos itens néla citados, aguardei até hoje a sua recepção para, como confreira, que sou, dar tambem o meu humilde parecer. Talvês por sêrem alguns itens contra meu marido, achassem mais conveniente não mandar-me, como si a Religião não estivésse acima de todos os laços de aféto ou de parentesco! Só a mim caberia o consi-

derar-me suspeita, o que não faço pela razão que acabo de expôr.

Em vista de não tê-la recebido até hoje, rezolvi pedi-la emprestada a um amigo e confrade.

Não pósso responder á todos os itens, porque os meus afazeres domesticos não permitem alongar-me muito.

Referir-me-ei apenas aos que mais me magoárão e que são: em primeiro lugar a constatação da imaginária escluzão de meu espozo da Igreja e em segundo a não aceitação e devolução das contribuições da Familia Carneiro para a mesma Igreja.

A Igreja não póde espulsar qualquer pessôa do seu seio, e só póde deixar de pertencer a Ela aquele que se Lhe declarar escluido, por escrito ou verbalmente, por sua livre e espontânea vontade.

Não pósso aprezentar-vos documentos disso, porque os meus muitos encargos de mãi de Familia, não me dão tempo para pesquizar nas estantes de minha caza as publicações que trázem tais provas. Basta que diga que o soube por meu querido Pai, em uma conversa que com Ele mantive, em seu gabinete ha poucos mezes. Ora alguns confrades, não podendo esclui-lo por meios leais, dirétos e portanto pozitivistas, rezolvêrão fazê-lo por um meio *indiréto* (O nome é outro, que não direi aqui para não faltar com o respeito que devo a um dos signatarios). A um sim, porque o. Sr. Mariano disse-me, ha 5 dias, que ia retirar a assinatura e não assinar nem ler mais nada a respeito de todas essas dissenções.

Ele não deixou de pertencer á Igreja, nem deixará emquanto não se declarar desligado por sua vontade própria, confórme disse acima, e, nésta ocazião, tambem eu desligar-me-ei com ele.

Realmente ele faltou com o devido respeito ao nósso Templo, ezaltando-se demais, dentro de sua própria nave, confórme ele mesmo contou-me (eu não estava prezente), o que foi uma coiza dolorozissima para mim; porém não é menos verdade que ele foi provocado por uma pessôa que, depois de meu Pai, era ali o que mais conhecia de

perto o seu temperamento ezaltável. E em que condições ?

Dizer-se a um hômem que até os 56 anos, nunca cometeu a menor indignidade na sua vida publica, que ele se tinha colocado em situação dos confrades não poderem continuar a manter relações com ele!

Penso tambem que o fato de um confrade formular conceitos dezagradaveis a respeito dos que fázem parte da Igreja (tanto mais que ele só o faz da minoria) não é motivo para escluir-se; pois si todos assim o fizessem a Igreja ficaria abandonada (*).

Outra fraze de meu Pai tambem em convérsa comigo, que vem sustentar o que acabo de dizer: *si eles nos áchão ruins, porque então abandônão a Igreja a nós ?* Etc.

Esse ato de meu marido, embóra provocado, no Templo, não é um ato pozitivista, está claro; mas si todas as pessôas que praticassem atos não pozitivistas, fôssem consideradas como escluidas, então tinhamos que ser todos escluidos, porque não ha ninguem que estudando bem a sua consciência não tenha verificado ter sido vitima inumeras vezes dos nóssos 7 inimigos. Ao terminar, então, a Delegação deveria ter pedido a escluzão de si própria, pois que é um ato nada pozitivista esse, de se servir de um módo indireto (ou que melhór nome tenha), quando não se póde servir de outro meio, para espulsar da Igreja a quem se queira.

Passo agóra a responder ao segundo item a que me referi acima: é aquele em que áchão que não se dévem aceitar mais e ainda devolver, as contribuições que tiver dado, depois de sua saida da Igreja, a Familia Carneiro; isso querendo bazear-se nos ezemplos de nóssos venerandos Apóstolos.

Mas, então, alguem póde conceber que o nósso amado Méstre Sr. Miguel Lemos, fosse capás de fazer uma coiza déssas a uma Familia considerada tão pozitivista

(*) Da minoria, não; de dois homens apenas: os Srs. Otero e Amaro da Silveira. (Nota de A. B.).

por Ele, e sobretudo a venerável D. Luiza Carneiro e áquela a quem escolheu por filha adotiva? E alguem póde conceber tambem que o Santo Sr. Mendes fôsse capás de fazer similhante dezacato a pessôas tão estimadas por Ele e pelo seu maior Amigo, pelo seu Irmão Miguel Lemos ?

O nosso respeitável Confrade Sr. Mariano disse-me na vizita que Lhe fiz ha poucos dias, que, a circular éra apenas para ouvirem a opinião de todos os confrades a respeito da atitude de Alipio e que depois seria arquivada, com todas as respóstas prós e contra, afim de que a Posteridade julgasse. Ora; si assim fôsse, éla deveria ser redigida nos seguintes termos e não como foi feita:

Em vista da atitude desrespeitóza, assumida em nósso Templo, pelo nósso confrade F. etc... (não exconfrade como dissérão, fazendo ainda uma propósta de escluzão que não sabião si seria aceita), em vista dos conceitos desfavoráveis, etc. etc. consultamos a vóssa opinião a respeito desses atos e conceitos do referido F., arquivando esta circular depois de recolhidos esses pareceres para que a Posteridade decida. Mas não se fês assim.

Termino manifestando-vos o meu sincéro dezejo de que éssas dissenções se acábem e que tórne a voltar ao nósso meio, aquéla união que havia no tempo em que eu éra pequenina, quando as nóssas reuniões domésticas érão tão fraternais, prezididas sempre pela incomparável modestia das Espozas dedicadas dos nossos caros Apóstolos, e que d'óra em diante se acabem d'uma vês, com éssas questões tão contraproducentes para nóssa propaganda.

Quanto eu daria da minha triste vida para ver de novo aquéla amizade que havia entre meu Pai, e minhas irmans e meu marido! Minha Mãizinha não deixaria nunca as coizas chegárem a esse ponto.

Finalmente declaro que continúo a assinar-me confreira, porque meu marido não se retirou da Igreja;

porém quem não o considerar confrade agradar-me-á profundamente negando-me tambem o titulo de confreira.

(ass.) *Rozália-Nansi Bagueira Leal Bandeira.*

ANEXO III

Exma. Sra. D. Rozália-Nansi Bagueira Leal Bandeira

15, rua Universidade

Rio, tarde de São Luiz de 141 — 28 Carlos Magno (15 Julho 1928).

Prezada correligionária e amiga

Ao referir-me, ha dias, á leitura que haviamos feito de vóssa memorável carta de 30 do mês p. passado, á Delegação Ezecutiva, tive ensejo de manifestar-vos verbalmente, por Silvia e por mim, a admiração que nos tem causado a vóssa nóbre atitude, na doloróza crize por que passa o pequenino grupo pozitivista brazileiro.

Disse-vos, então, que sois, a meu ver, a que mais tem sofrido com as discórdias havidas entre nós outros. mas tambem de vós é que tivemos o ezemplo mais preciozo e a mais fecunda lição da superioridade feminina, assim como da justiça com que a verdadeira moral leva espontaneamente a considerar os atos e as pessoas.

Sois mulhér, e mulhér pozitivista, a qual déve, como tendes feito, oferecer esse misto constante de matrona romana e dama medieval, sabendo aliar a delicadeza dos sentimentos domésticos com a energia das convicções gerais.

Dizia Nósso Méstre que tocava aos pozitivistas restabelecêrem o tipo aperfeiçoado dos antigos costumes romanos e feudais, de acordo com a teoria da unidade, que

sempre fás subordinar as relações mais particulares ás mais vastas.

Conquanto mulhér, sem as responsabilidades e reações diretas da ezistência civica, acabais de pór espontaneamente em prática a recomendação do Méstre a seus discipulos, — recomendação de que se esquécem amiude tantos hômens: — subordinar constantemente a nóssa dupla vida privada á vida pública, "mesmo quando com isso hájão de, momentaneamente, sofrer as milhóres afeições domésticas".

Por todos esses motivos, roguei-vos permissão para mostrar a vóssa memorável carta, tão cheia de benéficos ensinamentos para vélhos e moços, a maiór número de pessoas dezejózas já de a conhecêrem. Vós me déstes éssa licença, ôntem á noite, e ôntem mesmo, aproveitando a prezença de umas vinte e poucas pessoas que, em seguida, se reunirão em nóssa caza, eu lhes fis a comovida leitura do edificante documento, que me paréce digno da pena de uma Lucilia Desmoulins, a carissima espoza do interessante Camilo.

Como éssa etérna companheira do eloquente dantonista, tambem vós soubéstes esmagar, em poucas linhas, moral e intelectualmente, uma deplorável péça, urdida á imitação de muitas que figúrão no tristissimo procésso contra Danton e seus amigos.

Ao termo déssa leitura, nósso irmão Otávio Carneiro pediu aos prezentes que, por um momento, se erguêssem juntos, em silencióza homenágem de respeito, admiração e reconhecimento, — homenágem singéla mas tocante, que tão bem merecieis pelo bélo e nóbre ezemplo que assim a todos nos legastes.

Foi o que se fês sem demóra e comovidamente, depois do que, se reatárão os elogiózos comentários dos assistentes, entre os quais, D. Luiza e minha Mãi, e que bem soubérão apreciar todo o valor de vósso altruismo, em situação tão difícil e tão doloróza para um coração de filha, espoza e crente.

Porém:

Quanto maiór a dôr, mais fácil próva ofréce
Até que ponto fôra alguem perfeito;
E os gólpes mais crudéis que uma alma então padéce
Não são que a fázem fraca; apenas se conhéce
Assim o que éla vale com efeito.

Recebei, pois, o sinal de todos os elevados sentimentos com que vos felicitamos efuzivamente, Silvia e quem é todo vosso, como humilde irmão e sérvo na Humanidade.

S. Vieira Souto.

(18, São Salvador).

ANEXO IV

Maranhão, 10 de Julho de 1929.

Meu querido Pai.

Acabo de receber sua carta de 20 de Junho ultimo e, como o Banco não abre á tarde, em virtude da chegada do ministro da marinha, aproveito a tarde para respondel-a.

Dos ultimos acontecimentos da Igreja, só sabia que a casa de Clotilde lhe tinha sido entregue pela circular que me enviou, e da retirada de alguns confrades pelo Henrique, (*) quando da passagem do mesmo por esta cidade.

Aliás, elle fez-me crer, pelo que me contou, que estes não tinham razão.

Contou-me que o Snr. Octavio, deixando a Igreja, não entregou a Casa de Clotilde que lhe tinha sido confiada pelo Snr. Mendes e que, solicitado pela Igreja para que tal fizesse, dirigiu *uma carta cheia de desaforos* aos que assignaram a solicitação. Que este facto e *uma*

(*) Trata-se do guarda-marinha Henrique Baptista de Oliveira.

porção de desatinos que andou o Paulo Carneiro fazendo em Paris, originou, quando a Igreja declarou-se em completo desacordo com o mesmo, a retirada da Familia Carneiro.

Eu ponderei, então, *que o pedido da entrega da Casa tambem não deixava de conter* UMA PROVOCAÇÃO, *uma vez que era* UMA SUSPEITA Á HONESTIDADE *do Snr. Octavio*, e que achava difficil que o Paulo, estando errado, contasse com o apoio de toda a Familia e mais o seu, o do Snr. Malaquias e o do Snr. Venancio que, me disse elle, estavam, em parte, solidarios com a attitude do mesmo.

Segundo o que elle me disse, o Paulo, chegando a Paris, procurou *justamente os Laffittistas* que, *segundo o Snr. Mendes, são a* LEPRA *do Pozitivismo* e, em reuniões destes, *fallou em nome dos pozitivistas do Brazil* (**) sem que para isso tivesse qualquer autorisação e agiu, em diversas circumstancias, em desacordo com os mais elementares principios da Doutrina.

Referiu-se tambem a um incidente havido entre V. e Vôvô por causa da distribuição, na Capella, da sua circular sobre a Casa de Clotilde e que, em consequencia da sua attitude, acreditava-se a sua permanencia no seio da Igreja como insustentavel, apesar de V. dizer que não se retiraria em hypothese nenhuma.

Disse mais que V. tinha cortado relações com o Snr. Luizinho Horta Barbosa.

Isso tudo me foi contado durante uma festa havida a bordo e tão ás pressas que não lhe posso garantir tenha sido isso exactamente o que elle me disse, mas, foi isso aproximadamente.

Não sabendo o que de facto houve, não posso saber quem tem razão, si V., si Vôvô, mas, *conhecendo o seu pozitivismo e o d'elle, tenho certeza que ella está do seu lado.*

(**) Paulo, muito antes dessa conversa, mostrou que isto não é verdade.

Quanto ao procedimento d'elle e das filhas para com V., encontraria sempre a minha condemnação, quer V. tivesse ou não razão, porquê, apezar de não ser pozitivista *carola* como elles, acho que, si achavam que V. se tinha desviado do bom caminho, tinham o dever de fazer todos os esforços para que V. a elle voltasse e não perseguir-lhe e insultar-lhe.

Isso mesmo far-lhes-hia sentir si, ha muito, não estivesse suspensa a nossa correspondencia e não me tolhesse o receio de, na minha indignação, faltar com o respeito que lhes devo como neto e como sobrinho (*).

. . . . . .

(assig.) *Luiz Paulo.*

ANEXO V

Rio, 14 Gut. 141 (26 Ag. 1929).

Caro confrade e Am.º Jefferson de Lemos.

Tendo eu sido acusado de ter influido no vosso espirito para que retirasseis o vosso apoio á minha pretensa exclusão da Igreja Pozitivista do Brazil, venho pedir-vos declareis ao pé desta si isto é verdade e si vos consta que eu tenha feito nesse sentido qualquer intervenção junto a qualquer outra pessoa.

(*) Aqui está um triste resultado de máos exemplos dos velhos em um joven. Henrique Baptista de Oliveira, que é o que se pode chamar um tipo de fanatico pozitivista, em um instante se adaptou a todas as contravenções que se tramaram no Templo, abrindo inteiramente mão do seu absolutismo *religioso*. E, sendo amigo intimo de Paulo Carneiro, não lhe pesou a lingua ao dizer tantas inverdades contra o seu amigo; e isto depois de ter sido hospede do ricaço Amaro da Silveira, em Petropolis.

Muito de proposito vai aqui esta nota com a intenção de fazel-o meditar na desagradavel impressão que deixou, não em mim somente, mas em muitos homens de bem, os quaes, como eu, não tendo nenhuma queixa dele, não podem ter o proposito de magual-o, sinão o de fazer-lhe uma oportuna advertencia, infelizmente publica. (Notas de A. B.).

Pela breve resposta, e consentimento para fazer dela uso, muito grato vos ficará o confrade e am.º mto. obrigr.

Alipio Bandeira.

Rio, 15 de Gut. de 141 (27 Ag. 1929).

Caro confrade e Am.º Alipio Bandeira.

Em resposta á vossa carta supra, tenho a declarar-vos que não tomastes nenhuma parte, direta ou indireta, na atitude que assumi perante a questão religióza que veiu perturbar a vida de nossa Igreja.

Durante o tempo em que assentei minha final diretriz nesta questão, nem ao menos vos encontraveis nesta Capital, e nesse periodo não trocamos nenhuma especie de correspondencia. Aliás, os motivos que me orientárão achão-se bem esplicados em publicação que acabo de fazer, com as datas de 22 de Carlos Magno e 17 de Dante (9 de Julho e 1 de Agosto ultimos).

Autorizo-vos a fazer desta o uzo que for de vosso agrado.

Vosso irmão na Humanidade

Jefferson de Lemos.

ANEXO VI

Rio, 14 Gut. 121 (26 Ag. 1929).

Venerado confrade Sr. Mariano de Oliveira.

Fui acusado de vos ter procurado em companhia de minha filha Dulcina para vos pedir que retirasseis a vossa solidariedade á minha pretensa exclusão da Igreja Pozitivista do Brazil. Tambem minha Esposa foi acusada de vos ter ido "adular" para o mesmo fim.

Venho, pois, pedir-vos que declareis ao pé desta si ha em qualquer dessas imputações o menor vislumbre de verdade.

Para que não vos fatigueis basta que escrevais embaixo — é verdade ou não é verdade.

Deveis estar lembrado de que eu não tratei absolutamente das atuaes desavenças dos pozitivistas brazileiros e, pelo contrario, evitei esse assunto todas as vezes que dele quizestes tratar. Muito grato vos ficarei, pois, se confirmardes tambem este ponto, dando-me autorisação para fazer uso da vossa resposta.

Com todo o respeito vosso confrade

Alipio Bandeira.

Meu caro Sr. Alipio Bandeira.

Agradecendo o alvitre que me lembrais e que aceito, para não me fatigar muito, de responder-vos, sobre esta mesma carta, ás duas questões que fazeis, passo a tratar delas na ordem em que forão formuladas:

1.ª — A visita que me fizestes, ha mais ou menos dois mezes, com vossa Filha Dulcina, foi puramente de amizade e devida talvez a meu máu estado de saude, nada, absolutamente nada me dizendo vós sobre os assuntos que infelizmente, já ha tantos mezes, perturbão a vida da Igreja Pozitivista do Brazil. De minha parte, sim, houve duas ou tres tentativas de levar a conversação para esse lado, do que fomos sempre desviados pela vossa discreção, sem que pronunciasseis uma palavra a respeito (*).

2.ª — Na vizita a que aludis e que dias depois me fez vossa Espoza, tambem nada absolutamente houve a

(*) O meu intuito, com essa discreção foi evitar incomodos ao Sr. Mariano, pois teria de dizer-lhe cousas bem tristes que ele ignorava (e ainda ignora) inteiramente.

respeito. Ela nada me pediu no sentido a que aludis tambem.

Saude e Fraternidade

J. Mariano de Oliveira.

Rio, 16 Gutemberg de 141 (28 Agosto 1929).

Podeis fazer desta carta a aplicação que quizerdes lhe dar. — *J. M. O.*

31, Travessa João Afonso (Largo dos Leões).

ANEXO VII

Rio de Janeiro. 3 Dese. 141 (10 Out. 1929).

Cidadão F. Alves Vieira.

No folheto que ultimamente publicou acusa-me o Sr. F. B. Horta Barbosa de diversas cousas inteiramente infundadas e, como não tenho outro meio de destruil-as sinão o de recorrer ás pessoas presentes á discussão que tive no Templo da Humanidade com os Srs. L. B. Horta Barbosa e Dr. Bagueira Leal, venho pedir-vos me respondais aos quesitos abaixo formulados e bem assim que me permitais fazer de vossa resposta o uzo que me convié. Lamentando ser obrigado a vos envolver em questões desagradaveis, agradeço desde já a vossa resposta.

Quesitos:

1.º — E' verdade que desacatei "diversas confreiras"?

2.º — E' verdade que insultei "pais na presença dos filhos e maridos na presença das esposas"?

3.º — E' verdade que ao terminar a discussão com o Dr. Bagueira disse-lhe eu: "pode ficar na companhia de ladrões"?

E' verdade que sahi do Templo "proferindo em altas vozes insultos da mesma natureza?

E' verdade que a discussão que presenceastes foi "em altas vozes e com escandalo publico"?

Alipio Bandeira.

Rua da Universidade, 15.

(Identica a Maláquias Pereira da Silva).

ANEXO VIII

Rio, 5 de Descartes de 141 (12—10—1929).

Cidadão Alipio Bandeira.

Ao receber a vossa carta na noute de 10 do corrente sobre o conhecido incidente occorrido na Igreja Pozitivista, procurei despertar a lembrança do que testemunhara para melhor responder aos quesitos formulados. Recordo-me que ao terminar a conferencia habitual aos domingos, observei que o Sr. conversava com o Sr. Luiz Bueno Horta Barbosa e fazendo a hypothese sympathica de que estivessem em palestra fraternal, dirigi-me ao encontro do Sr. Horta Barbosa a quem ha muito não via. Ao approximar-me ouvi estas palavras proferidas pelo Sr.: Então isso affecta as nossas relações? Só então me dei conta de que algo de anormal se passava e por isso me afastei. Em seguida dera o Sr. uma volta pela nave e depois de ligeira demora em pequeno grupo encaminhou-se para o Sr. Horta Barbosa dizendo-lhe que ficasse com os seus amigos deshonestos.

Mais tarde, na sala do Expediente, a propozito de uma circular sobre a casa de Clotilde para ser distribuida, distribuição essa impugnada, alem de outros, pelo Dr. Bagueira Leal, deram-se trocas de palavras em voz que a exaltação resultante dessa impugnação não permittia fossem pronunciadas em tom natural. A emoção

produzida nos circumstantes por tal scena, provocou lagrimas em algumas senhoras (*), o que se comprehende dada a delicadesa da sensibilidade feminina: Eis com a possivel fidelidade a narrativa do que testemunhei e só disto cumprindo-me dizer, licito me não seria concluir pela affirmativa destes quesitos:

1.º — E' verdade que desacatei diversas confreiras?

2.º — E' verdade que insultei pais na presença das filhas e maridos na presença das esposas?

3.º — E' verdade que ao terminar a discussão com o Dr. Bagueira disse-lhe eu: póde ficar na companhia de ladrões?

4.º — E' verdade que sahi do Templo proferindo em altas vozes insultos da mesma natureza?

5.º — E' verdade que a discussão que presenciastes foi "em altas vozes" e com escandalo publico?

Podeis deste depoimento fazer o uso que vos aprouver

Saúde e fraternidade

F. Alves Vieira.

ANEXO IX

Rio, 7 Descartes 141 (14 Outubro 1929).

Cidadão Alipio Bandeira.

Acuzando recebimento de vossa carta de 3 Descartes (10 Outubro), formulando cinco quizitos a propozito dos incidentes na Igreja Pozitivista, declaro-vos, sem rezervas, o seguinte:

(*) Só por esta carta vim a saber que algumas senhoras choraram. Não podem ser outras sinão, *apenas*, as duas filhas mais moças do Dr. Bagueira, desgostosas com o acabrunhamento em que ficou o pai por não ter eu recebido de cabeça baixa a sua injusta afronta, ou "delicado apêlo", como dirá ele á semelhança do que fez com Otavio Carneiro. (Nota de A. B.).

Não tendo assistido ao incidente na Nave, soube entretanto, por algumas pessoas, incluzive o Sr. L. B. Horta Barboza, — segundo declaração sua na Delegação — não ter sido o referido incidente percebido, nem mesmo pelas pessoas que se achavão mais proximas.

Quanto ao que houve na Sala de Espediente, devo dizer-vos que ouvi forte troca de palavras. Verdade é, que um tanto acaloradas, mas, é necessario repetir, de parte a parte, sem contudo achar que fossem em altas vozes e muito menos com escandalo publico; respondendo, assim, negativamente aos referidos cinco quizitos.

Lamentando sincera e amargamente acontecimentos tão apaixonados entre irmãos na mesma Fé, aceitae os meus melhores votos.

Malaquias Pereira da Silva.

ANEXO X

Maranhão, 14 de Gutenberg de 141 (26 de Agosto de 1929).

Caro amigo Sr. Venancio.

. . . . . .

"Afastado como estou, ha mais de 2 annos do Rio de Janeiro e, portanto, do convivio de pozitivistas, nada sabia a respeito da agitação reinante no Templo, o que só chegou ao meu conhecimento quando da passagem por esta cidade do meu amigo Henrique Baptista de Oliveira.

Posteriormente tenho recebido cartas e publicações, pela leitura das quaes me colloquei no mesmo ponto de vista que o Sr. De todas as cartas que tenho lido a sua, no meu fraco entender, pareceu-me a mais completa e fraternal.

Estando, em consequencia disto, em inteira solidariedade com os seus dizeres, congratulo-me com o Sr. pela sua nobre attitude.

Sirvo-me do ensejo para manifestar-lhe o desgosto que me causam publicações, pela imprensa, de todos esses deplorabilissimos casos que, a meu ver, deveriam ser tratados *intra-muros*, afim de não perturbarem a propaganda da Doutrina com a sua repercussão cá fóra" (*).

. . . . . .

(a) *Luiz Paulo*.

ANEXO XI

Rio, 5 de Frederico de 141 — (9 de Novembro de 1929).

Cidadão Venancio de Figueiredo Neiva.

Sabendo eu que, para vos defender de injustas acusações que vos foram feitas, dirigistes ao nosso respeitavel confrade Renato Barbosa Rodrigues Pereira, uma carta que muito elucida um dos aspectos da crise que se estabeleceu entre os atuaes membros da Igreja Pozitivista do Brazil, venho rogar-vos me forneçais uma copia da referida carta, dando-me autorisação para fazer dela uso publico.

Faço-vos este pedido por estar, como sempre, convencido de que entre pozitivistas não pode haver cousas

---

(*) Compare-se este modo de entender o Pozitivismo com o dos pretensos zeladores e *defensores da Igreja*, entre os quaes ha homens de 20, 30, 40 e mais anos de tirocinio pozitivista, inclusivè na tribuna de conferencias. Luiz Paulo tem apenas 21 anos feitos e, em virtude da vida militar instavel de seu pai, *muito raras vezes* ouviu as predicas do Templo, e o pouco que sabe da Doutrina aprendeu em casa, e *esporadicamente*.

"Porém — disse-o Teixeira Mendes — jamais Miguel Lemos pretendeu que para ser-se pozitivista se carecesse pertencer a semelhante grupo"... (o que M. Lemos fundou). Poderia ter dito, analogamente, que o facto de pertencer a esse grupo nunca foi, não é, e jamais será, por si só, garantia de bom pozitivismo.

secretas, maximè tratando-se do interesse social ou religioso.

Saude e fraternidade

Alipio Bandeira.

Alipio

Em respósta ao seu pedido de uma cópia da minha carta de 21 Descartes ultimo ao Renato, e de autorização para fazer déla uzo público, junto lhe envio a cópia, cuja publicação autorizo, posto que éla não tenha sido escrita para ser publicada, mas, apenas, para servir de defeza contra uma acuzação a mim feita em carta áquele amigo.

O amigo e irmão na Humanidade

Venâncio.

Rio, 8 Frederico 141 — 14 Novembro 1929.

Rio de Janeiro, 21 de Descartes de 141 — (28 de Outubro de 1929).

Defeza contra uma acuzação do Sr. Montenegro

Caro confrade e amigo Renato.

Amor e fé no serviço da Humanidade!

Nosso confrade Sr. Montenegro leu, numa das reuniões semanaes dos membros da Igreja, cópia de uma carta que dirigiu a você e a sua resposta, datadas, respectivamente, de 9 de Agosto e de 11 de Setembro ultimos.

Como não pude estar prezente a essa reunião pedi ao Sr. Montenegro que me emprestasse esses documentos, o que elle fez.

Julgo de interesse social explicar a parte a mim referente.

Antes, porém, envio-lhe congratulações mui afetuozas pelos sentimentos de humildade, de fraternidade e

de bondade com que você discordou da propósta de recuza das contribuições de uns antigos confrades e da excluzão de um confrade.

Faz o Sr. Montenegro a acuzação (gravissima!) de estarmos, o Malaquias, e eu, metidos num "trama que se projeta" para "enxotar" do nosso gremio "os seus mais antigos e devotados servidores", "por meio da mistificação democratica de que as maiorias devem prevalecer sempre sobre as minorias" (*). Diz elle que você verá isso pelo artigo do Alipio, publicado no "Jornal do Comercio" de 5 de Agosto e pela carta do Malaquias e minha, á Delegação Executiva datada de 3 de Agosto.

Ora, a nossa carta se limita a pedir uma verificação de contagem dos votos que apoiaram aquella proposta, pois que, tendo sido retirado o unico voto que lhe dava maioria, ella não poderia ser considerada aprovada "mesmo (segundo nós frizamos) para quem admita competencia dos atuaes membros da Igreja para constatar a excluzão de um confrade quando elle declara não se haver excluido".

Foi, pois, a "proposta" e não a nossa carta que apelou para a maioria para decidir as questões. Ficaram, portanto, as palavras do Sr. Montenegro contra o dominio das maiorias, dirigidas á propria proposta que ele apoiou.

A minha opinião sobre o assumpto, a qual é, aliás, expontaneamente, a mesma do Malaquias, está espréssa na carta que dirigi á Delegação, em resposta a essa proposta, a 14 de Junho ultimo: "é que, não tendo a Delegação, nem a Igreja, função espiritual, não poderá fazer excluzão de nenhum dos seus membros, mesmo sob a fórma de constatação (quando esta é contestada pelo pa-

---

(*) E' muito dificil saber si esse trecho representa inconsciencia, insidia ou audacia. O certo é que quem está empregando a mistificação democratica das maiorias, *e isto em questões de ordem espiritual*, são os *defensores* da Igreja, a saber: o Sr. Montenegro e seus dignos companheiros Dr. Bagueira e Amaro, Torres Gonçalves e Luciano Pinto, Luiz Horta Barbosa e Ernesto Otero, sem falar nos Fredericos e Geonisios.

ciente), principalmente em se tratando de confrades que hajam sido admitidos pelos nossos saudosos Apóstolos" (**).

Tenho sempre reiterado tudo quanto disse naquela carta.

A carta do Malaquias e minha não tem ligação nenhuma com o tal "trama" de que trata o Sr. Montenegro, trama aliás, de que não tenho nenhum conhecimento, cujos comparsas desconheço, e cujo objetivo — a esclusão de confrades —, é por nós combatido, conforme temos, invariavel e frequentemente declarado.

Lamento, portanto, que, não obstante éssas nóssas francas manifestações, o Sr. Montenegro nos suponha estarmos metidos em "trama" para "enxotar" da Igreja alguns confrades, que mostramos apreciar, incluzive os meus caros amigos C. Torres Gonçalves e Joaquim da Silveira, aos quaes me referi nominalmente, como sendo bons pozitivistas, na minha citada carta de 14 de Junho.

Em seguida á indicação daquele "trama", o Sr. Montenegro passa a esplicar os motivos a que atribúi estarmos o Malaquias e eu envolvidos no "trama".

Tratarei, apenas, da parte que me dis respeito.

Quanto ao Malaquias, limito-me a dizer que estou inteiramente solidario com ele e com outros confrades e correligionarios, na decizão de não tomar partido (como alguns acham necessario que se tome): nem o dos antigos confrades, nem o dos confrades que estão de relações rotas com esses antigos confrades ou que os considérão como adversarios da nóssa Igreja, — mas, apenas, de ficar fiel ás tradições da Igreja, aos ensinos dos nossos Diretores e dos nóssos santos Pais Espirituais, procurando ser conciliantes de fato (que Augusto Comte colóca em primeiro lugar), e inflexiveis em principio; procurando proceder com humildade, bondade e fraternidade, sem impor aos outros as nóssas opiniões, e reconhecendo que

(**) Eles são veneradores dos Apostolos, quando não fala o odio ou o interesse. Em caso contrario eles se superpõem aos Apostolos, baseados na superioridade que lhes dá o voto da maioria aliciada.

eles tambem são dignos, são sincéros na adoção de opiniões contrarias ás nóssas. Foi este meu sentir que eu procurei patentear na minha carta de 14 de Junho. Dis o Sr. Montenegro: "o Venâncio está prezo ao Mário pelo reconhecimento, pois é seu subaltérno no Ministério da Agricultura, e acha-se perturbado pelo seu aféto privado, não vendo os acontecimentos com a sua habitual retidão e clareza". Lamento que o Sr. Montenegro, não obstante manter relações comigo ha muitos anos, me conheça tão pouco que ache que eu tenha os sentimentos, a opinião que tenho e a conduta que me atribúi, de comparsa no tal "trama", por ser subaltérno de Mário Carneiro e por cauza do aféto, que lhe consagro. Em primeiro lugar a minha pozição de subaltérno do Mário não me fás precizar dele egoisticamente, pois estou em um cargo acima do qual não ha nenhuma promoção que dele dependa, o que sucederia si eu estivésse em um posto inferior ao que ocupo.

Em segundo lugar, assim como tenho, aféto pelo Mário, tenho-o por muitos outros confrades, que lhe estão advérsos, como o Torres Gonçalves e Sra., de um de cujos filhos sou padrinho e minha senhora madrinha, o Luciano, que ia ser padrinho de minha primeira filhinha, falecida, sendo sua senhora a Madrinha, o Amaro e Sra. de um de cujos filhos somos, eu e minha senhora, testemunhas especiaes, o Frederico, com quem morei durante algum tempo, sempre em boa harmonia, o Nicolau, que foi uma das testemunhas do meu casamento, o Dr. Jeferson (que tinha apoiado a proposta de *escluzão e de recuza*) e a quem sou grato, pelos cuidados médicos que prodigalizou á minha filhinha e a mim; o Geonizio de cuja admissão na Igreja fui um dos proponentes, os vélhos amigos Srs. Mariano e Dr. Bagueira, etc. etc.

Poderia lembrar ainda alguns fatos da minha vida para mostrar que as minhas opiniões não se amóldam, assim tão facilmente, ás minhas dependencias pessoais nem aos meus afétos privados. Repugnando-me, porém, fazer uma auto-biografia laudatória, limito-me a citar 2 fatos, um do começo da minha vida e outro recente.

Quando comecei a conhecer e, ao mesmo tempo, a simpatizar com o Pozitivismo, em 1892, meu Pai e 3 tios meus tinhão sofrido com o governo do Marechal Floriano; eles e toda minha familia estávão contra esse governo e a favor dos revoltózos de 1893; no entanto, não obstante a grande veneração por meu Pai, a quem considéro um muito digno chéfe de familia e cidadão, não obstante a minha especial gratidão por um desses tios, com quem e com cuja familia eu morava, então aqui no Rio, não obstante o meu aféto por toda minha familia, fiquei a favor de Floriano, contra os revoltósos de 1893 e, lógo em seguida tornei-me pozitivista.

Recentemente, no governo do Sr. Arthur Bernardes, deixei de assinar uma lista de adezão a esse Presidente e fui, divérsas vezes, vizitar em sua prizão um caro amigo que estava prezo por ter tomado parte numa revólta contra o mesmo Bernardes.

A quem tem um passado sempre coerente, com esses principios, parece-me que não é licito atribuir-se ter uma opinião por ser subalterno de uma pessôa que tem éssa opinião.

Sabe, aliás, o Sr. Montenegro, porque lhe espús detalhadamente a minha opinião, naquela ocazião, que eu achava, como acho, que os pozitivistas transgredião os ensinos da nóssa Religião tomando parte na revolta ou simpatizando com éla.

No entanto, este mesmo sentimento de fraternidade que me léva a não tomar nenhum dos 2 partidos que se formárão na Igreja, mas a me manter nas tradições da mesma, me levava a procurar aquele amigo pozitivista (a quem, aliás, evitei sempre dizer qualquer couza que viésse agravar mais a sua dezagradavel condição de prezo).

Assim como mantive a amizade com esse amigo pozitivista, que estava no mesmo partido do Sr. Montenegro, assim tambem, mantenho a amizade com os antigos confrades, pertencentes á familia Carneiro e com o Alipio, porque continúo a considerál-os pessoas dignas. Invoca-se em geral, para se ficar em opozição a eles, o motivo

da defeza da Igreja. Mas isso é um engano, esse motivo não existe porque esses pozitivistas não estão contra a Igreja, como provão com suas palavras e por sua conduta, como tenho recordado.

Aliás, sinto-me, como os que mais se sentirem, identificado com a Igreja e zelozo pela sua defeza. Ha uma confuzão lamentavel: aqueles pozitivistas não estão contra a Igreja, mas, apenas contra alguns dos seus membros, couza que, infelizmente, muitas vezes existio, sem incompatibilizar nenhum desses adversários, nem com a Igreja nem com os seus Diretores, quando ainda estavão vivos, nem com os outros confrades. O que alguns confrades quérem agóra é forçar os outros a tomar partido contra os seus adversarios que eles considerão adversarios da Igreja (***). Esforço-me porém, e acho que este déve ser o dever de todos, em manter a fraternidade de mim para com todos, e desses entre si; é assim como eu sinto que é a nóssa Religião: doutrina de amor, mais amor, sempre amor. — Abraça-o afetuozamente o amigo e irmão na Humanidade.

Venâncio F. Neiva.

Rua Jaceguai, 87.

ANEXO XII

Rio, 28 de Gutenberg de 140 (8 de Setembro de 1928) (*).

Meu caro Silvio.

A leitura da copia que no dia 6 me mandaste, e ha meia hora me chegou ás mãos, o conhecimento que no dia 7 tomei da moção a que te referes e uma conversa com alguns signatarios dessa moção, levaram-me á con-

(***) Note-se que quem diz isto não é o *violento* Alipio Pandeira, é um homem, cuja inalteravel brandura e cuja paciente cordialidade esta mesma carta patenteia. (Notas de A. B.).

vicção de que não ha nenhum real motivo de desavença ou mesmo de discordancia entre as pessoas empenhadas na solução do grande assunto discutido nesse documento. Deve haver, certamente, meios seguros de facil conciliação que convem examinar pondo de parte todos os moveis pessoaes que porventura, ainda que despercebidamente, estão perturbando a concordia de pessoas que adotam os mesmos principios e veneram a mesma fé. Não tenho — é claro e obvio — o intuito de me supor esclarecido, mas si num cazo essencialmente resolvido por quem podia fazel-o ha discordias taes que ameaçam abrir sissão na pequena familia pozitivista, què será dela quando surgirem problemas sobre os quaes não tenhamos nem tantas luzes nem motivos tão grandes de mutua condecendencia? Examinando-se de animo religioso a questão atual parece incontestavel que tudo se reduz a simples bôa vontade de parte a parte. Exemplo: não creio que tenha havido nenhuma desatenção proposital ao nosso muito digno confrade Mario Carneiro nem ao seu ardoroso filho Paulo, considerando apenas os signatarios da

---

(*) Publico esta carta como testemunho da imparcialidade e da fraternidade com que, desde o inicio, encarei as desavenças entre pozitivistas.

Aqui devo esclarecer que não conhecendo os *bastidores*, não tendo assistido a uma só das discussões (o que fiz, como todos sabem, por não querer jamais, e em cousa alguma, figurar ao lado de Ernesto Otero) eu não podia apanhar as perfidias encravadas no bôjo da tal moção. Hoje qualquer pessoa as pode ver, lendo o introito e o quinto item dessa moção, publicada no folheto 506 sob o titulo de Anexo A, e sabendo que se tinha em vista: 1.°) transferir a Amaro da Silveira os louros das conquistas religiosas de Paulo Edger e Paulo Estevão; 2.°) afastar este, completamente, da sena, dando-o como incompatibilisado com a Igreja pelas suas *supostas* ligações com o *laffittismo*.

Devo tambem resalvar os nomes das pessoas que assinaram essa moção sem perceber taes manobras. São elas: os Srs. Mariano de Oliveira, Jefferson de Lemos, Renato B. R. Pereira, Washington B. R. Pereira e exma. Senhora, Manoel Rabello e exma. Sra., Malaquias Pereira da Silva e D. Amelia R. P. Teixeira Mendes.

Acredito que outras senhoras que assinaram essa moção tenham sido igualmente iludidas pelas aparencias.

moção implicitamente respondido aquilo que desejavas fosse explicitamente tratado. Não me parece, igualmente, que seja materia para censura ou condenação o facto de terem membros da Delegação Executiva assignado um previo escrito sobre cujo conteudo eles mesmo iriam mais tarde opinar. Peço-te, meu caro Silvio, leias esta carta com o teu nobre espirito e com o teu reto coração voltados, não para a radical insuficiencia do amigo que a escreveu, mas, como sempre estão, para a grande doutrina de que és *pars magna*.

(a) *Alipio*.

P. S. — Não te fiz nenhum elogio na minha ultima carta ou, pelo menos, não tive este proposito, mas apenas o de dizer, sem refolhos, o que suponho ser a verdade.

NOTAS FINAES

A "INSUFICIENCIA" ESTETICA DE TEIXEIRA MENDES. — Na pagina 1 da *Visita aos Logares Santos do Pozitivismo* fala Teixeira Mendes do projeto que teve de escrever naquela epoca (1899) um *Ensaio sobre a construção da nossa Religião* e diz: — "E, como o meu fito era particularmente dirigir-me aos corações femininos, achei mesmo, logo que comecei o trabalho, que conviria dar-lhe uma forma antes estetica do que filosofica".

A' pagina 3, porém, declara: — "Desisti da instituição poetica, cuja realisação exigiria um tempo ainda longo e que a minha insuficiencia estetica expunha a um malogro iminente, conforme me ponderou o nosso Diretor e amigo, o Sr. Miguel Lemos, desde que lhe comuniquei similhante intento".

Como se vê, eu apenas repeti (e em carta particular que Frederico, genro de Teixeira Mendes, tornou publica) a opinião de Miguel Lemos e, como este, sem a minima intenção de depreciar o grande Apostolo.

A SINCERIDADE DA DELEGAÇÃO. — A quem quer que não seja inteiramente estupido basta saber que ninguem hoje pode falar em nome da Igreja Pozitivista do Brazil para saber igualmente que não ha, nem pode haver, delegação dessa Igreja. Diversas pessoas já têm protestado contra o abuso da Delegação ao tomar esse titulo que lhe não cabe. Venancio Neiva, *membro da Igreja* E DA DELEGAÇÃO fel-o por escrito em carta oportuna, transcrevendo os termos dos Expedientes, *organisados sob a direção de Teixeira Mendes*, á vista dos quaes o que existe é uma delegação executiva (para fins administrativos) dos membros atuaes da Igreja *que a aceitarem*. Pois, apesar de tudo isto, no dia 15 de Novembro apareceu no "Jornal do Commercio" a transcrição de um artigo de Teixeira Mendes "mandada fazer pela *Delegação executiva da Igreja Pozitivista do Brazil*".

Esses homens que assim procedem, e que se dizem veneradores da memoria do grande Apostolo, de quando em quando escrevem artigos de capciosa retificação ao pensamento dos que lhes não estão em graça para — dizem — *evitar que o publico seja induzido em erro*.

Exhorbitaria acaso quem os chamasse de comediantes ou cousa mais forte?

AS MANOBRAS CLANDESTINAS DO DR. BAGUEIRA. — No capitulo — CONCLUSÃO — disse eu que a Delegação pretendeu *simploriamente* tomar de assalto a Casa de Clotilde.

O caso passou-se assim: — Logo que se desligou Otavio Carneiro, escreveu Amaro da Silveira ao Sr. Blanchard dizendo que Otavio nada mais tinha a ver com a Casa de Clotilde e que *a Delegação lhe daria instruções a respeito*.

Foi o bastante para que o Dr. Bagueira, *em nome da Delegação*, escrevesse tambem ao Sr. Blanchard repetindo o que dissera Amaro. Este — note-se — não faz parte da Delegação, não tem nenhum cargo no gremio pozitivista. No afan, porém, de obedecer a essa ordem

superior não ocorreu siquer ao Dr. Bagueira que ele se nivelava assim, em discernimento, ao rombo capitalista, pois deve saber que ninguem pode tirar a outrem uma propriedade legal sobre cuja legitimidade não existe duvida.

Averbando essa obediencia do Dr. Bagueira, descabida ou que melhor nome tenha, não lhe faço acusação gratuita.

Efetivamente, de outra vez, tendo o Dr. Bagueira classificado de "correligionario" a Paulo Carneiro, em carta que lhe escrevia, Amaro lhe observou, no tom peremptorio que lhe é proprio quando se dirige a determinadas pessoas, que ele não podia dar a Paulo esse tratamento. O Dr. Bagueira imediatamente riscou a palavra.

Devem ser todos dessa especie os *ensinos* que o Dr. Bagueira declara ter recebido de Amaro.

Da ata de 26 de Junho, da Delegação executiva consta que é o Dr. Bagueira o autor da inqualificavel carta em que se transformou em um sentimento de humildade o castigo *diversas vezes* E EXPLICITAMENTE *expresso* da restituição de contribuições dos confrades desligados. O Dr. Bagueira, porém, não assinou essa mistificação; deu-a, para assinar, a outros.

Dessa mesma ata consta que foi por proposta dele que, afinal, ficou resolvido não devolver as contribuições das senhoras para — diz o Dr. Bagueira — "evitar os inconvenientes das más interpetrações".

Ahi estão, em um pregador da Religião, 50 anos de sinceridade e fraternidade pozitivistas!

Na ata de 17 de Julho lê-se o seguinte: "O confrade Frederico B. H. Barbosa espõe á Delegação que o confrade Dr. Bagueira Leal *esprimiu-lhe* a conveniencia de que constasse da ata da reunião do dia 9 de Carlos Magno (26 de Junho), *esplicitamente detalhados*, os motivos que fundamentam a adoção, pela maioria dos mem-

bros da Igreja, das medidas decorrentes do fato de haver o es-confrade Alipio Bandeira rompido *os laços que o ligavam ao nosso gremio;* para atender a essa conveniencia *o comunicante compôs uma nota* que passa a ler, e propõe, que seja apensada como *Aditamento* áquela ata". (Os grifos, exceto o ultimo, são meus).

Ninguem extranhe que o Dr. Bagueira, tão pronto e tão fertil quando é para escrever hipocrisias, falsidades e descomposturas pelo metodo escuso das indiretas ferinas, toda a vez que ha necessidade de explicar as prevaricações de Doutrina da maioria, arrastada pela Delegação, comêta a outrem essa tarefa. Nem ele nem Luiz Bueno deixarão jamais á Posteridade documentos das suas convicções a esse respeito. Não faltam Torres Gonçalves, Fredericos e Geonisios para arrostar audaz e pacoviamente essa responsabilidade. O Dr. Bagueira, na "Carta aos pozitivistas", já declarou, com toda a sencerimonia, que só o pode "fazer verbalmente".

Por outro lado o Dr. Bagueira sabia que sugerindo a Frederico a idéia de justificar a minha pretensa exclusão, a obra sahiria nos moldes da sua predileção.

Nem foi para outro fim, isto é, não foi sinão para ter ao seu dispor, anonimamente, os processos de Frederico, que o Dr. Bagueira o escolheu para seu representante efectivo, e de sua irmã Adelaide, nas sessões da Delegação executiva.

Como tudo isto é triste diante de 70 anos de vida em sociedade e 50 de *convicções* pozitivistas!

Não ha muito o Dr. Bagueira lamentou não ter morrido alguns anos atraz. Tem toda a razão. A sua memoria estaria aliviada de uma porção de nodoas que entristecerão para sempre quem quer que o estime ou tenha estimado. Mas tambem devemos convir que se ele tivesse morrido antes a sua memoria seria um lôgro á Posteridade, pois nenhum homem muda *da noite para o dia*, nem tão pouco se pode aceitar que, por se ter apaixonado nesta ou naquela questão, pratique um homem os atos que tem praticado o Dr. Bagueira e que eu deixo

de classificar porque demandam, inevitavelmente, uma adjetivação demasiado rude.

O que o berço dá, aparece. E' questão de oportunidade.

O Dr. Bagueira foi infeliz por ter vivido muito. Viveu de mais.

Da ata de 31 de Julho consta que foi o Dr. Bagueira quem escreveu o artigo publicado no "Jornal do Commercio" a 5 de Agosto e assinado pelos Srs. Montenegro, Otero e Canavarro, artigo em que pela terceira vez, se estampou a falsidade, já então duas vezes desmascarada, da *devolução* de 4.000 francos enviados ao Sr. Blanchard por Amaro da Silveira, e que o Dr. Bagueira afirma, não se sabe com que fundamento, terem sido contribuição da Igreja Pozitivista para conservação da Casa de Clotilde.

Nessa ocasião, e posteriormente em artigos de 5, 13 e 14 de Agosto, essa falsidade e a da conferencia na Casa de Clotilde, bem como *alguns condenaveis atos clandestinos do Dr. Bagueira*, foram publicamente denunciados, e tanto esse cidadão como os seus tres *testas de ferro*, acharam que o seu dever de pozitivistas era guardar silencio a respeito, não obstante terem tido a iniciativa de trazer a publico essas questões.

Ora, o Dr. Bagueira é um dos homens que mais sabem ser essa devolução uma perfidia inventada para armar ao efeito no intuito de captar antipatias para determinadas pessoas: 1.º) porque o caso foi por ele diretamente tratado como o Sr. Blanchard; 2.º) porque ele conhece (e conhecia) a minha carta de 30 de Maio á Delegação perguntando qual a origem e o destino desse dinheiro; 3.º) porque ele tem (e tinha) conhecimento da objeção de Venancio *em carta de 14 de Junho*, na qual está escrito: "O item 3.º da Esposição dá como uma das provas de que houve uzurpação pelo confrade Alipio da propriedade da Casa de Clotilde a "devolução da contribuição enviada pela Igreja Pozitivista ao Sr. Blanchard

para custeio dos encargos daquele santo monumento" (*). A Esposição não esplica como foi feita a devolução. O confrade Alipio informa que não houve devolução. Só o que houve, por ora, é que o Sr. Blanchard recebeu uma contribuição e pediu-lhe informações; e ele, por sua vez, pediu essas informações á Delegação".

Por conseguinte, quando o Dr. Bagueira escreveu o referido artigo tinha a mais segura certeza de que cometia uma falsidade. Junte-se essa consideração á incontinencia dos seus rancores anteriormente manifestados e aos planos de aliciação da maioria mediante o descredito alheio, e ter-se-á desvendado o intuito do Dr. Bagueira, não esquecendo que ele deu o artigo a outros para o assinarem, ficando ele de fora.

Compare-se o procedimento desse pozitivista, muito fiel á Doutrina, cheio de "*respeito pelo que é espiritual*" e defensor acerrimo das tradições dos Apostolos com o procedimento do *excomungado* Alipio Bandeira, que, na opinião do Dr. Bagueira, *se excluiu espontaneamente* DA IGREJA.

A 21 de Maio escrevia eu ao Sr. Silveira Santos: "Para que vejais até que ponto chega a trama de intrigas, basta dizer-vos que a conferencia de Paulo Edger na Casa de Clotilde, *a que deu meu Sogro, de bôa fé,* tão pronto curso, parece que é uma fantasia... Não admira porque tambem já inventaram que Otavio regeitou 4.000 francos que a Igreja mandou ao Sr. Blanchard para a Casa de Clotilde... (E' desta transcrição o grifo).

Como se vê, o renegado Alipio fez a hipotese mais simples, não obstante saber que o Dr. Bagueira *andava conluiado* com Frederico e Amaro.

E não foi por culpa minha que a simpatica hipotese deixou de corresponder á verdade.

(*) Aqui está o "santo monumento" servindo de pretexto aos *defensores da Igreja* para cometer uma perfidia. Por ahi se pode avaliar do respeito desses defensores pela Capela da Humanidade!

Convém observar aqui que essa publicação, em atas, de cousas que no desejo do seu autor haviam de ficar secretas ou clandestinas, deve ser uma prova da *veneração* de Frederico ao seu *discipulo* Dr. Bagueira Leal. (Foi o Dr. Bagueira quem disse que tinha muita satisfação em receber ensinos de Frederico).

Dois mil anos antes de nascer o Dr. Bagueira escreveu S. Paulo a Tito: — "Convém que o bispo não seja soberbo nem iracundo".

Foi apoiados no orgulho e no rancor do Dr. Bagueira, cujo imerecido prestigio de pregador e de velho fartamente exploraram, foi por ahi que os intrigantes, seus inimigos da vespera, conseguiram estabelecer a desharmonia na familia pozitivista brazileira, não escolhendo armas nessa deploravel campanha, esta, sim, "maldita" e "perversa".

Oxalá tivesse o Dr. Bagueira bastante franqueza e coragem para confessar os seus erros e voltar atraz. Resgataria assim uma pequenina parte da sua enorme carga na "*desgraça irremediavel*" que ele deixou de ver no seu proprio procedimento e no dos seus socios, para enxergar, sem nenhum motivo, no meu e no de outros homens sinceros, que nunca revidaram o seu odio, que nunca empregaram os seus inconfessaveis processos de ataque, que nunca atentaram nem contra a fraternidade, nem contra a paz.

Infelizmente a sua descompassada soberba e a sua amarga iracundia não lhe permitirão jamais esse nobre movimento reparatorio.

Entretanto, salvo a contrição que não lhe banhará jamais o coração instricto, ele poderia aplicar a si mesmo as palavras com que se penitenciou Petrarca de faltas bem menos graves: — "Peccavi infelix, mala pejoribus accumulans, et mihimet hostis acerrimus". Ele, de facto, acumulou culpas sobre culpas e tornou-se o peior inimigo do seu nome.

Ultimas palavras — Muito antes de ter eu repelido os ataques grosseiros de Luiz Bueno Horta Barbosa e do Dr. Bagueira Leal escrevia-me Nicoláu Horta Barbosa, em carta de 8 de Setembro de 1928, o seguinte:

"A reunião prolongou-se então com a troca de opiniões, alvitres etc.; *nem sempre as frazes se mantiveram á altura do local e do respeito que se deviam uns aos outros, e aos mais velhos presentes.* (Grifos meus). A reunião a que se refere Nicoláu é uma das muitas que se fizeram no Templo para discutir a atividade religiosa de Paulo Carneiro em Paris. Estavam presentes e faziam parte dos discutidores Frederico e o Dr. Bagueira, mas é claro que não houve profanação do Templo(*apesar de nenhum deles ter sido agredido como eu fui,* e agredido pela maldade fria, calculada, insistente e, por conseguinte, irritante do Dr. Bagueira.

No mesmo momento em que fecho este folheto diversos jornaes atacam o Sr. Ernesto Otero por estar pleiteando no Congresso um monopolio escandaloso relativamente a uzinas de petroleo. O acusado não se defendeu, nem pode fazel-o, á vista dos termos em que está redigida a concessão em projeto.

Como é sabido, o Sr. Otero não *se excluiu,* pelo seu proprio procedimento, da Igreja. E' um digno confrade do Dr. Bagueira Leal e do seu mestre Frederico Bueno Horta Barbosa, de Carlos Torres Gonçalves e do seu congenere irmão Luciano Godofredo de Souza Pinto.

No capitulo — "As duas inominaveis heresias" disse eu que Amaro da Silveira "já recebeu frente a frente insultos bem mais graves" do que o que pode resultar das palavras que a seu respeito proferi, as quaes — digamol-o — são proferidas secretamente pela quasi totalidade dos pozitivistas. Deixei de dar testemunho desse asserto por não envolver os outros em questões antipati-

cas. Repito, porém, que não faço a ninguem acusações vagas e, assim, estou pronto a citar nomes e factos a quem os queira apurar.

Em Julho deste ano comecei a coligir documentos para organisar este folheto. Eis porque em artigo de 5 de Agosto escrevi eu que ele estava *em preparação*, posto só o tenha começado a pôr no papel a 18 de Setembro. O aparecimento inesperado e sucessivo de materia nova a considerar, tornou-o um pouco desordenado, mas deu-lhe a vantagem de fornecer documentos preciosos que patenteiam de que especie é a chamada defesa da Igreja Pozitivista do Brazil e de que indole são os chamados defensores dessa Igreja.

(Notas de 17 e 22 de Novembro de 1929).